COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Pregão Presencial SRP Nº. 025/2020

Empresas Participantes:

J.S[illegible]RÉ [illegible]S SANTOS SILVA

CNPJ:03[illegible]9.2[illegible]0001-08

REL COMERCIO DE PRODU[illegible]HIG. [illegible]DA

CNPJ:08.807.585/0001-68

N CARRER EIRELI

CNPJ:33.105.231/0001-19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Início do Processo

SUMÁRIO

01.MEMORANDO 048/2020.....001
02. TERMO DE REFERÊNCIA 002
03. COLETA DE PREÇOS.....012
04.MÉDIA DE PREÇOS 038
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO.....046
06. RESOLUÇÃO Nº 013/2020.....047
07. EDITAL.....048
08. OFÍCIO Nº 036/2020.....143
09. PARECER JURÍDICO 144
10. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL.....145
11. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 146
12. CREDENCIAMENTO.....149
13. PROPOSTA 195
14. HABILITAÇÃO 300
15.ATA DA SESSÃO.....327
16.REALINHAMENTO DAS PROPOSTAS.....335
17. MAPA COMPARATIVO 347
18.PARECER DA COMISSÃO.....353

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

19. OFÍCIO Nº 078/2020.....354

20.PARECER JURÍDICO.....355

21.TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....356

22.AVISO DE RESULTADO.....358

23.PUBLICAÇÃO DO AVISO.....359

24.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24-2020.....362

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José CEP: 78.718-104

MEMORANDO 048/2020

DO SETOR: COMPRAS

PARA: Argemiro Jose Ferreira de Souza

DATA: 14/04/2020

OBJETO

Contratação de Empresa na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), para atender as necessidades de diversos setores da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sendo o que apresenta para o momento, subscrevemo - nos.

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compras
CODER

João Soares
Responsável Setor Adm. e Compras

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Argemiro Jose Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Administrativo/Financeiro
CODER

Darciadaiany dos Santos Paes
Administrativo/Financeiro

000001

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariabra-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.242/0001-99 Rondonópolis-MT

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (higiene, limpeza, acessórios e descartáveis), para atender as necessidades de diversos setores da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. O fornecimento dos itens do presente termo visa o abastecimento do estoque do almoxarifado da Companhia para atender diversos setores como copa, cozinha, limpeza interna e externa (pátio, lama asfáltica e obras), proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da companhia, bus[illegible] eficiente do estoque por meio de aquisição dos produtos a serem requisitados para atender o ressuprimento devido os referidos materiais, [illegible] de [illegible] baixos.

2.2. O quantitativo estimado foi [illegible] no consumo do ano de 2018/2019 com projeção da demanda atual.

3. DA ENTREGA:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.1. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a empresa contratada terá o prazo de 4 (quatro) dias, para fazer a entrega, caso necessite substituir o item entregue em desacordo com o termo de referência, o mesmo deverá ser substituído no mesmo prazo da entrega.

3.2. Todos os produtos, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retira-las nas dependências da empresa contratada.

3.3. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.

3.4 A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.948.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4. DOS MATERIAIS:

LOTE 01 PLÁSTICO

ITEM	QUAND/UNID	DESCRIÇÃO
1	20 UNID	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.
2	10 UNID	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE [illegible] GARRAFA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO TEMPO; TEM EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA; CAPACIDADE - 1,8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMA – 6H ISOLAMENTO TÉRMICO – AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR – BOMBA DE PRESSÃO DESLIZAR / OPEN E
3	10 UNID	BOTIJÃO ISOLANTE TÉRMICO 5 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS; BOTIJÃO DE ALTA QUALIDADE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA MANTER A TEMPERATURA POR UM LONGO PERÍODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.
4	800 PCT	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.
5	200 PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.
6	100 PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42CMX58CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marinira-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.948.842/0001-99 Rondonópolis-MT

		ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.
7	20.000 PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1° QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO N° 453, (01/12/2010) E N° 125 (15/03/2011), REFORÇADO.
8	2.000 PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1° QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO N° 453, (01/12/2010) E N° 125 (15/03/2011), REFORÇADO.
9	300 UN	DE DE[illegible]O PRETO[illegible]POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL [illegible]RESISTÊNCIA PARA[illegible]AO [illegible], CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO[illegible]REFORÇADAS.

CODER

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	QUAND/UNID	DESCRIÇÃO
		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
1	4.000 UNID	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.
2	300 UNID	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.
3	200 UNID	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.
4	150 UNID	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.
5	800 PCT	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.
	8.000 ROLO	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO,

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.948.848/0001-99 Rondonópolis-MT

6		FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.
7	6.500 PCT	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.
8	1.100 PCT	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.
9	1.000 UNID	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
10	900 UNID	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
11	[illegible] PCT	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, [illegible] DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR [illegible] CAIXA ABERTA MANTENHA FORA [illegible] UMIDADE. CAIXA C/10 UNIDS [illegible] EM [illegible] INDIVIDUAL.
12	[illegible] PCT	ESPONJA [illegible] 3 LI[illegible] 11X15CM 3X10X22MM, DUPLA FACE, SINTÉ[illegible] BASE [illegible] ESPUMA [illegible] ANTIBACTERIANA E FIBRA SINTÉ[illegible] COM [illegible] PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES. [illegible] FABRICAÇÃO, DATA DE [illegible] IMPRESSO NA EMBALAGEM.
13	900 PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE PACOTE COM 50 FOLHAS, NÃO RECICLADO.
14	700 GALÃO	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
15	3.000 UNID	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI -METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.
16	600 PCT	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
	800 UNID	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70º, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

17		DA DATA DE RECEBIMENTO.
18	150 UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.
19	750 UNID	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
20	2.700 UNID	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.
21	1.500 UNID	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, [illegible] DATA DE FABRICAÇÃO. [illegible] INFERIOR [illegible] DATA DE ENTREGA.
22	2.200 UNID	DETER[illegible]E LIQ[illegible] NEU[illegible] EMB[illegible] EM [illegible]0 ML, PRODUTO SANEANTE COM [illegible]FICAÇ[illegible]A A[illegible]A. CO[illegible]CO [illegible]DOR, DETE[illegible]RTE, COMP[illegible]ÃO T[illegible]TIVO [illegible]DEG[illegible]VEL [illegible]IVANTE, CONSERVANTES, COMP[illegible]NTE A[illegible]LINE[illegible] QUI[illegible]NO [illegible]BONATO DE SÓDIO, APLICA[illegible]O, REA[illegible]ÃO D[illegible]ORDU[illegible]DE L[illegible]AS, TALHERES, PANELAS, AROM[illegible]NTRO[illegible]ONGE[illegible] [illegible] EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL EM MATERI[illegible] [illegible] ASPECTO [illegible]O LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
23	2.600 UNID	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.842/0001-99 Rondonópolis-MT

24	100 UNID	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 42 CM.
25	1.500 UNID	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
26	500 UNID	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO [illegible] ANVISA, [illegible] LOTE, [illegible] E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
27	2.000 UNID	ÓLEO [illegible] COMPOSIÇÃO [illegible] DIVERSAS AROMAS, SOLUBILIZANTE, [illegible] E CORANTE, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, [illegible] RESPONSÁVEL TÉCNICO, EMBALAGEM DE 140 ML, VALIDADE MÍNIMA DEVE SER [illegible] MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
28	1.500 UNID	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.
29	1.500 UNID	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
30	1.200 UNID	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.540.842/0001-99 Rondonópolis-MT

		CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
31	15 UNID	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.

LOTE 03 DISPENSER E PAPEL

1	30 UNID	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; -MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.
2	30 UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA [illegible] DOBRAS [illegible] EM PL[illegible] ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE, [illegible] PALM[illegible] ISTÊN[illegible] FRE[illegible] ANCO, CINZA, VISOR FRONTAL, POSSIBILITA[illegible] A VISU[illegible]AÇÃ[illegible] QUA[illegible]ADE [illegible]OLHAS, SIST[illegible] DE ABERTURA [illegible]RAVA[illegible]ERA[illegible]ONA[illegible] POR[illegible]ÃO, PESA[illegible] APROXIMA[illegible]ENTE 8[illegible]RAM[illegible] DIMEN[illegible] AL[illegible]RA DE 30 CM X LARGURA DE 26,3 CM X PR[illegible]NDID[illegible] DE 15[illegible]M. A[illegible]DICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REE[illegible]ADO [illegible] CAIXA DE PAPELÃO.
3	720 CAIXAS	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/- 1 CM), CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO.

5.1. A Aquisição será feita através de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote.

5.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. Os itens listados acima, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

5.4. Os itens e quantidades solicitadas são de acordo com as solicitações realizadas pelos responsáveis pelos departamentos e núcleos da CIA.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE:

7.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total do lote superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8. DO REEQUILÍBRIO:

8.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, observadas as [illegible] de referência.

8.2. As eventuais [illegible] observadas [illegible] superior, deverão fazer-se acompanhar da comprovação da superveniência [illegible] imprevisível ou previsível, porem de consequências incalculáveis bem como [illegible] de seu impacto nos custos do contrato e somente [illegible] após [illegible] da [illegible].

8.3. O reequilíbrio deverá ser justificado e comprovado documentalmente e só terá efeitos após a aprovação por parte da Diretoria da Companhia e mediante a parecer jurídico.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

9.2. Com o saldo da Ata de Registro de Preços poderá ser celebrado, se for vantajoso e viável para a administração, um contrato decorrente da ata com a empresa vencedora da licitação que terá sua vigência de até 12 (doze) meses, não prorrogáveis.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1° do art. 65da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

9.5. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.948.848/0001-99 Rondonópolis-MT

10. DO PAGAMENTO:

10.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

10.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. De acordo com o edital.

12. DA GARANTIA:

12.1. Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

12.2. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

12.3. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso, conforme prazo estipulado no item.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

13.2. Advertência;

13.3. Multa;

13.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

13.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo dos respectivos Fiscais, que serão nomeados para tal atribuição.

15. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaina-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.842/0001-99 Rondonópolis-MT

15.1. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme prevê a ANVISA na PORTARIA nº 1.428 e RESOLUÇÃO RDC nº 216.

15.2. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela CIA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) mesmo (s) não esteja (m) de acordo com o especificado.

15.3. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

15.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

15.5. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do produto.

16. BASE LEGAL:

16.1. Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compras
CODER

João Soares
RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO/COMPRAS

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, CEP-78718-104

Rondonópolis - MT - Fone- 66-3439-3427

comprascoder@hotmail.com

COTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS)

LOTE 01

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID.	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.	35,00	R$ 700,00
2	10	UNID.	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE - 1.8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MINIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFIC.E	143,00	R$ 1.430,00
3	10	UNID.	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.	148,00	R$ 1.480,00
4	800	PCT	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	45,05	R$ 36.040,00
5	200	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	34,41	R$ 6.882,00
6	100	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42CMX58CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	9,46	R$ 946,00

7	20.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	2,79	R$ 55.800,00
8	2.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	1,45	R$ 2.900,00
9	300	UNID.	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.	6,50	R$ 1.950,00
			VALOR TOTAL		R$ 108.132,00

20.222.597/0001-26

RONDONÓPOLIS 17 DE ABRIL DE 2020

TMF COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME

Rua Domingos de Lima, 411 - Centro
CEP 78705-162
Rondonópolis - Mato Grosso

Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.222.597/0001-26 **MATRIZ**		**24/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
TMF COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMPORIUM EMBALAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS DE LIMA	**411**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.700-360	**CENTRO B**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 9999-9999/ (66) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020** às **16:55:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, CEP-78718-104

Rondonópolis - MT - Fone- 66-3439-3427

der@hotmail.com

COTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS)

LOTE 01

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID.	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.	R$ 85,00	R$ 1.700,00
2	10	UNID.	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE - 1.8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MINIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFIC.E	R$ 139,00	R$ 1.390,00
3	10	UNID.	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.	R$ 105,00	R$ 1.050,00
4	800	PCT	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 45,00	R$ 36.000,00
5	200	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 25,00	R$ 5.000,00
6	100	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42CMX58CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 15,00	R$ 1.500,00

7	20.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	R$	3,60	R$	72.000,00
8	2.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	R$	2,20	R$	4.400,00
9	300	UNID.	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.	R$	28,00	R$	8.400,00
			VALOR TOTAL LOTE 01			R$	131.440,00

LOTE 02

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	4.000	UNID.	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.	R$	7,20	R$	28.800,00
2	300	UNID.	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.	R$	12,90	R$	3.870,00
3	200	UNID.	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.	R$	10,60	R$	2.120,00
4	150	UNID.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	R$	13,50	R$	2.025,00
5	800	PCT	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.	R$	6,60	R$	5.280,00
6	8.000	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.	R$	6,98	R$	55.840,00
7	6.500	PCT	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.	R$	5,60	R$	36.400,00
8	1.100	PCT	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.	R$	2,20	R$	2.420,00

9	1.000	UNID.	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	2,30	R$	2.300,00
10	900	UNID.	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	4,60	R$	4.140,00
11	150	PCT	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL.	R$	3,30	R$	495,00
12	1.000	PCT	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	R$	4,20	R$	4.200,00
13	900	PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.	R$	2,20	R$	1.980,00
14	700	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R$	42,00	R$	29.400,00
15	3.000	UNID.	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI -METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	R$	7,60	R$	22.800,00
16	600	PCT	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	7,85	R$	4.710,00
17	800	UNID.	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	R$	9,60	R$	7.680,00
18	150	UNID.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	R$	5,40	R$	810,00
19	750	UNID.	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$	4,90	R$	3.675,00

20	2.700	**UNID.**	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	**R$**	**8,40**	**R$**	**22.680,00**
21	1.500	**UNID.**	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**7,60**	**R$**	**11.400,00**
22	2.200	**UNID.**	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	**R$**	**3,20**	**R$**	**7.040,00**
23	2.600	**UNID.**	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.	**R$**	**3,90**	**R$**	**10.140,00**
24	100	**UNID.**	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.	**R$**	**10,40**	**R$**	**1.040,00**
25	1.500	**UNID.**	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLASTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	**R$**	**4,85**	**R$**	**7.275,00**

26	500	**UNID.**	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**5,95**	**R$**	**2.975,00**
27	2.500	**UNID.**	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	**R$**	**12,40**	**R$**	**31.000,00**
28	1.500	**UNID.**	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	**R$**	**12,60**	**R$**	**18.900,00**
29	1.500	**UNID.**	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATONIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**8,60**	**R$**	**12.900,00**
30	1.200	**UNID.**	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE AGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	**R$**	**3,98**	**R$**	**4.776,00**
31	15	**UNID.**	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	**R$**	**8,85**	**R$**	**132,75**
			VALOR TOTAL LOTE 02			**R$**	**349.203,75**

LOTE 03

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; -MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.	R$ 48,00	R$ 1.440,00
2	30	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818 GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 26,3 CM X PROFUNDIDADE DE 12,5 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	R$ 62,00	R$ 1.860,00
3	720	CAIXAS	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA CAIXA COM 1.000 UNIDS - PAPEL TOALHA BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/- 1 CM), CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.	R$ 22,00	R$ 15.840,00
			VALOR TOTAL LOTE 03		R$ 19.140,00

VALOR TOTAL LOTES 01, 02 E 03	**R$**	**499,783,75**

RONDONÓPOLIS 17 DE ABRIL DE 2020

Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável

03.349.265/0001-98

J. SOBRINHO DOS SANTOS

Rua [illegible] Nº 408
Pq. [illegible]
Rondonópolis - Mato Grosso

000021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.349.265/0001-98 **MATRIZ**		**18/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
J. SODRE DOS SANTOS SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J. SODRE DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NILMO COSTA G JUNIOR	**408**	**STA MARINA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.735-568	**PQ SAGRADA FAMILIA**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3422-4128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020** às **16:46:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, CEP-78718-104

Rondonópolis - MT - Fone- 66-3439-3427

comprascoder@hotmail.com

COTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS)

LOTE 01

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID.	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.	R$ 38,00	R$ 760,00
2	10	UNID.	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE - 1.8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MINIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFIC.E	R$ 118,00	R$ 1.180,00
3	10	UNID.	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.	R$ 199,00	R$ 1.990,00
4	800	PCT	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 47,00	R$ 37.600,00
5	200	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 29,00	R$ 5.800,00
6	100	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42CMX58CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 19,00	R$ 1.900,00

7	20.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	R$	3,89	R$	77.800,00
8	2.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	R$	2,49	R$	4.980,00
9	300	UNID.	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.	R$	11,99	R$	3.597,00
			VALOR TOTAL LOTE 01			R$	135.607,00

LOTE 02

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	4.000	UNID.	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.	R$	6,39	R$	25.560,00
2	300	UNID.	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.	R$	11,59	R$	3.477,00
3	200	UNID.	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.	R$	9,99	R$	1.998,00
4	150	UNID.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	R$	5,99	R$	898,50
5	800	PCT	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.	R$	4,39	R$	3.512,00
6	8.000	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.	R$	10,99	R$	87.920,00
7	6.500	PCT	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.	R$	3,89	R$	25.285,00
8	1.100	PCT	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.	R$	1,99	R$	2.189,00

9	1.000	UNID.	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	1,69	R$	1.690,00
10	900	UNID.	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	3,69	R$	3.321,00
11	150	PCT	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL.	R$	3,89	R$	583,50
12	1.000	PCT	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	R$	5,49	R$	5.490,00
13	900	PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.	R$	1,99	R$	1.791,00
14	700	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R$	48,00	R$	33.600,00
15	3.000	UNID.	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI -METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	R$	7,99	R$	23.970,00
16	600	PCT	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	6,49	R$	3.894,00
17	800	UNID.	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	R$	15,99	R$	12.792,00
18	150	UNID.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	R$	2,99	R$	448,50
14	700	GALÃO					
19	750	UNID.	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$	5,49	R$	4.117,50

20	2.700	UNID.	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG; ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	R$	8,49	R$	22.923,00
21	1.500	UNID.	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$	4,99	R$	7.485,00
22	2.200	UNID.	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	2,29	R$	5.038,00
23	2.600	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.	R$	3,49	R$	9.074,00
24	100	UNID.	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.	R$	6,99	R$	699,00
25	1.500	UNID.	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	1,99	R$	2.985,00

26	500	UNID.	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$	4,49	R$	2.245,00
27	2.500	UNID.	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R$	9,29	R$	23.225,00
28	1.500	UNID.	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R$	14,49	R$	21.735,00
29	1.500	UNID.	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$	11,99	R$	17.985,00
30	1.200	UNID.	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R$	2,99	R$	3.588,00
31	15	UNID.	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	R$	7,99	R$	119,85
			VALOR TOTAL LOTE 02			R$	359.638,85

VALOR TOTAL LOTES 01 E 02	R$	495.245,85

000027

RONDONÓPOLIS 17 DE ABRIL DE 2020

Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável

000028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.975.033/0001-06 **MATRIZ**		**19/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
JMK - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CARNES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMPORIO DAS CARNES E SUPERMERCADO PREMIUM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	**3608**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.710-265	**LOTEAMENTO MONTE LIBANO**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMK.EMPORIODASCARNES@GMAIL.COM	**(66) 3427-0968**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020** às **16:43:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
03.940.848/0001-99
Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, CEP-78718-104
Rondonópolis - MT - Fone- 66-3439-3427
comprascoder@hotmail.com

000029

COTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS)

LOTE 02

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.000	UNID.	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.	R$ 11,30	R$ 45.200,00
2	300	UNID.	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.	R$ 15,57	R$ 4.671,00
3	200	UNID.	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20CM DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.	R$ 26,50	R$ 5.300,00
4	150	UNID.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	R$ 7,17	R$ 1.075,50
5	800	PCT	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.	R$ 20,70	R$ 16.560,00
6	8.000	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.	R$ 8,37	R$ 66.960,00
7	6.500	PCT	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.	R$ 6,50	R$ 42.250,00
8	1.100	PCT	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS COSMÉTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.	R$ 1,54	R$ 1.694,00
9	1.000	UNID.	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 5,39	R$ 5.390,00
10	900	UNID.	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 10,99	R$ 9.891,00
11	150	PCT	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL.	R$ 4,77	R$ 715,50
12	1.000	PCT	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	R$ 4,18	R$ 4.180,00

13	900	PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.	R$	2,62	R$	2.358,00
14	700	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R$	36,70	R$	25.690,00
15	3.000	UNID.	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI -METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	R$	8,49	R$	25.470,00
16	600	PCT	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	8,95	R$	5.370,00
17	800	UNID.	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	R$	17,89	R$	14.312,00
18	150	UNID.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	R$	5,62	R$	843,00
19	750	UNID.	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$	4,93	R$	3.697,50
20	2.700	UNID.	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	R$	9,59	R$	25.893,00
21	1.500	UNID.	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$	17,98	R$	26.970,00
22	2.200	UNID.	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	2,09	R$	4.598,00

23	2.600	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.	R$	4,69	R$	12.194,00
24	100	UNID.	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.	R$	11,98	R$	1.198,00
25	1.500	UNID.	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$	3,49	R$	5.235,00
26	500	UNID.	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$	4,29	R$	2.145,00
27	2.500	UNID.	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R$	12,49	R$	31.225,00
28	1.500	UNID.	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R$	12,49	R$	18.735,00
29	1.500	UNID.	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$	17,99	R$	26.985,00

30	1.200	UNID.	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R$	3,09	R$	3.708,00
31	15	UNID.	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	R$	12,59	R$	188,85
			VALOR TOTAL LOTE 02			R$	440.702,35

RONDONÓPOLIS 14 DE ABRIL DE 2020

Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável

00.534.162/0001-00

Walmir Alves Aguiar

Rio Branco, 4[illegible] - Vicente Libano

CEP 78.7[illegible]

Rondonópolis — MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.534.162/0001-00 **MATRIZ**		**05/04/1995**

NOME EMPRESARIAL
WALMIR ALVES AGUIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUIAR SUPERMERCADO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO BRANCO	**4053**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.710-265	**MONTE LIBANO**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
confiste@terra.com.br	**(66) 4232-344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020** às **16:51:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000034

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, CEP-78718-104

Rondonópolis - MT - Fone- 66-3439-3427

comprascoder@hotmail.com

COTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS)

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; -MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.	R$ 27,99	R$ 839,70
2	30	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818 GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 26,3 CM X PROFUNDIDADE DE 12,5 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	R$ 27,99	R$ 839,70
3	720	CAIXAS	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA CAIXA COM 1.000 UNIDS - PAPEL TOALHA BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/- 1 CM), CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.	R$ 12,99	R$ 9.352,80
			VALOR TOTAL LOTE 03		R$ 11.032,20

RONDONÓPOLIS 17 DE ABRIL DE 2020

11.548.019/0001-93

AMORIM GENEROS ALIMENTÍCIOS
E EMBALAGENS LTDA.

Rua Arnaldo Estevão Figueiredo, 622
Centro A · CEP 78.700-150
Rondonópolis - MT

Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável

Guilherme C. Amorim

João Soa...
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.548.019/0001-93 **MATRIZ**		**11/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
AMORIM GENEROS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLASTIPEL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO	**622**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.700-002	**CENTRO A**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JFZ@TERRA.COM.BR	**(66) 3410-4300/ (66) 3410-4300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020** às **16:40:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.222.597/0001-26 **MATRIZ**		**24/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
TMF COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMPORIUM EMBALAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS DE LIMA	**411**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.700-360	**CENTRO B**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 9999-9999/ (66) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020** às **16:55:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV. DRº PAULINO DE OLIVEIRA,1411, VILA SÃO JOSÉ - CEP-78718-104
RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3400
comprascoder@hotmail.com

MÉDIA DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS)

EMPRESA A: TMF COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME - CNPJ - 20.222.597/0001-26
EMPRESA B: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME - CNPJ - 03.349.266/0001-98
EMPRESA C: JMK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CARNES LTDA - CNPJ - 33.975.033/0001-06

LOTE 1												
ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIO	MÉDIA GERAL
1	20	UNID	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA C/ ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.	R$ 35,00	R$ 85,00	R$ 38,00	R$ 700,00	R$ 1.700,00	R$ 760,00	R$ 52,67	R$ 1.053,33
2	10	UNID	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE - 1.8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFIC.E	R$ 143,00	R$ 139,00	R$ 118,00	R$ 1.430,00	R$ 1.390,00	R$ 1.180,00	R$ 133,33	R$ 1.333,33
3	10	UNID	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.	R$ 148,00	R$ 105,00	R$ 199,00	R$ 1.480,00	R$ 1.050,00	R$ 1.990,00	R$ 150,67	R$ 1.506,67

000038

4	800	PCT	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80X90X0,07, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$	45,05	R$	45,00	R$	47,00	R$	36.040,00	R$	36.000,00	R$	37.600,00	R$	45,68	R$	36.546,67
5	200	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60X60X0,07, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$	34,41	R$	25,00	R$	29,00	R$	6.882,00	R$	5.000,00	R$	5.800,00	R$	29,47	R$	5.894,00
6	100	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO PRETO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42X58X0,07, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$	9,46	R$	15,00	R$	19,00	R$	946,00	R$	1.500,00	R$	1.900,00	R$	14,49	R$	1.448,67
7	20.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1ª QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	R$	2,79	R$	3,60	R$	3,89	R$	55.800,00	R$	72.000,00	R$	77.800,00	R$	3,43	R$	68.533,33
8	2.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1ª QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	R$	1,45	R$	2,20	R$	2,49	R$	2.900,00	R$	4.400,00	R$	4.980,00	R$	2,05	R$	4.093,33
9	300	UNID	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.	R$	6,50	R$	28,00	R$	11,99	R$	1.950,00	R$	8.400,00	R$	3.597,00	R$	15,50	R$	4.649,00
				VALOR TOTAL LOTE 1						R$	108.128,00	R$	131.440,00	R$	135.607,00			R$	125.058,33
				MÉDIA LOTE 1						R$					125.058,33			

000039

EMPRESA A: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME - CNPJ - 03.349.265/0001-98

EMPRESA B: JMK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CARNES LTDA - CNPJ - 33.975.033/0001-06

EMPRESA C: WALMIR ALVES AGUIAR - CNPJ - 00.534.162/0001-00

LOTE 2												
ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIO	MÉDIA GERAL
1	4.000	UNID	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.	R$ 7,20	R$ 6,39	R$ 11,30	R$ 28.800,00	R$ 25.560,00	R$ 45.200,00	R$ 8,30	R$ 33.186,67
2	300	UNID	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.	R$ 12,90	R$ 11,59	R$ 15,57	R$ 3.870,00	R$ 3.477,00	R$ 4.671,00	R$ 13,35	R$ 4.006,00
3	200	UNID	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.	R$ 10,60	R$ 9,99	R$ 26,50	R$ 2.120,00	R$ 1.998,00	R$ 5.300,00	R$ 15,70	R$ 3.139,33
4	150	UNID	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	R$ 13,50	R$ 5,99	R$ 7,17	R$ 2.025,00	R$ 898,50	R$ 1.075,50	R$ 8,89	R$ 1.333,00
5	800	PCT	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACORDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.	R$ 6,60	R$ 4,39	R$ 20,70	R$ 5.280,00	R$ 3.512,00	R$ 16.560,00	R$ 10,56	R$ 8.450,67
6	8.000	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.	R$ 6,98	R$ 10,99	R$ 8,37	R$ 55.840,00	R$ 87.920,00	R$ 66.960,00	R$ 8,78	R$ 70.240,00
7	6.500	PCT	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.	R$ 5,60	R$ 3,89	R$ 6,50	R$ 36.400,00	R$ 25.285,00	R$ 42.250,00	R$ 5,33	R$ 34.645,00
8	1.100	PCT	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.	R$ 2,20	R$ 1,99	R$ 1,54	R$ 2.420,00	R$ 2.189,00	R$ 1.694,00	R$ 1,91	R$ 2.101,00
9	1.000	UNID	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 2,30	R$ 1,69	R$ 5,39	R$ 2.300,00	R$ 1.690,00	R$ 5.390,00	R$ 3,13	R$ 3.126,67
10	900	UNID	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 4,60	R$ 3,69	R$ 10,99	R$ 4.140,00	R$ 3.321,00	R$ 9.891,00	R$ 6,43	R$ 5.784,00

000040

11	150	PCT	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL.	R$ 3,30	R$ 3,89	R$ 4,77	R$ 495,00	R$ 583,50	R$ 715,50	R$ 3,99	R$ 598,00
12	1.000	PCT	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	R$ 4,20	R$ 5,49	R$ 4,18	R$ 4.200,00	R$ 5.490,00	R$ 4.180,00	R$ 4,62	R$ 4.623,33
13	900	PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.	R$ 2,20	R$ 1,99	R$ 2,62	R$ 1.980,00	R$ 1.791,00	R$ 2.358,00	R$ 2,27	R$ 2.043,00
14	700	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R$ 42,00	R$ 48,00	R$ 36,70	R$ 29.400,00	R$ 33.600,00	R$ 25.690,00	R$ 42,23	R$ 29.563,33
15	3.000	UNID	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI -METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	R$ 7,60	R$ 7,99	R$ 8,49	R$ 22.800,00	R$ 23.970,00	R$ 25.470,00	R$ 8,03	R$ 24.080,00
16	600	PCT	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 7,85	R$ 6,49	R$ 8,95	R$ 4.710,00	R$ 3.894,00	R$ 5.370,00	R$ 7,76	R$ 4.658,00
17	800	UNID	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	R$ 9,60	R$ 15,99	R$ 17,89	R$ 7.680,00	R$ 12.792,00	R$ 14.312,00	R$ 14,49	R$ 11.594,67
18	150	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	R$ 5,40	R$ 2,99	R$ 5,62	R$ 810,00	R$ 448,50	R$ 843,00	R$ 4,67	R$ 700,50
19	750	UNID	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 4,90	R$ 5,49	R$ 4,93	R$ 3.675,00	R$ 4.117,50	R$ 3.697,50	R$ 5,11	R$ 3.830,00
20	2.700	UNID	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	R$ 8,40	R$ 8,49	R$ 9,59	R$ 22.680,00	R$ 22.923,00	R$ 25.893,00	R$ 8,83	R$ 23.832,00

000041

21	1.500	UNID	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 7,60	R$ 4,99	R$ 17,98	R$ 11.400,00	R$ 7.485,00	R$ 26.970,00	R$ 10,19	R$ 15.285,00
22	2.200	UNID	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA; VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 3,20	R$ 2,29	R$ 2,09	R$ 7.040,00	R$ 5.038,00	R$ 4.598,00	R$ 2,53	R$ 5.558,67
23	2.600	UNID	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.	R$ 3,90	R$ 3,49	R$ 4,69	R$ 10.140,00	R$ 9.074,00	R$ 12.194,00	R$ 4,03	R$ 10.469,33
24	100	UNID	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 42 CM.	R$ 10,40	R$ 6,99	R$ 11,98	R$ 1.040,00	R$ 699,00	R$ 1.198,00	R$ 9,79	R$ 979,00
25	1.500	UNID	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 4,85	R$ 1,99	R$ 3,49	R$ 7.275,00	R$ 2.985,00	R$ 5.235,00	R$ 3,44	R$ 5.165,00

000042

26	500	UNID	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 5,95	R$ 4,49	R$ 4,29	R$ 2.975,00	R$ 2.245,00	R$ 2.145,00	R$ 4,91	R$ 2.455,00
27	2.500	UNID	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R$ 12,40	R$ 9,29	R$ 12,49	R$ 31.000,00	R$ 23.225,00	R$ 31.225,00	R$ 11,39	R$ 28.483,33
28	1.500	UNID	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R$ 12,60	R$ 14,49	R$ 12,49	R$ 18.900,00	R$ 21.735,00	R$ 18.735,00	R$ 13,19	R$ 19.790,00
29	1.500	UNID	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 8,60	R$ 11,99	R$ 17,99	R$ 12.900,00	R$ 17.985,00	R$ 26.985,00	R$ 12,86	R$ 19.290,00
30	1.200	UNID	LIMPA ALUMÍNIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R$ 3,98	R$ 2,99	R$ 3,09	R$ 4.776,00	R$ 3.588,00	R$ 3.708,00	R$ 3,35	R$ 4.024,00

0000043

31	15	UNID	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	R$ 8,85	R$ 7,99	R$ 12,59	R$ 132,75	R$ 119,85	R$ 188,85	R$ 9,81	R$ 147,15
				VALOR TOTAL LOTE 2			R$ 349.203,75	R$ 359.638,85	R$ 440.702,35		R$ 383.181,65
				MÉDIA LOTE 2			R$		383.181,65		

EMPRESA A: AMORIM GENEROS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ - 11.548.019/0001-93
EMPRESA B: TMF COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME - CNPJ - 20.222.597/0001-26
EMPRESA C: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME - CNPJ - 03.349.265/0001-98

LOTE 3												
ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIO	MÉDIA GERAL
1	30	UNID	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; -MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.	R$ 27,99	R$ 37,50	R$ 48,00	R$ 839,70	R$ 1.125,00	R$ 1.440,00	R$ 37,83	R$ 1.134,90
2	30	UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRÁVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818 GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 26,3 CM X PROFUNDIDADE DE 12,5 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	R$ 27,99	R$ 32,00	R$ 62,00	R$ 839,70	R$ 960,00	R$ 1.860,00	R$ 40,66	R$ 1.219,90

8	720	CAIXAS	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/-1 CM), CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.	R$ 12,99	R$ 14,50	R$ 22,00	R$ 9.352,80	R$ 10.440,00	R$ 15.840,00	R$ 16,50	R$ 11.877,60
				VALOR TOTAL LOTE 3			R$ 11.032,20	R$ 12.525,00	R$ 19.140,00		R$ 14.232,40		
				MÉDIA LOTE 3			R$ 14.232,40						

MÉDIA GERAL DOS LOTES 1,2 E 3	**R$ 522.472,38**

João Soa
Gerente Departa...
Administrativo e ...
CODER

JOÃO SOARES
GERENTE DEPART. ADM E COMPRAS

000045

000046

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Vila São José - CEP 78718-104.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 17 de Abril de 2020

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada nas Leis nº 8.666/93 e nº 13.303/16 considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para Proceder o Processo Licitatório para: **Contratação de Pessoa Jurídica na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS),** com valor estimado na média geral de: **R$ 522.472,38 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos**), para atender as necessidades de diversos setores da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O produto constante neste contrato será adquirido de acordo com a demanda.

Argemiro Jose Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativo/Financeiro

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

Resolve redesignar a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Mailson De Souza Oliveira
Membro: Alarice Ribeiro De Miranda Carvalho
Membro: Jorcilon Gobbis Gonçalves De Araújo
Membro: Marcelo Dos Santos Rufino
Membro: Rafael Araujo Campos Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeiro:
Mailson De Souza Oliveira
Equipe de apoio:
Alarice Ribeiro De Miranda Carvalho
Jorcilon Gobbis Gonçalves De Araújo
Marcelo Dos Santos Rufino
Rafael Araujo Campos Silva

Art. 3º - Autorizar o pagamento de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, para os funcionários acima relacionados.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2020

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL -SRP - MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.
DATA DA ABERTURA	**09/06/2020.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicado na Imprensa Oficial.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	E-mail: **assessoria.coder@gmail.com** Site: **www.coderroo.com.br**
TELEFONE	**(66) 3439-3420**
HORÁRIO	**14h00min (Horário local)** *Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas*

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	expressas. A ***Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER,*** *não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.*
LOCAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado. Poderá também ser baixado pela internet no endereço eletrônico: www.coderrdo.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com

1.1. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 13/2020, de 11 de fevereiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 025/2020

1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

1.4. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do (s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

1.5. Não serão considerados os envelopes entregues após o horário marcado, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.6. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet no endereço eletrônico: www.coderroo.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado**, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1.411, CEP: 78.718-104 -Jardim Marialva - **Sala de Licitações,** desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**. Os esclarecimentos e dúvidas a respeito do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

[redacted]

2.1. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**

[redacted]

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo;

3.2. Poderão participar deste Pregão, somente pessoas jurídicas, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, que comprovem com documentos de registro ou autorizações legais que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Pauline de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Anexos, correndo por sua conta todo e qualquer custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta e habilitação, bem como sua participação no certame não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos, independente do resultado;

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.3.1. Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

3.3.2. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública e/ou CIA;

3.3.3. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.3.5. Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa, que também se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

3.3.6. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública e/ou CIA, independentemente do objeto contratado;

3.3.7. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93;

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

3.3.8. Cooperativas, exclusivamente nos casos em que o objeto do certame requer subordinação de mão de obra (Fundamentação: art. 5° da Lei 12.690/12 e Acórdãos TCU 1937/03, 307/04, 1148/05);

3.3.9. Cooperativas em que seu objeto social não tem escopo com o objeto do certame. (Fundamentação: art. 10, §2° da Lei 12.690/12).

3.4. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ.

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante e os demais documentos descritos abaixo.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.1.1. Apresentar cópia do:

a) Ato constitutivo (incluindo-se a última alteração da pessoa jurídica), estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado; no caso de cooperativas apresentar o estatuto social e a ata de constituição da diretoria;

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

b) Documento oficial com foto do proprietário, (sendo mais de um proprietário, deverá apresentar o documento de todos os proprietários).

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida, ou;

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, com firma reconhecida;

4.1.4. Além dos documentos descritos nos subitens 4.1. ao 4.1.3.deverão apresentar:

a) Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III);

b) Declaração De Não Parentesco (Modelo Anexo VI);

c) Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006, caso a empresa seja beneficiária, (Modelo Anexo IV).

Obs.: Deverá apresentar juntamente com a declaração de beneficiária da Lei nº 123 de 2006 a comprovação conforme item "4.7. " sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei.

4.1.5. O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços** e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4.1.6. Os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação, entregues na sessão de abertura do certame, farão parte do processo licitatório, independente do documento ser original, cópia simples ou autenticada, em razão de não ser permitido o ingresso de nova documentação após a fase de credenciamento.

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física,** o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada;

4.4.1. Para uso de qualquer aparelho de comunicação é necessária a anuência do Pregoeiro, tendo em vista o risco de tumultuar a sessão, esta estabelecerá prazos iguais aos licitantes;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção;

4.6. A licitante que não for credenciada ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.° 103, art. 8° do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial;**

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.° 123/2006;**

4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta)** dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade;**

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, declarações etc.) ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos na fase do credenciamento;

4.10.2. Não precisam de carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio, o administrador eleito ou o proprietário.

4.10.3. Os documentos do credenciamento **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n. ° 01 e 02;**

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4.10.4. Serão admitidos envelopes enviados por remessa postal, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos e demais atos da sessão.

4.10.5. A empresa que enviar os envelopes por **remessa postal**, deverão enviar fora dos envelopes descritos no item 5.2.1, as declarações, conforme anexo III, IV e VI do edital.

4.10.6. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

4.10.7. Caso o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio encontre algum documento, no credenciamento, que deveria constar da "Proposta de Preços" ou da "Documentação de Habilitação", será informado do representante da licitante, a quem poderá incluí-lo no seu respectivo envelope e proceder ao novo lacramento, antes do final do credenciamento.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.10.8.O Pregoeiro poderá considerar como formal: erros no credenciamento, como de digitação ou outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um (a) Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

5.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da (s) proposta (s) se assim o desejaram;

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º ___/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º ___/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

[redacted]

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

6.1.A Proposta de Preços deverá ser apresentada digitada, impressa e assinada, com a composição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo VII (Termo de Referência), devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais;

6.1.1. Para cada item ofertado deverá ser apresentado uma proposta única e individualizada, em hipótese nenhuma apresente mais de 02 (duas) propostas de preços para os mesmos itens que irá compor o valor total do lote. Após a elaboração das propostas, inseri-las num **envelope único;**

6.1.2.A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, indicar o n. º deste **Pregão** o n. º do item, marca do produto, razão social, endereço, n. º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado, conforme modelo de proposta no anexo (I);

6.1.3. Especificação clara do objeto licitado, seja: material ou serviço (s) ofertado (s), conforme especificações contidas no Anexo Termo de referência do Pregão;

6.2. O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

6.2.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes poderão deixar de apresentar preços para um ou mais lotes.

6.2.4. Só será aceito um valor por lote.

6.3. A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância às cláusulas e condições deste instrumento, e total sujeição à legislação pertinente ao processo licitatório e ao objeto ofertado na licitação.

6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, entrega, execução do objeto e demais concernentes à plena execução do objeto.

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens serem entregues sem ônus adicionais.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

6.6. O prazo de contratação do objeto licitado será de acordo com as regras específicas fixadas no termo de referência.

6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

6.8. Deverá conter na proposta de preços o nome do Banco, número da conta, da agência e nome da proponente;

6.9. A proposta poderá ser assinada por quem tem legitimidade, com poder expresso para formulá-la.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

6.10. Não serão aceitas propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

6.11.A não indicação dos prazos de entrega e execução ou a indicação dos mesmos errada exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.14. A Pregoeiro (a) considerará como formais, erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39, inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que o (a) Pregoeiro (a) possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

> **Art. 31.** "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".
>
> **Art. 39.** É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Inciso VIII. "Colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro; " (grifo nosso)**

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado os prazos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por centos superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5.O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.5.1. O (A) Pregoeiro (a) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo encaminhado o objeto para que seja adjudicado pela autoridade superior.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, onde será encaminhado o objeto a autoridade superior para que a mesma adjudique ao vencedor.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

7.13. Nas situações previstas neste edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), equipe de apoio e licitantes presentes.

7.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

7.16. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

7.17. Para efeito do disposto no subitem **7.15.** ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.18. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.16., deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua

aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no **subitem 7.15.** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.22. A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital.

7.26. Os valores ofertados unitários dos itens que irão compor o valor total do lote, não poderão, em hipótese alguma, serem aceitos para fim de adjudicação superiores à média unitária de preços de cada item.

7.27. Da aceitabilidade da proposta melhor classificada, não será aceita a proposta ou melhor lance classificado cujo preço seja acima do valor estimado pela

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

Administração ou manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.27.1. Comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.27.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7.28. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na sessão pública, no **envelope n. º 02**, conforme abaixo relacionados, os mesmos **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação.**

OBS: As empresas que apresentar no ato do credenciamento cópia autenticada eletronicamente, por cartório competente ou por servidor da CIA dos documentos descritos nos subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 a sua apresentação na documentação de habilitação "Envelope nº 02", fica facultada.

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado em cartório;

8.1.3. Ato constitutivo (incluindo-se a última alteração da pessoa jurídica), estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, autenticado em cartório;

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, autenticado em cartório;

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.6. Documento oficial com foto dos proprietários, (todos), devidamente autenticado em cartório.

8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente;

8.1.7.2. Alvará sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária municipal do domicílio da pessoa jurídica, autenticado em cartório;

8.1.7.3. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal (modelo anexo V).

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

8.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

8.3.4. Certidão Negativa De Débitos Referente aos Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

8.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

8.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho.

8.4. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

8.4.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

8.4.2. Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.5. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

8.6. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão poderão apresentar os documentos referentes ao envelope nº 02 em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da CIA, mediante a comparação dos documentos originais e cópias apresentada ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prevê o Art. 32 da Lei nº 8.666/93.

8.6.1. Os licitantes poderão apresentar documentos autenticados de forma eletrônica, por cartório digital. Documentos assinados eletronicamente, desde que os mesmos atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil.**

8.7. Os interessados poderão trazer os documentos originais juntamente com as cópias, para que o Pregoeiro ou a equipe de apoio façam as comparações dos documentos e lancem o respectivo carimbo de confere com original. Exceto os documentos e certidões que exigem autenticação em cartório competente.

8.8. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores e fazer consultas de empresas inidôneas ou suspensas de licitar, para fins de habilitação.

8.9. O documento apresentado sendo original ou cópia, não poderá ser retirado do processo em hipótese alguma, não sendo permitido novo ingresso de documentação nem retirada.

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

8.10. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital, caso a mesma não apresente, será convocada a empresa subsequente nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora, e assim sucessivamente.

8.11. Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer exigência deste Edital e seus Anexos, o (a) pregoeiro (a) irá declarar a empresa inabilitada.

8.12. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas.

8.13. A CIA realizará consulta em nome da sociedade empresária junto ao:

8.13.1. Cadastro Unificado Nacional de empresas inidôneas – TCU, no endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

[redacted]

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, o mesmo deverá ser protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis **–CODER** e encaminhado ao Setor de Licitações, ou ainda, por remessa postal ou encaminhado via e-mail.

9.2. Caberá o (a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da impugnação.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

9.4.A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.4.1. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do Artigo 93 da Lei nº 8.666/93.

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer relatando em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme prevê o Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

10.1.1. Os recursos e contrarrazões poderão ser encaminhados via e-mail, remessa postal ou protocolizado na sede da CIA, dentro do prazo.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada em Ata do licitante importará a decadência do direito de recurso, sendo encaminhado o objeto para adjudicação ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do (a) pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT - **CODER.**

[redacted]

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme descrito no termo de referência.

[redacted]

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

[redacted]

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação e as demais legislações pertinentes ao objeto que devem ser

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

cumpridas pela empresa vencedora para fornecer o objeto licitado, **a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.2. Proceder à entrega do objeto sempre que for solicitado, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, prazo e local conforme termo de referência.

13.3. Apresentar quando solicitado as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, para os objetos que assim o exigirem, e providenciar a troca dos objetos que forem constatados com defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

13.4. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

13.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado o licitante subseqüente, na ordem de classificação nas mesmas condições, observando que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, valor, habilitação e demais exigências do edital, sem prejuízo das sanções cabíveis;

13.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER;**

13.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

13.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período, por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais;

13.9. Manter, durante toda a contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução do objeto da licitação exigida na licitação;

13.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução e entrega de acordo com as normas de segurança vigentes.

13.11. Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada.

13.12. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes a execução por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CODER.

13.13. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Companhia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

13.14.A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, entregas, tributos, combustível, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

13.15. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail: adm.coderroo@gmail.comda Diretoria da CIA, sob pena de não pagamento.

13.16. A contratada deverá executar a contratação nos termos do edital e do termo de referência.

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE:**

14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação para o fornecimento dos itens licitados.

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

14.1.7. Designar responsável, junto a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado.

14.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

14.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, a contratação em desacordo com o contratado;

14.1.10. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do objeto contratado.

15.1. A contratação se dará de forma que atenda às necessidades da CIA.

15.2.O objeto deverá ser fornecido conforme cronograma estipulado pela **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, mediante a solicitação, onde os mesmos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades e com o que determina o termo de referência.

15.3.O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

15.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando fornecidos em desacordo com as especificações constantes no edital e no Termo de Referência, devendo ser a contratação normalizada nos termos do mesmo, a contar da notificação, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.5.O aceite/aprovação do objeto licitado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n. º 8.078/90.

16.1. A contratação do objeto licitado será de acordo com o cronograma estabelecido pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, e de acordo com as necessidades, mediante comunicação prévia à contratada;

16.2. As solicitações do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento do item;

16.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.3.1. Caso a contratação não estiver sendo cumprida de acordo com o edital e termo de referência, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Na hipótese de substituição do objeto, sendo constatada irregularidade, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante de acordo com o termo de referência, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Pauline de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

16.4. Em relação a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.5. A Licitante contratada se comprometerá a dar total garantia quanto ao fornecimento dos itens, bem como, entregar os mesmos e efetuar a substituição de acordo com as descrições do termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações;

16.6. O objeto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO (se for o caso) e as demais pertinentes ao objeto, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera e conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

16.7. O fornecedor dos serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

16.7.1. I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

16.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.7.3. § 2º são impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade;

16.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII,

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos 30
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n. º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

16.9. A entrega deverá ser de acordo com o termo de referência.

[redacted]

17.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação;

17.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)**a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada;

17.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar, número do item, descrição do item, número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER;

17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não poderá ser acrescentado, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

17.5.1. Todas as notas fiscais deverão ser encaminhas obrigatoriamente para o e-mail da Diretoria da CIA; adm.coderroo@gmail.com;

17.6. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

[redacted]

18.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis –**CODER convocará** a licitante vencedora para no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

18.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica a CIA a obrigatoriedade da execução da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência;

18.3. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei;

18.4. Como condição para a celebração da Ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

18.5. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis durante a vigência da ATA, salvo hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013;

18.6. A Ata de Registro de Preços será regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013e alterações posteriores e demais legislações pertinentes previstas neste edital;

18.7.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada até 50% (cinqüenta) por cento, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da autorização, desde que devidamente observada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores;

18.8. Os órgãos e entidades que não participaram do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações dos itens que tenha interesse;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

18.9. Caberá ao Fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que a contratação não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.10. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a ATA no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

19.1. Será formalizado com a empresa vencedora da licitação o contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo IX deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

19.2. A assinatura da nota não gera obrigação imediata para a execução desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de solicitação pelo setor requerente.

20.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

20.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos 34
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação ou revogar a licitação.

20.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

20.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

20.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 20.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 20.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

20.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 20.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

20.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

20.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4° do art. 3° do dispositivo supracitado;

20.6. Aplicam-se as cooperativas os benefícios da LC 123/2006, com base no Artigo 34 da Lei n° 11.488/2007.

[redacted]

21.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o objeto contratual, falhar ou fraudar na execução da contratação, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7° da Lei Federal n.° 10.520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei n° 8.666/93;

21.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

21.2.1. Advertência;

21.2.2. Multa;

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

21.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

21.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela autoridade superior, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação.

21.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

21.4.1. O atraso no fornecimento do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da contratação, por dia de atraso.

21.4.2. A inexecução total da contratação sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

21.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

21.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência Pregão, sujeitará o contratada à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

21.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da Contratação caso a entrega da contratação pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

21.5.A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade são de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

21.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

21.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

21.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

21.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

21.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.**

22.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

22.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

22.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item.

22.2. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

22.2.1. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

22.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, pela autoridade superior;

22.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.4. Não comparecer ou se recusar prestar os esclarecimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

22.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

23.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante vencedora pela autoridade superior, que atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

24.1. É facultada o (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência ou suspensão da sessão destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

24.2. A autoridade superior para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme prevê o Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

24.2.1. A anulação do procedimento induz ao da ata e do contrato.

24.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento na contratação.

24.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão no setor de licitação à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilizarão dos documentos neles contidos.

24.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

24.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta companhia.

Ermo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

24.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto e publicado na imprensa oficial, exceto quando inquestionavelmente a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

24.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

24.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, até 01 (um) dia útil antes da data de abertura do referido Pregão Presencial, devidamente protocolado no protocolo central, via e-mail, pessoalmente ou por telefone.

24.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal n. ° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. ° 4.292, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Federal n. ° 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Federal nº 13.303/2016.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.205

24.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

[redacted]

25.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº 01 Proposta);

25.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos, reconhecido firma);

25.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

25.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR n. º123, DE 2006, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

25.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR, CONFORME ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, (apresentar no envelope nº 2 –documentos de habilitação);

25.6. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

25.7. ANEXO VII: TERMO DE REFERÊNCIA;

25.8. ANEXO VIII: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

25.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO.

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

DE ACORDO: _____
ASSESSORIA JURÍDICA

CODER

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:
Licitação N.º: ____/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE.
Licitante: _____ **CNPJ N.º:**_____
Tel Fax: (_____) _____ **E-mail:** _____ **Tel. Celular:** (____) _____
Endereço: _____
Conta Corrente: _____ **Agência:**_____ **Banco:** _____
Lote xxx

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	MARCA OU FABRICANTE	QUANTIDADE	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
1						

Valor total do lote xxx (em algarismo e por extenso).
1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.
2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.
5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO ..... Nº .....
NOME DA AGÊNCIA ..... Nº .....
NÚMERO DA CONTA .....
Local/Data.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

APRESENTAR NO ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de2020.

(Assinatura do proprietário da empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser reconhecido firma e entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n. º 01 e 02.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, Inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

_____, _____ de _____ de2020.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(nome completo)

CNPJ da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____ DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º ____/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7° CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino a presente.

Local/Data, __ de _____ de2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope n° 02 – documentos de habilitação.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Pauline de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante)_____, inscrita no CNPJ n.°_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.° 00x/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (higiene, limpeza, acessórios e descartáveis), para atender as necessidades de diversos setores da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. O fornecimento dos itens do presente termo visa o abastecimento do estoque do almoxarifado da Companhia para atender diversos setores como copa, cozinha, limpeza interna e externa (pátio, lama asfáltica e obras), proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Companhia, bem como a manutenção e abastecimento do estoque por meio de aquisições dos produtos a serem relacionados para atender o ressuprimento devido os referidos materiais se encontrarem dentro do nível de estoque baixos.

2.2. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2018/2019 com projeção da demanda atual.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3. DA ENTREGA:

3.1. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a empresa contratada terá o prazo de 4 (quatro) dias, para fazer a entrega, caso necessite substituir o item entregue em desacordo com o termo de referência, o mesmo deverá ser substituído no mesmo prazo da entrega.

3.2. Todos os produtos, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retira-las nas dependências da empresa contratada.

3.3. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.

3.4 A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

4. DOS MATERIAIS:

LOTE 01 PLÁSTICO

ITEM	QUAND/UNID	DESCRIÇÃO
1	20 UNID	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.
2	10 UNID	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVEIS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LIQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE 1,8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MINIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFICE
3	10 UNID	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.305

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4	800 PCT	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.
5	200 PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.
6	100 PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40CMX50CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.
7	20.000 PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1ª QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.
8	2.000 PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO

CODER

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.926

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

		DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.
9	300 UNID	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.

LOTE 02 MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QUAND/UNID	DESCRIÇÃO
1	4.000 UNID	PANO DE CHAO CRU, SEM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS, MEDINDO: 45 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.
2	300 UNID	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.
3	200 UNID	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.
4	150 UNID	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.
5	800 PCT	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.
	8.000 ROLO	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

6		ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.
7	6.500 PCT	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.
8	1.100 PCT	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.
9	1.000 UNID	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
10	900 UNID	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
11	150 PCT	FÓSFORO: O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE SEGURANÇA) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL.
12	1.000 PCT	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.
13	900 PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

14	700 GALÃO	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
15	3.000 UNID	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI - METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.
16	600 PCT	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
17	800 UNID	ALCOOL LÍQUIDO 70° PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.
18	150 UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.
19	750 UNID	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
20	2.700 UNID	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.

CODER

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

21	1.500 UNID	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
22	2.200 UNID	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
23	2.600 UNID	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

		LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.
24	100 UNID	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 42 CM.
25	1.500 UNID	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
26	500 UNID	LIMPA VIDROS 500 ML PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
27	2.500 UNID	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

28	1.500 UNID	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.
29	1.500 UNID	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
30	1.200 UNID	LIMPA ALUMÍNIO, 500 ML LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, REMOVE SUJEIRA E MANCHA, DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
31	15 UNID	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos 58
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

LOTE 03 DISPENSER E PAPEL

1	30 UNID	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; -MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.
2	30 UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818 GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 22,5 CM X PROFUNDIDADE DE 12,5 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.
3	720 CAIXAS	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/- 1 CM), CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO.

5.1. A Aquisição será feita através de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos 59
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

5.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. Os itens listados acima, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.4. Os itens e quantidades solicitadas são de acordo com as solicitações realizadas pelos responsáveis pelos departamentos e núcleos da CIA.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE:

7.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total do lote superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada a viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8. DO REEQUILÍBRIO:

8.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

8.2. As eventuais solicitações observadas o dispositivo no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porem de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e somente será concedido após apresentação da comprovação.

8.3. O reequilíbrio deverá ser justificado e comprovado documentalmente e só terá efeitos após a aprovação por parte da Diretoria da Companhia e mediante a parecer jurídico.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT [illegible]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

9.2. Com o saldo da Ata de Registro de Preços poderá ser celebrado, se for vantajoso e viável para a administração, um contrato decorrente da ata com a empresa vencedora da licitação que terá sua vigência de até 12 (doze) meses, não prorrogáveis.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1° do art. 65da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

9.5. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

10.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, deverão ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. De acordo com o edital.

12. DA GARANTIA:

12.1. Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

12.2. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

12.3. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso, conforme prazo estipulado neste termo.

13. DAS PENALIDADES:

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

13.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

13.2. Advertência;

13.3. Multa;

13.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

13.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo dos respectivos Fiscais, que serão nomeados para tal atribuição.

15. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

15.1. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme prevê a ANVISA na PORTARIA nº [illegible]28 e RESOLUÇÃO RDC nº [illegible]16.

15.2. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela CIA, a qual poderá o direito de recusar, caso o (s) mesmo (s) não esteja (m) de acordo com a especificação.

15.3. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

15.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

15.5. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do produto.

16. BASE LEGAL:

16.1. Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

João Soares
RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO/COMPRAS

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº **XXX/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, E (O) A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB - MS, inscrito no CPF nº 142.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG. nºx.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 025/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993,

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

1.1. A ata tem por objeto:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1.2. Este instrumento não obriga ao ÓRGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1.O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo coma legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE.**

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder ao fornecimento do objeto licitado no CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.20. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.21. A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis e em eventuais greves da categoria.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23.A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA:adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.24. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER.**

3.25. Proceder às entregas do objeto conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1.O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.8.1. I –A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10.A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução da ata em desacordo com a contratação.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total do lote xx é de **R$ XXXXXX (.....)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.**

Nº Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias,

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1.O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia xx/xx/2020 a xx/xx/2021. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

Visto Visado Sob Aspectos Jurídicos
Hernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CODER

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a está Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

14.1.A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 025/2020** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT, ___ de _____ de2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.** CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:_____ _____

RG N.º RG N.º

DE ACORDO:_____
Assessoria Jurídica

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, E A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB - MS, inscrito no CPF nº 142.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG. nº x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 025/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

2.2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:

2.2.1. Edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2020;

2.2.2. TERMO DE REFERÊNCIA;

2.2.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.ºXX/2020;

2.2.4. Proposta de Preços readequada da CONTRATADA.

2.3. Os documentos referidos acima são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento contratual, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.6. Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER.**

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER.**

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos 82
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

3.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.13. A empresa se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

3.14. Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante.**

3.16. Executará a contratação de acordo com o cronograma estipulado pela na **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis,** através do cronograma de serviços.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

3.17. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de acordo com termo de referência, contados da solicitação da substituição dos mesmos.

3.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição, conforme termo de referência, daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais.

3.20.A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita as penalidades estabelecidas neste Edital.

3.21. Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.22.A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

3.23.A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.

3.24.A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA; adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.25. Proceder a entrega dos objetos conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

4.1.A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atenda às necessidades da CIA.

4.2.A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

4.5. Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Hernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4.6. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I –A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II -A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n. º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9.A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.10. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER.**

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do contrato em desacordo com as cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1.O valor total do lote xx é de **R$ XXXXXX (.....)** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, combustível, entrega, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1°, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem **7.8** deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

7.5.O objeto será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.7. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.8. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1.O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses de xx/xx/2020 a xx/xx/2021. Não podendo ser prorrogado, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

9.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

9.7. O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;

9.7.1. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.9. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

9.10. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

9.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

9.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

9.13. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) do valor total do contrato.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.4.4. Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso do exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

Termo Vistado pelo Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratada.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos 93
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 025/2020** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., _____ de _____ de2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:_____ _____

RG N.º RG N.º

DE ACORDO:_____
ASSESSORIA JURÍDICA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3480 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

OFÍCIO nº 071/2020/CODER/CPL

Rondonópolis – MT, 25 de maio de 2020.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico**

REFERENTE: **PARECER PRÉVIO-Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2020.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2020, objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Mailson de S. Oliveira
Pregoeiro

M.S.R

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1111-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Ao Senhor
Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

> "Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2020, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável ao prosseguimento do feito.0

É o Parecer.

Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2020.

FERNANDO PEREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 09/06/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderrmo.com.br **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2020.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 09/06/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2020.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro

EM BRANCO

GRID
(66) 3425-5503
cel: 9.9936-2626

VENDO

ECOSPORT FREESTYLE
14/14, vermelho, completo

ECOSPORT TITANIUM
19/20, branco, comp., aut.

HONDA FIT AUTOMÁTICO
19/17, preto, completo

CORSA SEDAN 1.0 FLEX
06/07, prata, ar cond. + direção hidráulica

CRUZE 1.8 FLEX
16/17, vermelho

ONIX 1.0 AUT.
13/14, branco, 7 lugares

STRADA ADVENTURE C.E
15/15, branco, completo

SAVEIRO CE 1.6 MI
08/08, vermelho, comp. (reforçada)

PRISMA LTZ 1.4 FLEX
18/19, prata, comp., 9.200 km

STRADA WORKING C. DUPLA
14/14, branco, completo

SAVEIRO CE 1.6 MI
14/15, vermelho, comp.

OUTLANDER 2.0 AUT.
15/16, preto, comp. + teto solar

COROLLA XEI AUT
14/15, preto, completo

PRISMA LT AUTOMÁTICO
16/17, branco, comp., 26.250 km

RANGER XLT FLEX
17/17, branco, completo

STRADA C.E. 1.4 FLEX
17/18, prata, completo

AZERA
10/11, cinza, completo

FUSCA 1.2MI (RELIQUIA)
81/83, vermelho

OUTLANDER 2.0 GASOLINA
13/14, preta, completa

ECOSPORT XLS 2.0
08/08, preto, completo

BMW X3 XDRIVE 28I
15/16, branca, comp., 35.000 km

VW 8-150 DELIVERY PLUS
11/11, branco, DH

HONDA FIT LX 1.5
12/13, prata, completo

FOCUS HATCH 1.6
07/08, cinza, completo

UNO EVO CELEBRATION 1.4
14/14, branco, completo

FRONTIER SE 4X4
07/07, prata, completo

S10 EXECUTIVE
09/10, prata, completo

CRUZE LT AT
20111/12, 43.000, Fancar Automoveis Ford, (66) 3439-6000.

S-10 CD LTZ AT 4X2
2014/14, 63.000, Fancar Automoveis Ford, (66) 3439-6000.

ASTRA HATCH FLEX
10/10, preto, completo, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

ECOSPORT FREESTYLE
14/14, vermelho, completo, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

UNO EVO CELEBRATION 1.4
14/14, branco, completo, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

UNO WAY 1.0
13/14, branco, completo, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

SAVEIRO CL 1.6 MI
98/98, vermelho, comp., (restaurada), GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

PARATI SURF 1.8
10/10, prata, completa, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

FUSCA 1.2MI (RELIQUIA)
81/81, vermelho, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

VW 8-150 DELIVERY PLUS
11/11, branco, DH, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

AMAROK HIGHLINE 4X4
2013/13, Cinza, 82.000, Fancar Automoveis Ford, (66) 3439-6000.

RANGER LIMITED
2012/13, Cor Azul, 83.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

ECOSPORT SE 1.6
2012/13, PRATA, 41.000, Fancar Automoveis Ford, (66) 3439-6000.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 AT
2013/14 BRANCO, 45.000, Fancar Automoveis Ford, (66) 3439-6000.

SW4 3.0 AUT.
13/14, branca, 7 lugares, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

COROLLA XEI AUT
14/15, prata, completo, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HILUX SR AUT. 4X4
16/16, prata, completa, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HILUX CD SRV AT
2014/15, PRATA, 107.000, Fancar Automoveis Ford, (66) 3439-6000.

SW4 SRV
2007/08, PRATA, 77.000, Fancar Automoveis Ford, (66) 3439-6000.

OUTLANDER 2.0 AUT.
15/16, cinza, comp. + teto solar, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER 2.0 GASOLINA
13/14, preta, completa, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

FRONTIER SE 4X4
07/07, prata, completa, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER 2.0
2015/16, Branca, 105.000, Fancar Automoveis Ford, (66) 3439-6000.

DUSTER 1.6 FLEX
16/17, completa, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HONDA FIT AUTOMÁTICO
16/17, prata, completo, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HRV EX AUTOMÁTICA
19/19, cinza, 9.300 km, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HONDA FIT LX 1.4
12/13, prata, completo, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

BMW X3 XDRIVE 28I
15/16, branca, comp., 35.000 km, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

ECOSPORT TITANIUM
12/13, branca, comp., aut., GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

RANGER XLT FLEX
17/17, branca, completa, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

FOCUS HATCH 1.6
07/08, cinza, completo, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

F-250 XLT
10/10, prata, completa, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

RANGER XLS C. DUPLA
12/13, cinza, comp., flex, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

AIRCROSS TEND AT
2014/14, Preto, 40.000, Fancar Automoveis Ford, (66) 3439-6000.

AZERA
10/11, prata, completa, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

RICSON AUTOMATICA
07/07, preta, completa, GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

Terça a sábado
As melhores ofertas para você.
ANUNCIE A TRIBUNA 3411-3500

ClassiTUDO Anuncie
ANUNCIE A TRIBUNA 3411-3500

www.atribunavi.com.br

COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA., inscrita no CNPJ: 05.804.194/0001-55, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA de Mato Grosso - MT, a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando em área florestal de imóvel rural, localizado na Fazenda Estância Promissão, no município de Campo Verde - MT.

COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA., inscrita no CNPJ: 05.804.194/0001-55, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA de Mato Grosso - MT, a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando em área florestal de imóvel rural, localizado na Fazenda Entre Serras, no município de Poxoréu - MT.

COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA., inscrita no CNPJ: 05.804.194/0001-55, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA de Mato Grosso - MT, a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando em área florestal de imóvel rural, localizado na Fazenda Rancho Alegre, no município de Poxoréu - MT.

COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA., inscrita no CNPJ: 05.804.194/0001-55, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA de Mato Grosso - MT, a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando em área florestal de imóvel rural, localizado na Fazenda Marcon e Rancho, no município de Poxoréu - MT.

Rondon Plaza Shopping

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO RONDON PLAZA SHOPPING

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO RONDON PLAZA SHOPPING, estabelecida à Av. João Campos, 525, Bairro Vegetal, Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.804/0001-09, vêm, na primeira edital, convocar todos os lojistas do RONDON PLAZA SHOPPING, para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 09 de junho de 2020, na Praça de Alimentação do Rondon Plaza Shopping, às 9:00 horas e, caso, não atendido em um segundo convocação às 9:30 horas, com qualquer número de presentes, para deliberação da seguinte ordem: 01) Consideração do Relatório dos Assuntos da Associação dos Lojistas do Rondon Plaza Shopping; 02) Eleição de novos Diretores da Associação dos Lojistas do Rondon Plaza Shopping.

Rondonópolis, 14 de maio de 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO RONDON PLAZA SHOPPING
CNPJ 04.446.804/0001-09
DIRETOR NATO

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SENDO TUBOS DE 100 FUROS E CHUMBO CP I – 32 (SACOS DE 50), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 08/06/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Comissão de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1.411 – Jardim Marialves – Rondonópolis-MT – Sala de Licitações.

Diretas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3428-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coder.com.br no Setor Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialves – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através do PEN DRIVE nome ao fornecedor.

Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2020.

Madson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2020
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 09/06/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Comissão de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1.411 – Jardim Marialves – Rondonópolis-MT – Sala de Licitações.

Diretas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3428-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coder.com.br no Setor Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialves – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através do PEN DRIVE nome ao fornecedor.

Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2020.

Madson de Souza Oliveira
Pregoeiro

AVISO SUSPENSÃO LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2020.

O MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Pregoeiro SUSPENDE temporariamente a licitação em epigrafe marcada para o dia 27/05/2020 as 08h30min, considerando a necessidade de ampliar de impugnação ao Edital e Anexos objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS, CADEIRAS, CABINAS TERMICAS, CLIMATIZADORES, MESAS E TENDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Nesse sentido comunicamos que publicaremos nova data para realização da sessão para participação dos interessados no certame.

Rondonopolis-MT, 25 de maio de 2.020

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2020

O MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonopolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epigrafe as 08h30min do dia 15 de Junho de 2.020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Protocolo, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ARBOREAS NATIVAS E FRUTÍFERAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE COM O PROJETO "REVITALIZAÇÃO E ENRIQUECIMENTO DE MATAS VIZINHAS – PRAÇAS MUNICIPAIS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico: www.rondonopolis.mt.gov.br, nome Empresa após: Licitações, ou no endereço acima citado, horário das 13h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741. Departamento de Compras/Licitação.

Rondonopolis-MT., 25 de maio de 2.020

Felipe Santos Caetano
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" Nº 17/2020"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 17/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO CBUQ E IMPRIMAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DE (VENTDAS DOS SEGUINTES BAIRROS, JARDIM MORUMBI; RESIDENCIAL MARIA TEREZA, CIDADE SAI MEN RESIDENCIAL MARACANÃ, NESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BASICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, e comissão de licitação julgou HABILITADOS os seguintes licitantes:
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.
NO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:
E considerado INABILITADO as seguintes empresas:
CONSTRUTORA AMIL LTDA – descumpriu a letra b, item 1 e 2 da justificativa de exigência para qualificação econômico financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômico financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório;
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômico financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório;
PRECON INCORPORADORA E INCORPORADORA EIRELI – descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômico financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E o item 1.1.1. de capacidade técnica operacional descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital.
A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, procederá-se a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 03/06/2020, as 14:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonopolis-MT, 22 de maio de 2020.

Alfredo Vicentini Amorosi
Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – pos recurso
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 09/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO LED) EM VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICIPIO", CONFORME PROJETO BASICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL", que após análise detalhada das propostas e comparativos apresentadas e comissão de licitação julgou e acolheu totalmente o recurso interposto pela empresa M R CONSTRUTORA LTDA – ME, julgou e acolheu parcialmente o recurso interposto pela empresa TS CONSULZ ELETRICIDADE LTDA e julgou e não acolheu o recurso apresentados pela empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. Desta feita, após análise das razões apresentadas, torna público as propostas comerciais, por ordem:
CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A apresentou preço global de R$ 3.269.178,06 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e seis centavos).
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, apresentou preço global de R$ 3.268 055,91 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA apresentou preço global de R$ 4.583 342,95 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
M R CONSTRUTORA LTDA – ME apresentou preço global de R$ 3 221 483,97 (três milhões, duzentos e vinte um mil, quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos).
MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA apresentou preço global de R$ 3 722.148,52 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
MS ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI apresentou preço global de R$ 3 947 767,44 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
SIGMIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou preço global de R$ 3.807 541,21 (três milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. apresentou preço global de R$ 3.225.781,25 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Desse modo, sob critério e empresa que apresentou a melhor proposta comercial (M R CONSTRUTORA LTDA – ME), para apresentar as amostras no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, no mesmo local da abertura, dirigida a Comissão Permanente de Licitação – CPL. Importante destacar que a não apresentação das amostras no prazo regulamentar, será tacitamente declarada a referida empresa e consequentemente a convocação das empresas classificadas na sequência.

Rondonopolis-MT, 25 de maio de 2020

Alfredo Vicentini Amorosi
Presidente da Comissão de Licitação.

CM:K

Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 7ª VARA DE NOVA MUTUM RUA Dez, nº 1000, GONDAS, 444/0, JARDIM DAS ORQUÍDEAS, NOVA MUTUM - MT CEP: 78450-000 EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES INCERTOS E DESCONHECIDOS DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Prazo de Edital: 15 Dias PROCESSO n. 1005309-90.2018.8.11.0089 Valor da causa: R$ 2.106.222,56 ESPÉCIE: [Classificação de Créditos - Recuperação Judicial] POLO ATIVO: Nome: EVA CONSTRUTORA MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP - CPF: 07.472.218/0001-41 Endereço: Rua das Pedreiras, 122, Distrito Industrial, zona Rural, MARCELANDIA - MT - CEP: 78549-000 POLO PASSIVO: 1. JOÃO ADEILDO BARBOSA DE SOUZA - Inscrição Estadual ISENTO Endereço: Rua Jose Pereira, 1222, Distrito Industrial, zona Rural, MARCELANDIA - MT - CEP: 78549-000 2. CEO ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA - Inscrição Estadual ISENTO Endereço: Rua Jose Pereira, 1222, Distrito Industrial, zona Rural, MARCELANDIA - MT - CEP: 78549-000 3. CEO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA. - EPP, representada por ALTAMAIRON CHAGAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 11.814.014/0001-00, com endereço principal à Rua Jose Pereira, nº 2204, Bairro 1033, Cidade Marcelandia, Estado Mato Grosso, Endereço do Escritório: Rua Jose Pereira, nº 2204, Bairro 1033, Cidade Marcelandia, Estado Mato Grosso, CEP: 78.549-000, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-7709, (65) 3027-7218, e-mail: contadoria@cgr.adv.br Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES INTERESSADOS PRAZO: Prazo: 15 dias. Intimação a respeito do(a): Intimação dos credores interessados do processamento da recuperação judicial da empresa W. L. CONSTRUTORA MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, para cada habilitação ou divergência à relação nominal de credores apresentada pela devedora, bem como a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial disponível no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos serão fiscalizados pelo(a) Administrador(a) Judicial(a) CEO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA. - EPP, representada por ALTAMAIRON CHAGAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 11.814.014/0001-00, com endereço principal à Rua Jose Pereira, nº 2204, Bairro 1033, Cidade Marcelandia, Estado Mato Grosso, CEP: 78.549-000, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-7709, (65) 3027-7218, e-mail: contadoria@cgr.adv.br Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES INTERESSADOS PRAZO: Prazo: 15 dias. Intimação a respeito do(a): Intimação dos credores interessados do processamento da recuperação judicial da empresa W. L. CONSTRUTORA MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, para cada habilitação ou divergência à relação nominal de credores apresentada pela devedora, bem como a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial disponível no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos serão fiscalizados pelo(a) Administrador(a) Judicial(a) CEO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA. - EPP, representada por ALTAMAIRON CHAGAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 11.814.014/0001-00, com endereço principal à Rua Jose Pereira, nº 2204, Bairro 1033, Cidade Marcelandia, Estado Mato Grosso, CEP: 78.549-000, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-7709, (65) 3027-7218, e-mail: contadoria@cgr.adv.br Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES INTERESSADOS PRAZO: Prazo: 15 dias. Intimação a respeito do(a): Intimação dos credores interessados do processamento da recuperação judicial da empresa W. L. CONSTRUTORA MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, para cada habilitação ou divergência à relação nominal de credores apresentada pela devedora, bem como a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial disponível no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos serão fiscalizados pelo(a) Administrador(a) Judicial(a)

8º TABELIONATO ASSIS
COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO (Cuiabá) - Rua 13 de Junho, 250 - Bairro Jardim Havaí
Fone: (65) 3051-5300
JOANI MARIA DE ASSIS ARCKAR, TABELIÃ e OFICIAL do 8º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial do Registro Imobiliário do 8º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do parágrafo 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, e requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, intima o devedor fiduciante: JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18711776 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.276.278-78, residente e domiciliado na Rua Jose Pereira, nº 1.000, Quadra 44, Lote 25, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum-MT, para no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, efetuar o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as datas destas, devidamente atualizadas, juros, multa e encargos contratuais, bem como as despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Imóvel objeto: Lote nº 25, da Quadra nº 44, do Loteamento denominado "Jardim das Orquídeas", situado na Rua Jose Pereira, nº 1.000, Bairro Jardim das Orquídeas, Nova Mutum-MT, com área total de 360,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Jose Pereira; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 26; 30,00 metros de lado direito, confrontando com o Lote nº 24; 30,00 metros de lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 27. Matrícula nº 53.444 do Registro de Imóveis desta Comarca. Cuiabá-MT, 25 de maio de 2020. JOANI MARIA DE ASSIS ARCKAR. TABELIÃ e OFICIAL do 8º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

OFICIAL E TABELIÃ DO 8º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SMSU
AVISO DE RESUMO DE EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
HISTÓRICO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.800/2020)
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de 200.000 m² de GRAMA ESMERALDA em placas para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Informações: Tel suspenso ao dia para hoje tempo hábil para responder as impugnações. Consta: Diretoria Especial de Licitações e Contratos do Sistema Municipal de Gestão – DELICSMGe - Fone: 3646-6158 - Email: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Pessoalmente: Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano 2020, Cuiabá/MT, 25 de maio de 2020
Magda Rezaf - Pregoeira
Visto: Agente Diretor Lara de Magalhães
Diretor Especial de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
1ª REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137.436/2019
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020/SMOP
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. LOTES: LOTE 1: JARDIM LIBERDADE; LOTE 2: JARDIM ARGEIRA, LOTE 3: TANCREDO NEVES, LOTE 4: PLANALTO; LOTE 5: ALTEDA DA VISTA; LOTE 6: PARQUE RESIDENCIAL; LOTE 7: PASCOAL RAMOS; LOTE 8: NOVA ESPERANÇA. VETADA: DATA E HORA: As 08h00min (zero horas) do dia 26 de junho de 2020. Rua Humberto de Campos, 425, Bairro Centro – Palácio do Governo Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 150 - Bairro Centro - Cidade de Cuiabá/MT. INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – CPL/SEGES/SMGe – BOMENTE pelo e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/. Obter na data designada para receber a licitação.
Cuiabá/MT, 25 de maio de 2020.
Magda Rezaf
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agente Diretor Lara de Magalhães
Diretor Especial de Licitações e Contratos

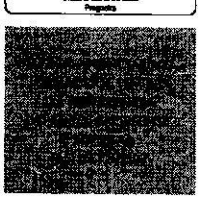

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 145/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo Objeto é o registro de preços para futura aquisição de Material de Construção, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais. A realização do certame será no dia 08 de junho de 2020, às 09:30min (horário de Brasília), O edital completo está à disposição dos interessados no setor de Licitações no horário de funcionamento deste que é das 07h00min às 13h00min e das 13h30min às 17h00min, ou entregue à Rua Ananer Machado, nº 911, Centro, Araputanga/MT e disponível para baixar (download) nos sites e seguir www.araputanga.mt.gov.br e www.tcm.mt.gov.br. Araputanga/MT, 25 de maio de 2020.
Cláudia Maria da Luz
Pregoeira

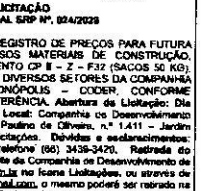

ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.945.000/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES a Licença Ambiental, Modalidade: Licença de Instalação, para atividade Abertura e Pavimentação da Avenida planejada 27 e 30, localizada na Av. Rodovia MT 010, KM 2,5, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá-MT, com início nas coordenadas Geográficas: 15°32'44.26"S e 56°6'16.51"O.

ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.814.200/0001-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Renovação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizada na Rua: Bom Jesus, Nº 804, Poção, Cuiabá - MT (Lat.:15°36'14.2"S e Long.: 56°05'9.95" O).

AGRÍCOLA FLOR DO CERRADO LTDA – Faz. Flor do Cerrado, inscrita no CNPJ: 13.330.348/0001-90, localizada na Rodovia BR-242 Km 1, entroncamento com a BR-163, Município/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SEMA, a Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Cultivo de Algodão em Sequeiro, numa área de 2.000 ha, localizada na Fazenda Flor do Cerrado, Zona Rural, município de Diamantino – MT.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. CNPJ nº 47.867.529/0143-20, torna público que requereu junto a CODEMA/MT a Renovação de Licença de Operação - LO, para atividade de Armazéns gerais (armazenagem de warrants) no Município de Agua Boa/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

ROSI FUTURO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 10.475.343/0181-04, localizada na Rodovia BR-242 Km 1, entroncamento com a BR-163, Município/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SEMA, a Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Cultivo de Algodão em Sequeiro, numa área de 2.000 ha, localizada na Fazenda Flor do Cerrado, Zona Rural, município de Diamantino – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

A ROSI FUTURO AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 10.475.343/0073-78, localizada na Rod. MT 464 KM 04 + 8 KM à Direita S/N, fazenda da Horta – MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação e Ampliação da atividade de Posto de Abastecimento. Não foi determinado EIA/RIMA.

ROSI FUTURO AGRÍCOLA LTDA – FAZENDA TURI BARÃO, CNPJ: 10.475.343/0073-78, localizada na Rod. MT 464 KM 04 + 8 KM à Direita S/N, fazenda da Horta – MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação e Ampliação da atividade de Posto de Abastecimento. Não foi determinado EIA/RIMA.

ADEMAR CESAR SUROI E OUTROS, CPF 764.725.469-15 – Torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para Atividade de extrutura de postura no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

ESTUDO ORTOPEDIA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 34.866.450/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades odontológicas, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, sito a Rua Tangará, nº 574, Industrial 1 etapa, Sorriso – MT, não determinado (DA/RIMA).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 29/2020
CIA 0013134-19.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 244/2020-C.ADM – DJE nº. 10707, de 31/3/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2020 - CIA n. 0013134-19.2020.8.11.0000**, no dia **08 de junho de 2020**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de Pessoa Jurídica habilitada, para o fornecimento de almoço, lanche e jantar para atender as sessões do Tribunal do Júri, bem como coffe break para atender eventos realizados no Fórum da Comarca de Barra do Garças, conforme especificações e quantidade descrita neste edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: juseclara.costa@tjmt.jus.br

Cuiabá, 25 de maio de 2020.
Bruna Thaise Dias Penachioni Inoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 28/2020
CIA 0012139-14.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 244/2020-C.ADM – DJE nº. 10707, de 31/3/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2020 – CIA n. 0012139-14.2020.8.11.0000**, no dia **08 de junho de 2020**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, geradores e barcos oficiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, em rede de postos credenciados no Estado de Mato Grosso, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: wellithal.tedeschi@tjmt.jus.br

Cuiabá, 25 de maio de 2020.
Bruna Thaise Dias Penachioni Inoglo
Diretora do Departamento Administrativo

ASFNT
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Fundada em 15 de outubro de 1988

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Executiva da ASIFNT, no uso de suas atribuições, cumprindo o Art. 55 II e o Art. 81 parágrafo V do Estatuto de 30 de maio de 2014, convoca os associados da ASIFNT para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizar-se-ão extraordinariamente por meio de vídeo conferência por medida sanitária, uma vez que a pandemia global causada pelo COVID-19 impede os membros de reunirem-se presencialmente.
A prática tem sido adotada por diversas instituições públicas e privadas, tais como o Congresso Nacional e até mesmo o Supremo Tribunal Federal. As conferências realizar-se-ão respectivamente na data e horários abaixo mencionados:
- Dia: 25/06/2020 (esta-feira);
- Horário: primeira convocação às 16:00 horas;
Segunda convocação às 16:30 horas;
Terceira convocação às 17:00 horas.
- Pauta:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (às 17:00 horas)
Prestação de contas ASIFNT 2019 e informes.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (às 18:00 horas).
Eleição da Nota Diretoria Executiva e outros assuntos.
Cuiabá-MT, 25 de maio de 2020.

BENEDITO ILMAR DE MORAES
PRESIDENTE

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO EM GRUPO
1º Leilão: dia 02/Junho/2020 às 11h — 2º Leilão: dia 03/Junho/2020 às 11h
GIRNI
Mais informações: (11) 4083-2575 / www.biasileiloes.com.br

COMEA - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER. Abertura da Licitação: Dia 09/06/2020 às 14h00min (Horário local) Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações. Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420. Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderrpo.com.br na Isona Licitações, ou através de solicitação no e-mail. assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2020.
Maiksen de Souza Oliveira Pregoeiro

COMEA - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2020

Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SENDO TIJOLOS DE 06 FUROS E CIMENTO CP II – Z – F32 (SACOS 50 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da Licitação: Dia 08/06/2020 às 14h00min (Horário local) Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações. Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420. Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderrpo.com.br na Isona Licitações, ou através de solicitação no e-mail. assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2020.
Maiksen de Souza Oliveira Pregoeiro

PUBLICIDADE

PUBLICAL
PUBLICIDADE LEGAL

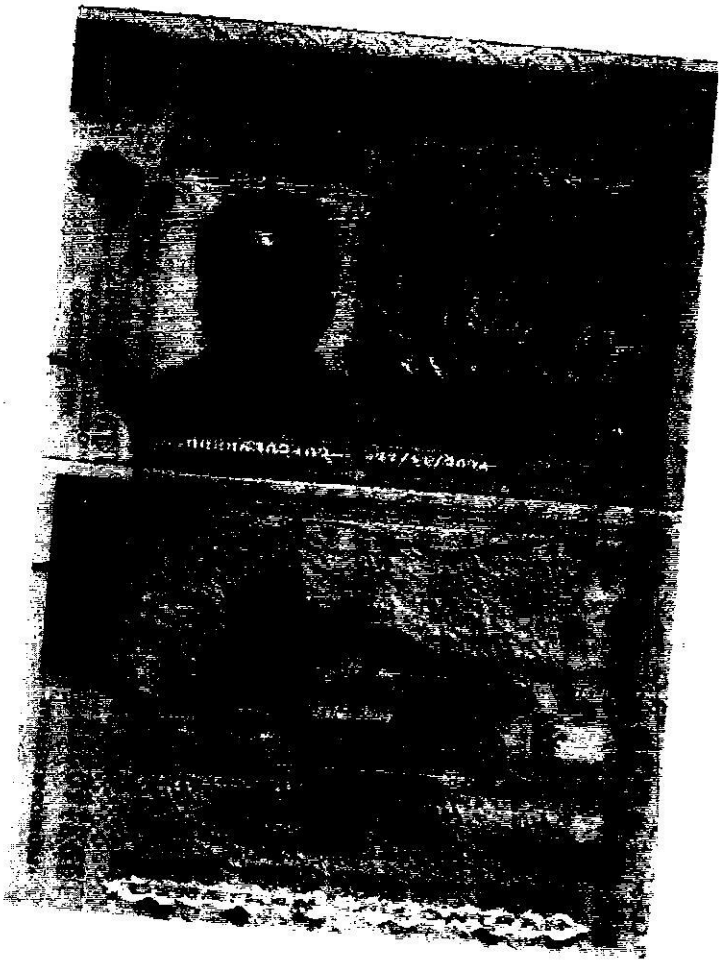

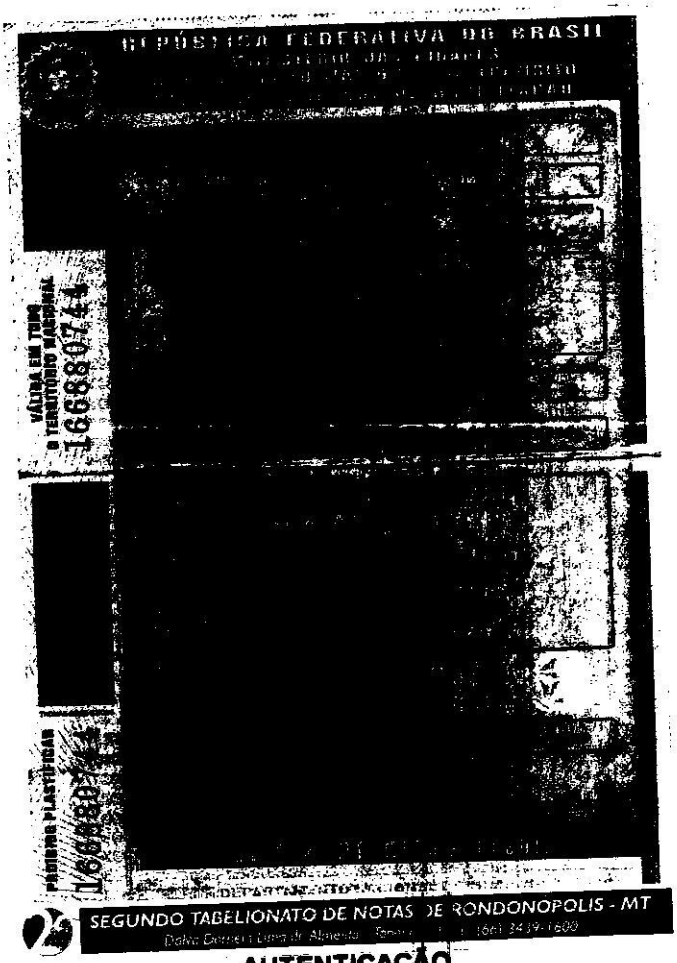

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 16/12/2013 15:40

Selo: AJE85825 Valor R$ 2,20 Cod. [illegible]06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO 2º OFÍCIO Dalva D. L. de Almeida TABELIÃ

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT

000151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO DE ÓBITO

NOME

FÁBIO MEIRELES DE SOUZA

CPF
321.262.476-00

MATRÍCULA
059196 01 55 2013 7 00037 157 0008850 66

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	//	SOLTEIRO 52 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITUIUTABA MG	MG2952934	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
NÃO CONSTA FILIAÇÃO. RUA PARANÁ Nº 977 UBERLÂNDIA MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE	03	08	2013

LOCAL DE FALECIMENTO
LA GUAÍRA, ESTADO VARGAS VENEZUELA

CAUSA DA MORTE
CHOQUE HIPOVOLÊMICO, TROMBOSIS, HEMORRAGIA.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
CEMITÉRIO CAMPO DO BOM PASTOR UBERLÂNDIA MG	FERNANDO MEIRELES DE SOUZA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DRA.JOHANNA ROMERO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
NADA CONSTA

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 08 de Junho de 2020, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por LEANDRO DE SOUSA COUTO - escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberlandia - Sede Serviço Registral das Pessoas Naturais , o(a) qual assinou eletronicamente aos 08 de Junho de 2020, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Uberlandia - Sede Serviço Registral das Pessoas Naturais - MG
Feliciano De Oliveira Junior - Oficial
Av. Vasconcelos Costa, 141 - CEP: 38400448
E-mail: contato@registrociviludi.com.br
Tel: 3304-2992

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,
Vânia Batista de Anicésio
Rondonópolis - 2º Ofício
Vânia Batista de Anicésio - Escrevente Juramentada
Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 40,91
Valor recebido pela materialização: R$ 10,50

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: DSZ85870
Cod. Seg: 0610.1977.2956.9167
Emol.: R$ 34,04 TFJ: R$ 6,87 Valor final: R$ 40,91
Consulte a validade no site
https://selos.tjmg.jus.br

Poder Judiciário Estado Mato Grosso
Código do Cartório: 151
Selo de Controle de Autenticidade
Cod. Ato(s): 171
BKU98062
Consulte http://www.tjmt.jus.br/

ARPENBRASIL DA 00846862 BRP

000152

JUCEMAT
Folha nº 09

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP
CNPJ 08.807.585/0001-68
NIRE 51201014671

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA, brasileiro, natural da cidade de Uberlândia no estado de Minas Gerais, solteiro, data de nascimento 25/06/1981, empresário, CPF n.º 050.156.586-80, portador do documento de identidade RG n.º MG 11519204 SSP/MG, domicílio e residência na Rua Dr. Leopoldo de Castro, 172 – Bairro Roosevelt na cidade de Uberlândia no estado de Minas Gerais - CEP 38401-064;

FABIO MEIRELES DE SOUZA, brasileiro, natural da cidade de Ituiutaba no estado de Mina Gerais, solteiro, data de nascimento: 11/12/1960, empresário, CPF n.º 321.262.476-00, portador do documento de identidade RG n.º MG 2.952.934-SSP/MG, domicilio e residência na Rua Paraná, 977 – Bairro Brasil na cidade de Uberlândia no estado de Minas Gerais – CEP 38400-654;

RIBAS MARQUES FILHO, brasileiro, natural da cidade de Jataí no estado de Goiás, casado sob o regime parcial de bens, empresário, data de nascimento 23/01/1967, portador do documento de identidade RG 1703550 SSP/GO e do CPF n.º 386.972.891-49, domicilio e residência na Alameda Flamboyant, quadra 34 lote 28 – Conjunto Rio Claro, na cidade de Jataí no estado de Goiás – CEP 75804-210;

Únicos sócios da sociedade Limitada, sob o nome de **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA- EPP**, com sede na Rua Sete de Setembro, 103 Vila Birigui, e Foro Jurídico nesta cidade de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso, CEP 78705-010, registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o n.º 51201014671 em sessão de 09/05/2007 e inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ n.º 08.807.585/0001-68. Neste ato, os sócios resolvem de comum acordo proceder e alterar o contrato social, mediante as seguintes clausulas:

Clausula 1ª – O Objetivo da Sociedade passa a ser o comercio varejista e atacadista de produtos de higiene e descartáveis e locação de maquinas e equipamentos de limpeza industrial e comercial.

À vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação;

1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Folha nº 10

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP

Clausula 1ª A denominação da Sociedade gira sob o nome empresarial de **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP**, registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o n.º 51201014671 em sessão de 09/05/2007 e inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ n.º 08.807.585/0001-68, sendo uma sociedade limitada e será regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002;

Clausula 2ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2007 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula 3ª – A sociedade tem sua sede no município de Rondonópolis no estado de Mato Grosso, na Rua Sete de Setembro, 103 Vila Birigui, e Foro Jurídico nesta cidade de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso, Cep: 78705-010; a sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo também, arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

Clausula 4ª - O Objetivo da Sociedade passa a ser o comercio varejista e atacadista de produtos de higiene e descartáveis e locação de maquinas e equipamentos de limpeza industrial e comercial.

Clausula 5ª - ,O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) cotas, subscritas, realizadas e integralizadas em moeda corrente do País, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:
Distribuição das cotas entre os sócios:

Nome dos Sócios	Numero de Quotas	Valor R$
Rodrigo Meireles Silva Souza	34.000	34.000,00
Fabio Meireles de Souza	33.000	33.000,00
Ribas Marques Filho	33.000	33.000,00
Totalizando	*100.000*	*100.000,00*

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Clausula 6ª - A administração será exercida por todos sócios já qualificados acima, que assinarão isoladamente, sob a denominação adotada, vedando o emprego da mesma em atos e documentos que não se relacionam com o objetivo social. Entre os poderes da administração se incluem os de representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, assinaturas de contratos ou escrituras públicas, notas promissórias, letras de câmbio, cheques e títulos equiparados, prestação de caução e fiança, assinatura e fechamento de contratos de câmbio, com exceção de alienação e gravamo, com qualquer ônus, de bens

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Folha nº 11

móveis e imóveis, que deverá ser sempre assinado pelos sócios, tudo sempre no exclusivo interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, em seus eventuais impedimentos, constituir procuradores, em nome da sociedade, que os representam, investindo-os no todo ou em parte, dos poderes "ad negotia" contidos nesta cláusula, ficando entendido que o mandatário assim constituído, agirá sempre em conjunto com o outro sócio ou com outros procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula 7ª - Os sócios terão direito a uma retirada a título de "pró-labore" ou dividendos, mensalmente, até o limite máximo permitido pela legislação em vigor, sendo as respectivas retiradas de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

Clausula 8ª - Os lucros ou prejuízos apurados anualmente, por ocasião dos Balanços Gerais, encerrados em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios contábeis, resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme Artigo 1182 da Lei 10.406/02, sendo seus poderes conferidos por escrito pelos administradores, que terá anuência expressa do Profissional e registrados nos Livros contábeis e da Administração, para efeitos da responsabilidade civil, conforme Artigos 1177 e 1178 da Lei reto citada.

Parágrafo Primeiro: Até o quarto mês após o encerramento do exercício social, todos os sócios se reunirão na sede da sociedade, em data definida pelos sócios em comum acordo, para análise do exercício encerrado e serão discutidos demais assuntos pertinentes ao passado, presente e futuro da empresa, sendo os mesmos submetidos à votação quando necessário. O resultado da reunião será registrado em livro próprio de forma sumária onde também assinarão todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo Segundo: A reunião dos sócios pode ser dispensada quando todos decidirem por escrito sobre a matéria conforme Artigo 1072 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Quando necessário, em função da Lei as deliberações que alterem a estrutura da pessoa jurídica, darão origem a instrumento de alteração do presente contrato a ser registrado no órgão de registro público de empresas mercantis.

Parágrafo Quarto: Em reunião social, os sócios decidirão a destinação dos lucros, a participação nos lucros do administrador e empregados, constituição de reservas e possíveis reversões destas. Se apurados prejuízos estes serão suportados pelos sócios.

Clausula 9ª - As quotas da Sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, empenhas, oneradas, gravada, caucionada ou transferidas a terceiros a título, sem o expresso consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições exercem o direito de preferência para a sua aquisição.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RPL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Clausula 10ª - No caso de falecimento de um dos sócios a Sociedade não se dissolverá, caberá aos herdeiros do sócio falecido, o pagamento dos negócios vitalícios até o final da vigência da mesma, bem como as parcelas não pagas dos negócios não vitalícios, fruto do que lhe era devido, sem direito a receber sobre os negócios angariados a partir do óbito. Dividir-se-ão neste momento, bens imóveis que a sociedade venha a constituir em seu nome, podendo os sócios remanescentes compra-las pagando os valores de mercado aos herdeiros do falecido em parcelas a combinar na sua ocasião com correção baseada no índice legal em vigor à época dos pagamentos, após a data do falecimento. Caso haja interesse do sócio remanescente, os herdeiros do falecido poderão dar continuidade em seu lugar, mediante alteração contratual. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer um dos sócios o comando legal dos Artigos 1027,1028 e 1032 da Lei 10.406/02.

Clausula 11ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a sua intenção ao outro, por carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, podendo o sócio remanescente exercer seu direito de preferência no prazo de 72 horas, sendo seus haveres apurados e pagos de conformidade com o estabelecido na cláusula seguinte.

Parágrafo Primeiro: Decorrido o prazo de preferência, e assumido pelo sócio ou pela sociedade, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato nos termos de Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Não exercido o direito de preferência pelo sócio ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Clausula 12ª - Os haveres a que se referem às cláusulas 10ª (décima) 11ª (décima primeira), serão apurados em levantamento patrimonial que se procederá na data do óbito ou do sócio retirante e pagos da seguinte forma 20% (vinte por cento) no ato da assinatura da respectiva alteração contratual e o restante a ser combinado no ato da ocorrência.

Parágrafo Único: No caso de óbito, o pagamento da primeira parcela não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) dias do mesmo.

Clausula 13ª - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em especial ao que se refere ao Parágrafo 1º do Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Clausula 14ª - A Sociedade será dissolvida de pleno direito e conseqüentemente liquidada, nas hipóteses de:

- Anulada sua constituição,
- Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade,
- Consenso unânime dos sócios,
- Deliberação dos sócios por maioria absoluta,
- Falta de pluralidade dos sócios por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias,
- Determinação Judicial.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

000156

JUCEMAT
Folha nº 13

Clausula 15ª - Elegem a partes, para os efeitos deste contrato, a cidade de Rondonopolis, no estado de Mato Grosso, como seu domicílio imutável, cujo foro, será por via de conseqüência, o competente para conhecer das divergências oriundas desta avenca.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os mesmos efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas na forma da lei, registrando-se e arquivando-se a primeira via na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para fins de direito.

Rondonópolis, 22 de Dezembro de 2010.

Sócios:

4º SERVIÇO DE NOTAS

Rodrigo Meireles Silva Souza

2º Ofício de Notas

Pablo Meireles de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS

Ribas Marques Filho

Testemunhas:

João Roberto Romano
RG 17.341.207 SSP/SP
CPF 280.939.638-80

R$4,00

4º SERVIÇO DE NOTAS
AUREO CANDIDO COSTA
(66) 3439-3500
RONDONOPOLIS - MT
AAM 28559

4o Tabelionato de Notas de Rondonopolis
Av Amazonas, n.950 - Centro - 78700-050
Rondonopolis-MT(66)3439-3500
Aureo Candido Costa
Tabeliao

Reconheco e dou fe por SEMELHANCA:
(3Yb:(Ch2)-RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA.
Em testemunho da verdade
Rondonopolis-MT, 02 de Fevereiro de 2011
TEREZINHA DA CONCEICAO VILELA COSTA
TABELIA SUBSTITUTA

Gisele Carvalho Silva Romano
RG 19.727.086-4 SSP/SP
CPF 169.372.278/09

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 s 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segu ança uc8R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2011 SOB Nº 20110147685
Protocolo: 191000523-7, DE 15/02/2011.
NIRE/SEDE: 51201014671 - 1
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1133663

CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
Rua Machado de Assis, 685 _ Centro, Uberlandia/MG
Reconheco como SEMELHANCA a firma de:
FABIO MEIRELES DE SOUZA **********
Uberlandia, 24/01/2011
Em testo da verdade.
Laercio Teixeira
Emol:R$3,04 TFJ:R$1,01 FCR:R$0,18 Total:

Selo de Fiscalização
AXT 24813

Cartório 2º Tabelionato de Notas
Tabeliã - Maria de Fátima Freitas Alves
R.Capitão Serafim de Barros, nº 882 - Centro
Fone/Fax: (62) 3636-1734 / 3621-1244
Controle: 780-0194-6046
Reconheço verdadeira a assinatura de RIBAS MARQUES FILHO, pessoa por mim devidamente identificado e por haver sido aposta em minha presença, do que doure. Jataí-GO, 18 de janeiro de 2011.
Em Test° da Verdade.
Wellon Mathias de Oliveira - Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
CNPJ nº 08.807.585/0001-68

RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA nacionalidade Brasileira, nascido em 25/06/1981, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 050.156.586-80, Carteira de Identidade nº MG-11.519.204, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado no(a) Rua Dr. Leopoldo de Castro, 172, Bairro: Roosevelt, Uberlândia/MG, CEP 38.405-000, Brasil.

ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA nacionalidade Brasileira, falecido em 03/08/2013, CPF/MF nº 321.262.476-00, Carteira de Identidade nº 2.952.934, órgão expedidor SSP/MG, neste ato representado por sua inventariante **IVANI FONSECA**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.476.068 SSP/MG e CPF/MF nº 273.498.616-72, residente e domiciliado no(a) Rua Paraná, nº 977, Bairro: Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38.400-654, Brasil.

RIBAS MARQUES FILHO nacionalidade Brasileira, nascido em 23/01/1967, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF/MF nº 386.972.891-49, Carteira de Identidade nº 1703550, órgão expedidor SSP/GO, residente e domiciliado no(a) Alameda Flamboyant, s/nº, Quadra 34, Lote 28, Bairro: Conjunto Rio Claro III, Jatai/GO, CEP 75.804-210, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201014671, com sede Rua Sete de Setembro, nº 103, Vila Birigui, Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.807.585/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação e produtos descartáveis e locação de máquinas e equipamentos de limpeza comerciais e industriais, atividades de limpeza, serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza em prédios e em domicílios.

CNAE FISCAL:

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador,
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais,
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios,
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente,

Ivani Fonseca

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20160600731 em 13/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000343400 e o código de segurança yh94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
CNPJ nº 08.807.585/0001-68

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Cláusula Sexta – O Sócio **RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA** resolve alterar sua qualificação anterior para: **RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA** nacionalidade Brasileira, nascido em 25/06/1981, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF/MF nº 050.156.586-80, Carteira de Identidade nº MG-11.519.204, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado no(a) Rua Rufino Araújo, nº 504, Jardim Monte Líbano, CEP:78.710-210, Brasil.

Em face das alterações acima, **Consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA nacionalidade Brasileira, nascido em 25/06/1981, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF/MF nº 050.156.586-80, Carteira de Identidade nº MG-11.519.204, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado no(a) Rua Rufino Araújo, nº 504, Jardim Monte Líbano, CEP:78.710-210, Brasil.

ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA nacionalidade Brasileira, falecido em 03/08/2013, CPF/MF nº 321.262.476-00, Carteira de Identidade nº 2.952.934, órgão expedidor SSP/MG, representado por sua inventariante **IVANI FONSECA**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.476.068 SSP/MG e CPF/MF nº 273.498.616-72, residente e domiciliado no(a) Rua Paraná, nº 977, Bairro: Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38.400-654, Brasil.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a Razão Social: **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP**, com sede a Rua Sete de Setembro, 103, Vila Birigui, Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-010, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, sob o nº. 51201014671, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.807.585/0001-68.

Cláusula Segunda – O objeto social é de:
Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação e produtos descartáveis e locação de máquinas e equipamentos de limpeza comerciais e industriais, atividades de limpeza, serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Ivani Fonseca

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20160600731 em 13/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000343400 e o código de segurança yh94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUCEMA
Folha nº 06

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
CNPJ nº 08.807.585/0001-68

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Rondonópolis/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, excluindo-se qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Rondonópolis/MT, 27 de julho de 2016.

RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA
CPF: 050.156.586-80

4º SERVIÇO DE NOTAS

ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA
CPF: 321.262.476-00

2º Ofício de Notas

1º TABELIONATO DE NOTAS

RIBAS MARQUES FILHO
CPF: 386.972.891-49

CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
Rua Coronel A. Alves Pereira, 850 _ Centro, Uberlândia/MG
Reconheço como SEMELHANÇA a firma de:
IVANI FONSECA
Uberlândia, 18/10/2016
Em testo da verdade
Camila Guimarães Silva
Emol:R$4,20 TFJ:R$1,38 FDR:R$0,20
CCH 44254

COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
13/12/2016 SOB Nº 20160600731
DE 11/12/2016
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL
2057930

AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20160600731 em 13/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000343400 e o código de segurança yh94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

MASTER CLEAN

000164

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMEMENTO

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE DE PREGÃO N.º 025/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.807.585/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a **RODRIGO MEIRELES S. DE SOUZA**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11519204 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o 050.156.586-80, residente e domiciliado em Rondonópolis – MT, na Rua Sete de Setembro, n.º 103, Vila Birigui, CEP 78.705-010, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis - MT, 08 de junho de 2020.

4º SERVIÇO DE NOTAS

R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 08.807.585/0001-68

Rodrigo Meireles de Souza - Proprietário

08.807.585/0001-68

R F L Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.

Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui - Tel. (66) 3426-6440 CEP 78705-000 - Rondonópolis - MT

ANEXO III

000165

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FEITO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE DE PREGÃO N.º 025/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.807.585/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a **RODRIGO MEIRELES S. DE SOUZA**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11519204 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o 050.156.586-80, residente e domiciliado em Rondonópolis – MT, na Rua Sete de Setembro, n.º 103, Vila Birigui, CEP 78.705-010, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 025/2020, que sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Rondonópolis -MT, 08 de junho de 2020.

08.807.585/0001-68

R F L Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.

Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui - Tel. (66) 3426-6440 CEP 78705-000 - Rondonópolis - MT

R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 08.807.585/0001-68

Rodrigo Meireles de Souza - Proprietário

ANEXO VI

000166

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.807.585/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a **RODRIGO MEIRELES S. DE SOUZA**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11519204 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o 050.156.586-80, residente e domiciliado em Rondonópolis – MT, na Rua Sete de Setembro, n.º 103, Vila Birigui, CEP 78.705-010, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 025/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

Rondonópolis -MT, 08 de junho de 2020.

R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 08.807.585/0001-68
Rodrigo Meireles de Souza - Proprietário

08.807.585/0001-68
R F L Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.
Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui · Tel. (66) 3426-6440
CEP 78705-000 - Rondonópolis MT

ANEXO IV

000167

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.807.585/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a **RODRIGO MEIRELES S. DE SOUZA**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11519204 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o 050.156.586-80, residente e domiciliado em Rondonópolis – MT, na Rua Sete de Setembro, n.º 103, Vila Birigui, CEP 78.705-010, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 025/2020, que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis -MT, 08 de junho de 2020.

R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 08.807.585/0001-68
Rodrigo Meireles de Souza - Proprietário

08.807.585/0001-68
R F L Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.
Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui - Tel. (66) 3426-6440
CEP 78705-000 - Rondonópolis - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000168

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120101467-1	08.807.585/0001-68	09/05/2007	05/04/2007

Endereço Completo:
RUA SETE DE SETEMBRO 103 - BAIRRO VILA BIRIGUI CEP 78700-010 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO E PRODUTOS DESCARTAVEIS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA EM EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
321.262.476-00	FABIO MEIRELES DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 33.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
050.156.586-80	RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA	xxxxxxx	R$ 67.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/12/2016 — Número: 20160600731

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Maio de 2020 13:11

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VALIDO SOMENTE COM ASSINATURA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000281147 e visualize a certidão)

20/054.970-7

COMERCIAL CENTRO OESTE

AO CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2020

PROPONENTE: N CARRER EIRELI

ENDEREÇO: RUA DESEM. SIMÃO AURELIANO DE ARRUDA FILHO Nº05 PETRÓPOLIS CEP: 78.144-696

CIDADE:VÁRZEA GRANDE - MT

CNPJ: 33.105.231/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.759.844-0

EMAIL: licitacao.centrooeste@hotmail.com TELEFONE: (65) 98126-1000

BANCO: BANCO ITAU

AGENCIA: 9849 CONTA CORRENTE: 07113-0

CREDENCIAMENTO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE N CARRER EIRELI

NATALLI CARRER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA , Solteira, data de nascimento 06/11/1985, nº do CPF 332.310.908-22, documento de identidade 32340486, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA DOIS (JD BEIRA RIO), número 10, QUADRA01, bairro / distrito COOPHAMIL, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.028-268 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de N CARRER EIRELI.
Paragrafo Único: A empresa tem como nome fantasia COMERCIAL CENTRO OESTE.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ANTONIO LACERDA DE OLIVEIRA (LOT JD GUANABARA), número 05, QUADRA22 LOTE 05, bairro / distrito PETROPOLIS, município VARZEA GRANDE - MT, CEP 78.144-694.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600214313 em 21/03/2019 da Empresa N CARRER EIRELI. Nire 51600214313 e protocolo 190382953 - 21/03/2019. Autenticação: 3810A1C58C10F9F568172E351F4294FA4F54790. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.295-3 e o código de segurança S6mw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretario-Geral.

relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de VARZEA GRANDE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

VARZEA GRANDE MT, 20 de Março de 2019.

NATALLI CARRER
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600214313 em 21/03/2019 da Empresa N CARRER EIRELI Nire 51600214313 e protocolo 190382953 - 21/03/2019. Autenticação: 3810A1C58C10F9F568172E351F4294FA4F54790. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.295-3 e o código de segurança S6mw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

N CARRER EIRELI
Rua Antonio Lacerda de Oliveira (Lot JD Guanabara), n.º 05, Quadra 22, Lote 05
Bairro Petropolis – Várzea Grande – MT CEP 78.144-694
CNPJ 33.105.231/0001-19
NIRE 51600214313
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento a titular, **NATALLI CARRER**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliado à Rua Dois (JD Beira Rio), Quadra 01, n.º 10, bairro Coophamil, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.028-268, portadora do CPF de n.º 332.310.908-22 e da Cédula de Identidade RG de n.º 32340486 SSP/MT, nascida aos 06 de novembro de 1.985, na qualidade de empresária da empresa **N CARRER EIRELI**, com sede na Rua Antonio Lacerda de Oliveira (Lot JD Guanabara), n.º 05, Quadra 22, Lote 05, bairro Petropolis, Várzea Grande – MT, CEP 78.144.694, cujo ato constitutivo se encontra registrado na JUCEMAT com o NIRE n.º 51600214313, em data de 21/03/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.105.231/0001-19, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes clausulas e condições;

CLAUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as atividades da empresa para; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2162280 em 04/07/2019 da Empresa N CARRER EIRELI. Nire 51600214313 e protocolo 191120189 - 03/07/2019.
Autenticação: 4BB68384B411B9F55EDE72D3A7E346FE88752FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/112.018.9 e o código de segurança mcnL Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 05/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Várzea Grande – MT, 28 de junho de 2019

NATALLI CARRER

Folha 002

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2162280 em 04/07/2019 da Empresa N CARRER EIRELI, Nire 51600214313 e protocolo 191120189 - 03/07/2019.
Autenticação: 4BB68384B411B9F55EDE72D3A7E346FE88752FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/112.018-9 e o código de segurança mcnL Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 05/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

N CARRER EIRELI
CNPJ 33.105.231/0001-19
NIRE 51600214313
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento a titular, **NATALLI CARRER**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliado à Rua Dois (JD Beira Rio), Quadra 01, n.° 10, bairro Coophamil, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.028-268, portadora do CPF de n.° 332.310.908-22 e da Cédula de Identidade RG de n.° 32340486 SSP/MT, nascida aos 06 de novembro de 1.985, na qualidade de empresária da empresa **N CARRER EIRELI**, com sede na Rua Antonio Lacerda de Oliveira (Lot JD Guanabara), n.° 05, Quadra 22, Lote 05, bairro Petropolis, Várzea Grande – MT, CEP 78.144.694, cujo ato constitutivo se encontra registrado na JUCEMAT com o NIRE n.° 51600214313, em data de 21/03/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.° 33.105.231/0001-19, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes clausulas e condições;

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o endereço da empresa para; Rua Desem. Simão Aureliano de Arruda Filho (Lot JD Guanabara), bairro Petrópolis, Várzea Grande – MT, CEP 78.144-696;

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Várzea Grande – MT, 19 de julho de 2019

NATALLI CARRER

Folha 001

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2168530 em 25/07/2019 da Empresa N CARRER EIRELI, Nire 51600214313 e protocolo 191263958 - 20/07/2019. Autenticação: 1957B41E7F30307BA4A193911F92E712F0B1CB. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/126.395-8 e o código de segurança vmrw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

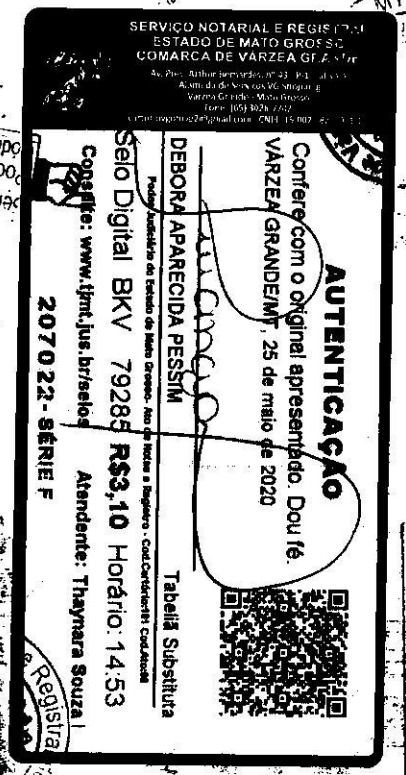

Juliana Rainho
Escrevente Autorizada
2º Serviço Notarial e Registral de
Várzea Grande - MT.

Código de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 181

Nº 3519809

3715076

000175

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
332.319.369-22

Nome
NATALIE GREFER

Nascimento
06/11/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
DF00.0BE7.4C65.CB3C

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 11:47:23 do dia 19/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000177

...NCIAL CENTRO OESTE

...Á 22 de Maio de 2020.

PROCURAÇÃO

...ORGANTE: NATALLI CARRER, portadora da cédula de identidade Nº3234048-6 MT e CPF: 332.310.908-22, sócia proprietária da empresa N CARRER EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.105.231/0001-19, ...alizada a Rua Desem. Simao Aureliano de Arruda Filho Nº05 Petrópolis, CEP: 78144-696, Várzea ...nde-MT.

...ADO: OZILMAR DE AGUIAR, portador do CPF: 962.444.531-15 e RG: 13676962 MT.

...ETO: Representar o outorgante perante ÓRGÃOS PÚBLICOS NAS ESFERAS MUNICIPAIS E FEDERAIS.

... DE PODERES: PARA FORMULAR OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, PARA RECEBIMENTO DE ...IFICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, DESISTÊNCIA OU NÃO DE RECURSOS, BEM COMO DEMAIS ATOS ...PERTINENTES AO CERTAME, propor seu próprio credenciamento, credenciar terceiros para fazer sua ... retirar editais, apresentar documentação e das propostas de preços, registrar ocorrências, formular ...gações, interpor recursos, renunciar direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer ...tos, indispensáveis ao fiel cumprimento dos mandatos.

2º Serviço Notarial
Várzea Grande - MT

Natalli Carrer
Proprietária
CPF: 332.310.908-22

CNPJ: 33.105.231/0001-19
N. CARRER EIRELI
Rua Antônio Lacerda de Oliveira,
(LOT JD Guanabara), nº 05 - Qda. 22
Lote 05 – Bairro: Petrópolis
CEP 78.144-694 – Várzea Grande-MT

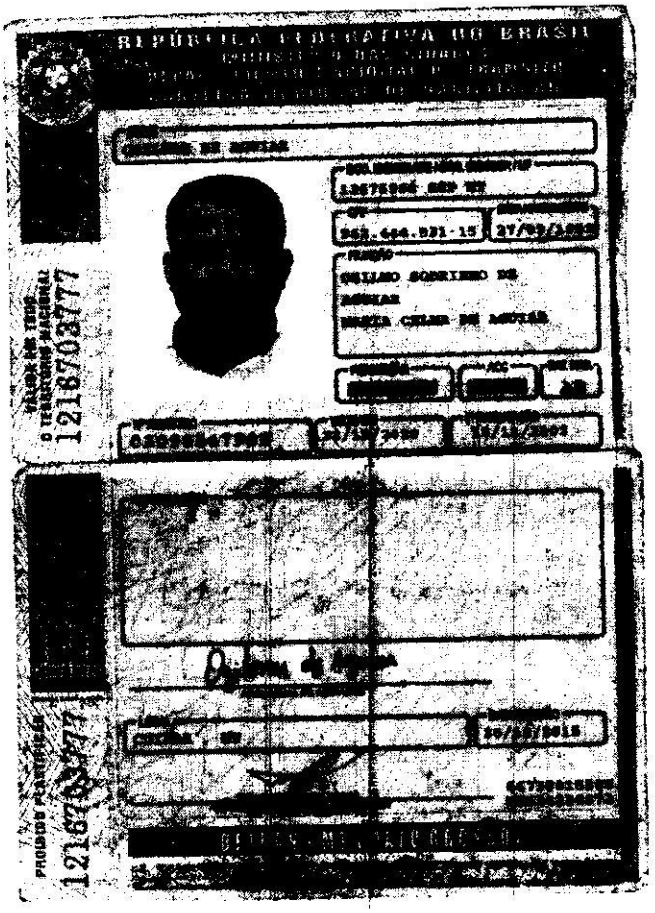
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1218703777

COMERCIAL CENTRO OESTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

Ao Cooder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

A empresa N CARRER EIRELI, CNPJ/MF nº 33.105.231/0001-19, sediada na Rua Desem. Simão Aureliano de Arruda Filho Nº05, Quadra 22, Petrópolis, CEP: 78.144.696, Várzea Grande-MT, neste ato representada pelo Sr. OZILMAR DE AGUIAR, portador da C. I. RG nº. 13676962 MT, e do CPF/MF nº. 962.444.531-15, Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

e) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Várzea Grande, 09 de Junho de 2020.

Ozilmar de Aguiar
(Representante)
CPF: 962.444.531-15

CNPJ: 33.105.231/0001-19
N. CARRER EIRELI
(LOT JD Guanabara), nº 05 - Qda. 22
Lote 05 – Bairro: Petrópolis
CEP 78.144-694 – Várzea Grande-MT

COMERCIAL CENTRO OESTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

Ào Cooder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

A empresa N CARRER EIRELI, CNPJ/MF nº 33.105.231/0001-19, sediada na Rua Desem. Simão Aureliano de Arruda Filho Nº05, Quadra 22, Petrópolis, CEP: 78.144.696, Várzea Grande-MT, neste ato representada pelo Sr. OZILMAR DE AGUIAR, portador da C. I. RG nº. 13676962 MT, e do CPF/MF nº. 962.444.531-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 025/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.
Por ser verdade assino o presente.

Várzea Grande, 09 de Junho de 2020.

Ozilmar de Aguiar
(Representante)
CPF: 962.444.531-15

CNPJ: 33.105.231/0001-19
N. CARRER EIRELI
(LOT JD Guanabara), nº 05 - Qda. 22
Lote 05 – Bairro: Petrópolis
CEP 78.144-694 – Várzea Grande-MT

COMERCIAL CENTRO OESTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Cooder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

A empresa N CARRER EIRELI, CNPJ/MF nº 33.105.231/0001-19, sediada na Rua Desem. Simão Aureliano de Arruda Filho Nº05, Quadra 22, Petrópolis, CEP: 78.144.696, Várzea Grande-MT, neste ato representada pelo Sr. OZILMAR DE AGUIAR, portador da C. I. RG nº. 13676962 MT, e do CPF/MF nº. 962.444.531-15 , declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º025/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

Várzea Grande, 09 de Junho de 2020.

Ozilmar de Aguiar
(Representante)
CPF: 962.444.531-15

CNPJ: 33.105.231/0001-19
N. CARRER EIRELI
(LOT JD Guanabara), nº 05 - Qda. 22
Lote 05 – Bairro: Petrópolis
CEP 78.144-694 – Várzea Grande-MT

000182

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: N CARRER EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160021431-3	33.105.231/0001-19	21/03/2019	21/03/2019

Endereço Completo:

RUA DESEM. SIMAO AURELIANO DE ARRUDA FILHO (LOT JD GUANABARA) 05 QUADRA22 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 78144-696 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
332.310.908-22	NATALLI CARRER	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/09/2019 — Número: 2185552

Ato 223 - BALANCO

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 07 de Maio de 2020 08:57

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000227353 e visualize a certidão)

20/053.173-5

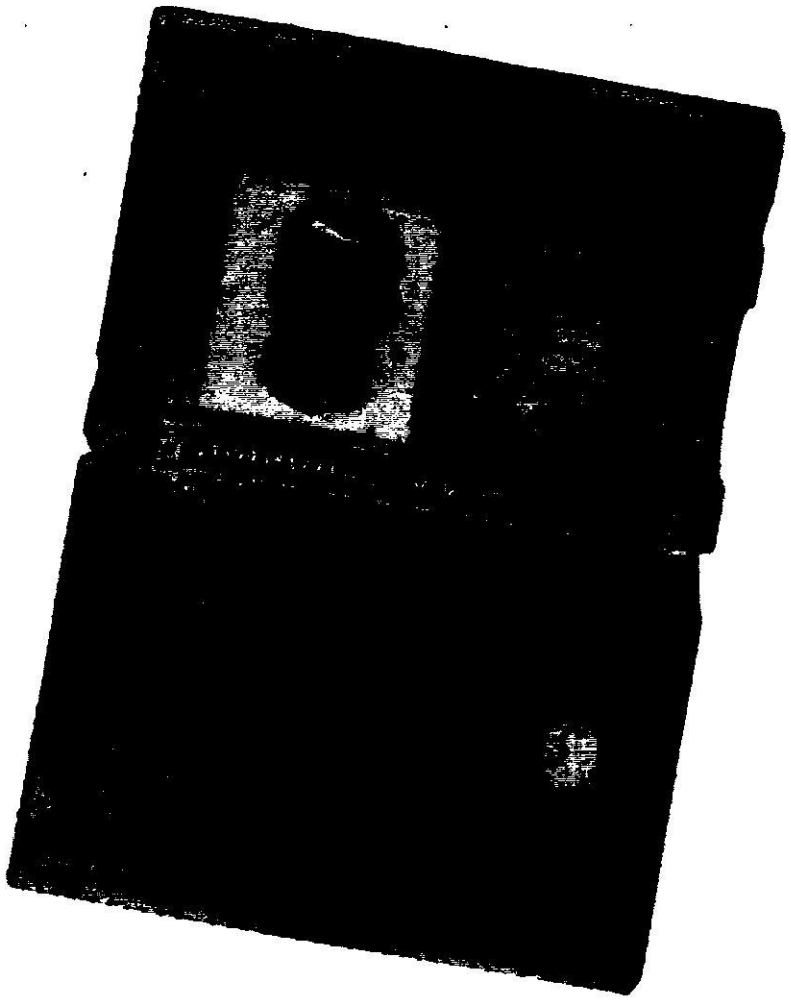

CONFI
DOCUMENT

000184

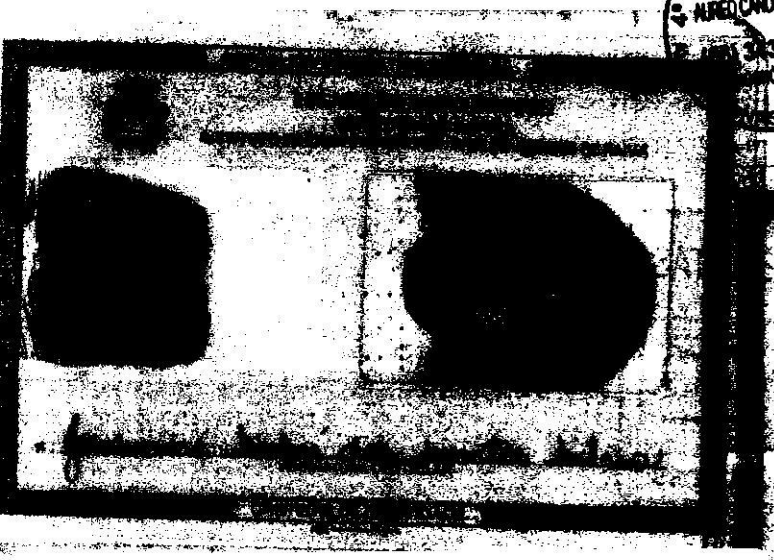

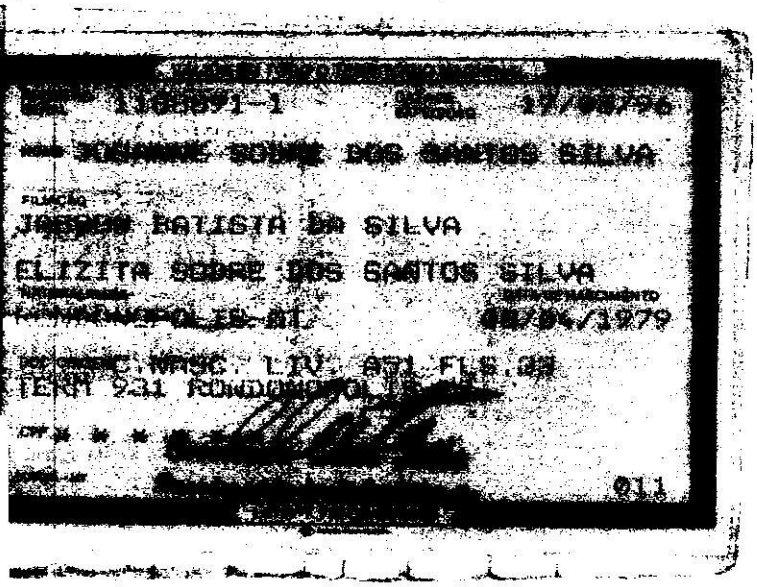

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado
Rondonópolis, 05 de Junho de 2020

ROSEMERI RITA KOLLING FERREIRA
ESCREVENTE

Cod. do Ato: 6

BKQ11702 - R$ 3,10

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado
Rondonópolis, 05 de Junho de 2020

ROSEMERI RITA KOLLING FERREIRA
ESCREVENTE

Cód. do Ato: 6

BKQ11703 - R$ 3,10

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

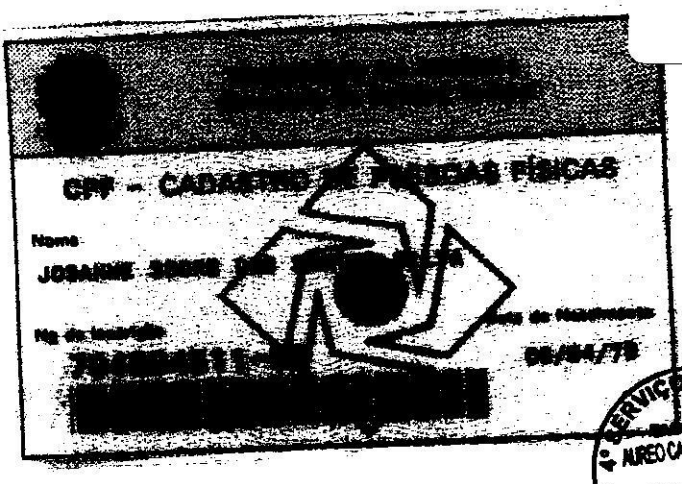

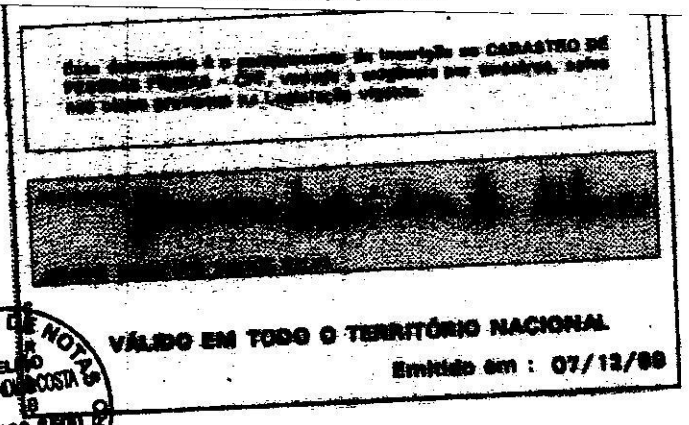

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

000183

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
JOSANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RONDONÓPOLIS - MT	BRASILEIRA	SOLTEIRA

FILHO DE (pai) JASSON BATISTA DA SILVA (mãe) ELIZITA SODRÉ DOS SANTOS SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
08/04/1979	COMERCIANTE	704.804.511-68

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
1188891-1	SSP/	MT	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA "A-15"	08

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 18	RESIDENCIAL STA. MARINA	78.700-000	

MUNICÍPIO	UF
RONDONÓPOLIS	MT

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		

4º SERVIÇO DE TABELIONATO AUREO CARVALHO (66) 343 AV. AMAZONAS RONDONÓPOLIS

NOME EMPRESARIAL
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA "A-15"	08

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 18	RESIDENCIAL STA. MARINA	78.700-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$ 8.000,00	((OITO MIL REAIS))x.x:x.x:x.x:x.x:x.x:x.x:x.x:x.x:

continuação (capital por extenso)
x.x:x.x:x.x:x.x:x.x:x.x:x.x:

000186

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias e carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

4º SERVIÇO DE N
TABELIÃO
AUREO CANDIDO CO
(66) 3439-
RONDONÓPO
AV. AMAZONAS

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
Rondonópolis, 05 de Junho de 2020

ROSEMERI RITA KOLLING FERREIRA
ESCREVENTE

Cód. do Ato:

BKO11700 - R$ 3,10

000186

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

4º SERVIÇO DE N
TABELIÃO
AUREO CANDIDO C
(66) 3439-
RONDONÓPO
AV. AMAZONAS

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AURBO CANDIDO COSTA - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
Rondonópolis, 05 de Junho de 2020
ROSEMERI RITA KOLLING FERREIRA
ESCREVENTE

Cód. do Ato:
BK011700 - R$ 3,10

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101175801	XXXXXXXXXXXXX 000187

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JASSON BATISTA DA SILVA (mãe): ELIZITA SODRE DOS SANTOS SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/04/1979	11888911	SSP	MT	704.804.511-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA NILMO COSTA G JUNIOR	408

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SANTA MARINA	PQ SAGRADA FAMILIA	78.735-568

MUNICÍPIO	UF
RONDONÓPOLIS	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA NILMO COSTA G JUNIOR	408

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SANTA MARINA	PQ SAGRADA FAMILIA	78.735-568

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	nicinha.carvalho82@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4691500	COMÉRCIO NO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMÉRCIO NO ATACADO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA COMÉRCIO NO ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPESA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA XXXXXXXXXX
Atividade secundária 4647801	
4649408	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/09/1999	03349265000198	XXXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. Sodré dos Santos Silva ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2013	Josanne Sodré dos Santos Silva

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cleinho Gomes Nogueira
Resp. Adm. Recendária
Mat. 1877001-0
19/03/13

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SOB O REGISTRO EM 19/03/2013 SOB NP 20 00325500
Protocolo 13/023500-0, DE 19/03/2013
MARIANA PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL
14410164 4*
264

SERVIÇO DE NOTAS
TABELIA
AUREO CANDIDO
(66) 3439-
RONDONÓPOLIS
AV. AMAZONAS, 63
CENTRO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110117580-1	000188

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai): JASSON BATISTA DA SILVA
(mãe): ELIZITA SODRE DOS SANTOS SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08-04-1979	11888911	SSP	MT	704.804.511-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA NILMO COSTA G. JUNIOR — NÚMERO: 408

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SANTA MARINA	PQ SAGRADA FAMILIA	78735-568

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS — UF: MT

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE MATO GROSSO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J SODRE DOS SANTOS SILVA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA NILMO COSTA G. JUNIOR — NÚMERO: 408

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
SANTA MARINA	PQ SAGRADA FAMILIA	78735-568	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ENLATADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA,. UTILIDADES DOMESTICAS E MIUDEZAS
Atividades secundárias: 4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, DE LIVRARIA E PAPELARIA E MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF
01-09-1999	03.349.265/0001-98		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. Sodre dos Santos Silva ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03-03-2009	Josanne Sodré dos Santos Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joelma Aparecida Rondon
Analista - Mat. 806900024
05/03/2009 SEMAT

AUTENTICAÇÃO

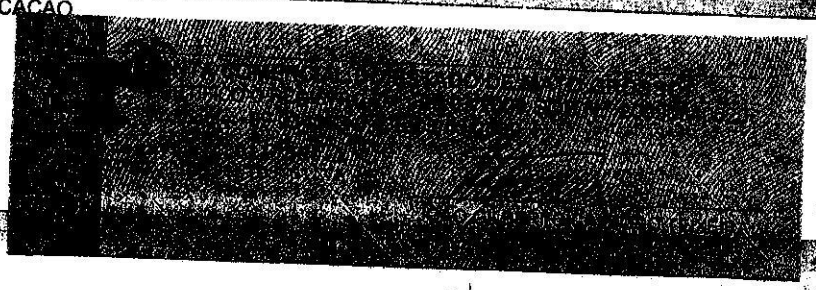

4º SERVIÇO DE NOTAS
TABELIÃO NILMO COSTA
AV. AMAZONAS, 6... (66) 34... RONDONÓPOLIS ... 500 ... CENTRO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110117580-1	000189

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JASSON BATISTA DA SILVA	ELIZITA SODRÉ DOS SANTOS SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08-04-1979	1188891-1	SSP	MT	704.804.511-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NILMO COSTA G. JUNIOR	408

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
STA MARINA	PQ SAGRADA FAMILIA	78735-568

MUNICÍPIO	UF
RONDONÓPOLIS	MT

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE MATO GROSSO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NILMO COSTA G. JUNIOR	408

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
STA MARINA	PQ SAGRADA FAMILIA	78735-568

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	((VINTE MIL REAIS))

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4693-1/00 Atividades secundárias 4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, LIMPEZA, UTILIDADE DOMÉSTICAS E MIUDEZAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
01-09-1999	03.349.265/0001-98		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. Sodré dos Santos Silva - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-04-2007	Josanne Sodré dos Santos Silva

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Joanilda Araújo Cavalcante
Ag. Adm. Fazendário
Mat. 48607001-5
04/05/07

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2007
SOB Nº: 20070255190
Protocolo: 07/046190-0
MT 51 3 0117580 1
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO DE NOTAS
TABELIÃO
AUREO CARLOS COSTA
AV. AMAZONAS 3500
RONDONÓPOLIS-MT
CENTRO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 5110117580-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for tratar de filial): 000190

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): RONDONÓPOLIS | UF: MT | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JASSON BATISTA DA SILVA | (mãe): ELIZITA SODRÉ DOS SANTOS SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 08-04-1979 | IDENTIDADE número: 1188891-1 | Órgão emissor: SSP | UF: MT | CPF (número): 704.804.511-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA A-15 | NÚMERO: 08

COMPLEMENTO: QUADRA 18, LOTE 08 | BAIRRO / DISTRITO: RES. SANTA MARINA | CEP: 78735-568

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS | UF: MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE MATO GROSSO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA A-15 | NÚMERO: 08

COMPLEMENTO: QUADRA 18, LOTE 08 | BAIRRO / DISTRITO: RES. SANTA MARINA | CEP: 78735-568

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS | UF: MT | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): ((VINTE MIL REAIS))

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 5191-8/01
Atividades secundárias: 5147-0/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS E MIUDEZAS.

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-09-1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03.349.265/0001-98 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior: | UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): J. Sodré dos Santos Silva - ME

DATA DA ASSINATURA: 04-03-2005 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Josanne Sodré dos Santos Silva

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Anelieta Mat. 60824002
Secretária Geral
08/03/05

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DE NOTAS
TABELIÃO
CANDIDO COSTA
3439-3500
RONDONÓPOLIS-MT
AV. [illegible] 639 - CENTRO

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios
CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4
Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128
CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS/MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 025/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos anos;
c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório;

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Rondonópolis, 09 de junho de 2020.

Josanne Sodré dos Santos Silva
Sócia-Proprietária
RG: 1188891-1 SJ/MT
CPF: 704.804.511-68
CNPJ: 03.349.265/0001-98

03.349.265/0001-98
J. SODRÉ DOS SANTOS
Rua [illegible] 408
Rondonópolis - Mato Grosso

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios
CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4
Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128
CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS/MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 025/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ n.º 03.349.265/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Josanne Sodré dos Santos Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1188891-1 SJ/MT e do CPF n.º 704.804.511-68, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 025/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Rondonópolis, 09 de junho de 2020.

Josanne Sodré dos Santos Silva
Sócia-Proprietária
RG: 1188891-1 SJ/MT
CPF: 704.804.511-68
CNPJ: 03.349.265/0001-98

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios
CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4
Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128
CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006

J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ nº 03.349.265/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Srª. Josanne Sodré dos Santos Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1188891-1, órgão expedidor SJ/MT e do CPF nº 704.804.511-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial nº 025/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 09 de junho de 2020.

Josanne Sodré dos Santos Silva
Sócia-Proprietária

J. S[illegible]

R[illegible]
P[illegible]
Rondonópolis - Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000194

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NiRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110117580-1	03.349.265/0001-98	18/08/1999	01/09/1999

Endereço Completo:
RUA NILMO COSTA G JUNIOR 408 SANTA MARINA - BAIRRO PQ SAGRADA FAMILIA CEP 78735-568 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:
COMERCIO NO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,
COMERCIO NO ATACADO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA,
COMERCIO NO ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMESTICA.

Capital: R$ 80.000,00
OITENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/03/2013
Número: 20130295590

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA
Identidade: 11888911
CPF: 704.804.511-68
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Junho de 2020 16:35

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000340586 e visualize a certidão)

20/065.846-8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4

Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO: N° 025/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITANTE: J. Sodré dos Santos Silva ME **CNPJ:** 03.349.265/0001-98
TEL. FAX: (66) 3422-4128 **E-mail:** j.sodredistribuidora@hotmail.com **TEL. CELULAR:** (66) 99984-0058
ENDEREÇO: Rua Nilmo Costa G. Junior N°408 Pq. Sagrada Família Rondonópolis/MT Cep:78.735-568
CONTA CORRENTE: 61773-6 **AGÊNCIA:** 0499 **BANCO:** Banco Itaú - 341

LOTE: 01 - PLÁSTICO

Item	Especificação do Produto	Marca	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
01	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.	INVICTA	UN	20	25,36	507,20
02	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE - 1.8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MINIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFICE	INVICTA	UN	10	101,80	1.018,00
03	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.	INVICTA	UN	10	122,42	1.224,20
04	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RC PLASTICOS	PCT	800	41,28	33.024,00

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4

Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

Item	Especificação do Produto	Marca	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
05	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RC PLASTICOS	PCT	200	20,80	4.160,00
06	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42CMX58CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RC PLASTICOS	PCT	100	12,60	1.260,00
07	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1° QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	CRISTAL COPO	PCT	20.000	3,91	78.200,00
08	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1° QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	MINAPLAST	PCT	2.000	2,14	4.280,00
09	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.	PLASNEW	UN	300	8,60	2.580,00

Valor Total da Proposta:	**R$ 126.253,40**
(Cento e Vinte e Seis Mil, e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos)	

1- Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios
CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4
Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128
CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

2-Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inlusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis/MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes " PROPOSTA DE PREÇOS".

4- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5- Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
Banco Itaú – 341 Agência: 0499 Conta Corrente: 61773-6

Rondonópolis, 09/06/2020.

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4

Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO: Nº 025/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITANTE: J. Sodré dos Santos Silva ME **CNPJ:** 03.349.265/0001-98
TEL. FAX: (66) 3422-4128 **E-mail:** j.sodredistribuidora@hotmail.com **TEL. CELULAR:** (66) 99984-0058
ENDEREÇO: Rua Nilmo Costa G. Junior N°408 Pq. Sagrada Família Rondonópolis/MT Cep:78.735-568
CONTA CORRENTE: 61773-6 **AGÊNCIA:** 0499 **BANCO:** Banco Itaú - 341

LOTE: 02 - MATERIAIS DIVERSOS

Item	Especificação do Produto	Marca	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
01	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.	GUAPEX	UN	4.000	4,80	19.200,00
02	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.	CONDOR	UN	300	7,90	2.370,00
03	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.	SÃO PEDRO	UN	200	6,40	1.280,00
04	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	PLASNEW	UN	150	18,49	2.773,50
05	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.	BRISA SÊNIOR	PCT	800	5,40	4.320,00
06	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.	ROLÃO SELETO	ROLO	8.000	8,71	69.680,00
07	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.	SOCIAL	PCT	6.500	5,20	33.800,00
08	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.	LUSTRO	PCT	1.100	1,34	1.474,00
09	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	YPÊ	UN	1.000	1,14	1.140,00

000199

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4

Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

Item	Especificação do Produto	Marca	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
10	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	LIMPOL	UN	900	3,39	3.051,00
11	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL.	PINHEIRO	PCT	150	3,24	486,00
12	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	VIP	PCT	1.000	3,10	3.100,00
13	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.	DIPLOMATA	PCT	900	2,90	2.610,00
14	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PREMISSE	GALÃO	700	22,50	15.750,00
15	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI - METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	REMUS	UN	3.000	4,90	14.700,00

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4

Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

Item	Especificação do Produto	Marca	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
16	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	SOL	PCT	600	6,02	3.612,00
17	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	ANHANGUERA	UN	800	8,24	6.592,00
18	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	CONDOR	UN	150	4,90	735,00
19	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DESTAQUE	UN	750	5,82	4.365,00
20	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	URCA	UN	2.700	5,46	14.742,00
21	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRATICLAR	UN	1.500	4,15	6.225,00

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4

Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

Item	Especificação do Produto	Marca	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
22	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	GIRANDO SOL	UN	2.200	1,89	4.158,00
23	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.	URCA	UN	2.600	2,56	6.656,00
24	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 42 CM.	CONDOR	UN	100	7,40	740,00

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4

Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

Item	Especificação do Produto	Marca	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
25	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	SANIX	UN	1.500	3,62	5.430,00
26	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LIMPOL	UN	500	5,21	2.605,00
27	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	REMUS	UN	2.500	5,96	14.900,00
28	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	SECCAR	UN	1.500	9,82	14.730,00

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4

Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

Item	Especificação do Produto	Marca	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
29	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ANHANGUERA	UN	1.500	8,24	12.360,00
30	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PRATICLAR	UN	1.200	3,00	3.600,00
31	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	REMUS	UN	15	5,21	78,15

	Valor Total da Proposta:	**R$ 277.262,65**
	(Duzentos e Setenta e Sete Mil, e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)	

1- Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2-Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inlusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis/MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes " PROPOSTA DE PREÇOS".

4- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5- Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
Banco Itaú – 341 Agência: 0499 Conta Corrente: 61773-6

Rondonópolis, 09/06/2020.

000201

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4

Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO: Nº 025/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITANTE: J. Sodré dos Santos Silva ME **CNPJ:** 03.349.265/0001-98
TEL. FAX: (66) 3422-4128 **E-mail:** j.sodredistribuidora@hotmail.com **TEL. CELULAR:** (66) 99984-0058
ENDEREÇO: Rua Nilmo Costa G. Junior Nº408 Pq. Sagrada Família Rondonópolis/MT Cep:78.735-568
CONTA CORRENTE: 61773-6 **AGÊNCIA:** 0499 **BANCO:** Banco Itaú - 341

LOTE: 03 - DISPENSER E PAPEL

Item	Especificação do Produto	Marca	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
01	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; - MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.	PREMISSE	UN	30	27,90	837,00
02	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818 GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 26,3 CM X PROFUNDIDADE DE 12,5 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	PREMISSE	UN	30	39,00	1.170,00
03	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/- 1 CM), CLASSE 1. 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.	TREVO	CX	720	17,47	12.578,40

	Valor Total da Proposta:	
		R$ 14.585,40
		(Quatorze Mil, e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

1- Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2-Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inlusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis/MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

000205

J.Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98 Insc. Est. 13.189700-4

Rua A 15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050 Rondonópolis Mato Grosso

3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes " PROPOSTA DE PREÇOS".

4- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5- Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
Banco Itaú – 341 Agência: 0499 Conta Corrente: 61773-6

Rondonópolis, 09/06/2020.

000206

ENVELOPE N.º01 – PROPOSTA DE PREÇOS
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020
LOTE: 01, 02 e 03.
09/06/2020 AS 14:00 hs
J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA-CNPJ:03.349.265/0001-98
RUA Nilmo Costa G. Junior, N.º 408 – PQ Sagrada Família
78735-568 – RONDONÓPOLIS -MT

000207

COMERCIAL CENTRO OESTE

AO CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2020

PROPONENTE: N CARRER EIRELI
ENDEREÇO: RUA DESEM. SIMÃO AURELIANO DE ARRUDA FILHO Nº05 PETRÓPOLIS CEP: 78.144-696

CIDADE:VÁRZEA GRANDE - MT

CNPJ: 33.105.231/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.759.844-0

EMAIL: licitacao.centrooeste@hotmail.com TELEFONE. (65) 98126-1000

BANCO: BANCO ITAU

AGENCIA: 9849 CONTA CORRENTE: 07113-0

PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL CENTRO OESTE

PROPOSTA DE PREÇOS

AO CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2020

PROPONENTE: N CARRER EIRELI
NOME FANTASIA: Comercial Centro Oeste
ENDEREÇO: Rua Desem. Simão Aureliano de Arruda Filho Nº05 Petrópolis Várzea Grande - MT
CNPJ: 33.105.231/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.759.844-0
EMAIL: licitacao.centrooeste@hotmail.com TELEFONE: (65) 98126-1000
BANCO: BANCO DO ITAU
AGENCIA: 9849 CONTA CORRENTE: 07113-0

LOTE 01 - PLÁSTICO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	20	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.	LUMINA	23,15	463,00
2	10	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE - 1.8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MINIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFIC.E	INVICTA	98,55	985,50
3	10	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS. BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS: ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.	OBBA	85,40	854,00

000203

COMERCIAL CENTRO OESTE

4	800	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MERC	31,75	25.400,00
5	200	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MERC	14,85	2.970,00
6	100	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42CMX58CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MERC	12,40	1.240,00
7	20000	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO. NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	COPOSUL	2,77	55.400,00
8	2000	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	COPOSUL	1,50	3.000,00
9	300	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.	ARQPLAST	6,62	1.986,00
NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					92.298,50

Rua Desembargador Simão Aureliano de Arruda Filho. N. 05 Q. 22 JD. Petrópolis, CEP: 78.144.696 Várzea Grande - MT comercial.centrooeste@hotmail.com
CNPJ 33.105.231/0001-19

000210

COMERCIAL CENTRO OESTE

LOTE 02 - MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	4000	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.	ECO	4,80	19.200,00
2	300	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.	PLASTIGRAN	5,87	1.761,00
3	200	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.	PLASTIGRAN	4,90	980,00
4	150	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	PLASTIGRAN	3,90	585,00
5	800	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X. . ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.	CLARA	4,97	3.976,00
6	8000	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.	SELLETO	9,00	72.000,00
7	6500	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.	MANNY	3,00	19.500,00
8	1100	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.	ASSOLAN	1,05	1.155,00
9	1000	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	ONLY	1,00	1.000,00

Rua Desembargador Simão Aureliano de Arruda Filho. N. 05 Q. 22 JD. Petrópolis, CEP: 78.144.696 Várzea Grande - MT. comercial.centrooeste@hotmail.com
CNPJ 33.105.231/0001-19

COMERCIAL CENTRO OESTE

10	900	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	START	2,00	1.800,00
11	150	FÓSFORO. O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL.	PARANA	3,15	472,50
12	1000	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	AZULIM	2,57	2.570,00
13	900	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.	STILO	1,55	1.395,00
14	700	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	AUDAX	13,58	9.506,00
15	3000	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI - METIL BENZIL. AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	START	3,78	11.340,00
16	800	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	JAMARY	4,95	3.960,00

Rua Desembargador Simão Aureliano de Arruda Filho. N. 05 Q. 22 JD. Petrópolis, CEP: 78.144.696 Várzea Grande - MT. comercial.centrooeste@hotmail.com
CNPJ 33.105.231/0001-19

COMERCIAL CENTRO OESTE

17	800	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	START	8,45	6.760,00
18	150	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	PLASTIGRAN	2,10	315,00
19	750	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AUDAX	2,45	1.837,50
20	2700	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	BREZEE	4,20	11.340,00
21	1500	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	START	2,65	3.975,00
22	2200	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	START	1,40	3.080,00

COMERCIAL CENTRO OESTE

23	2600	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO. PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2.5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES.	BIO STAR	2,10	5.460,00
24	100	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 42 CM.	PLASTIGRAN	4,70	470,00
25	1500	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	START	1,03	1.545,00
26	500	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO. RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	START	2,50	1.250,00

COMERCIAL CENTRO OESTE

27	2500	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	DAYLA	6,57	16.425,00
28	1500	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	ULTRAFRÉSH	8,00	12.000,00
29	1500	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	START	6,30	9.450,00
30	1200	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	START	1,90	2.280,00
31	15	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	START	4,05	60,75
DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS					227.448,75

Rua Desembargador Simão Aureliano de Arruda Filho. N. 05 Q. 22 JD. Petrópolis, CEP: 78.144.000 Várzea Grande - MT. comercial.centrooeste@hotmail.com
CNPJ 33.105.231/0001-19

COMERCIAL CENTRO OESTE

LOTE 03 - DISPENSER E PAPEL					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	30	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; -MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.	MAZZO	29,15	874,50
2	30	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818 GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 26,3 CM X PROFUNDIDADE DE 12,5 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	MAZZO	31,20	936,00
3	720	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/- 1 CM), CLASSE 1, 100% CELULOSE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMAN E DEMAIS INFORMAÇÕES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.HO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO	PARANA	9,75	7.020,00
OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					8.830,50

Varzea Grande, 09 de Junho de 2020.

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perimetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

Ozilmar de Aguiar

(Representante)

CPF: 962.444.531-15

CNPJ: 33.105.231/0001-19
N. CARRER EIRELI
(LOT JD Guanabara), nº 05 - Qda. 22
Lote 05 – Bairro: Petrópolis
CEP 78.144-694 – Várzea Grande-MT

COMERCIAL CENTRO OESTE

AO CONEN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

E ROONDONOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROPONENTE N. CARMEN CINELLI

END Rua Desem. SIMÃO AURELIANO ARRUDA FILHO Nº 05

B. JARDIM METRÓPOLIS CIDADE VÁRZEA GRANDE MT.

PROPOSTA DE PREÇOS

EVELINE OS

Rua Desembargador Simão Aureliano de Arruda Filho. N. 05 Q. 22 JD. Petrópolis, CEP: 78.144.696 Várzea Grande - MT. comercial.centrooeste@hotmail.com
CNPJ 33.105.231/0001-19

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

ANEXO I : PROPOSTA COMERCIAL

Licitação Nº 25 / 2020. Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante Razão Social: RFL COM. PROD. HIG. DESC. LTDA			**CNPJ N.º: 08.807.585/0001-68**
Telefone fixo: 66-3426 6440	**Celular: 66-98418 1208**	**Endereço eletrônico e-mail: rodrigomeireles@mastercleanmt.com.br**	
Endereço Completo: Rua sete de setembro 103, Vila Birigui , Rondonópolis – MT Cep: 78.705-010			
Conta Corrente nº: 43.460-4	**Agência: 3283-2**	**Banco: Banco do Brasil**	

Lote n.º 01 – Plástico

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Marca ou Fabricante	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
01	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.	UNID	INVICTA	20	R$ 28,00	R$ 560,00
02	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE - 1.8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MINIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFIC.E	UNID	TERMOLAR	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00

000217

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

日本 nippon chemical

03	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.	UNID	UNITERM	10	R$ 109,00	R$ 1.090,00
04	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	DUDEL	800	R$ 46,75	R$ 37.400,00
05	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	DUDEL	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00
06	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42CMX58CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	DUDEL	100	R$ 14,06	R$ 1.406,00
07	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453,	PCT	TOTALPLAST	20.000	R$ 3,12	R$ 62.400,00

0002418

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

	(01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.					
08	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	PCT	TOTALPLAST	2.000	R$ 1,56	R$ 3.120,00
09	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.	UNID	MARANHÃO	300	R$ 9,50	R$ 2.850,00

VALOR TOTAL DO LOTE : R$ 114.126,00 (Cento e quatorze mil , cento e vinte e seis reais)

1 – Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

000219

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

日本 nippon chemical

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3283-2
CONTA CORRENTE: 43.460-4

Rondonópolis, 08 de Junho de 2020.

Rodrigo Meireles S. Souza / Sócio proprietário

08.807.585/0001-68
RFL Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.
Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui - Tel. (66) 3426-6440
CEP 78705-000 - Rondonópolis - MT

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000220

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

Lote n.º 02 – MATERIAIS DIVERSOS

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Marca	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
01	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.	UNID	PRATIC	4.000	R$ 2,99	R$ 11.960,00
02	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.	UNID	MARANHÃO	300	R$ 9,90	R$ 2.970,00
03	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.	UNID	MARANHÃO	200	R$ 17,64	R$ 3.528,00
04	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNID	MARANHÃO	150	R$ 4,58	R$ 687,00
05	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.	PCT	SULLEG	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00
06	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.	ROLO	SULLEG	8.000	R$ 10,00	R$ 80.000,00
07	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.	PCT	SULLEG	6.500	R$ 3,78	R$ 24.570,00
08	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.	PCT	Q.LUSTRO	1.100	R$ 1,09	R$ 1.199,00
09	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	FLOR DE YPÊ	1.000	R$ 1,05	R$ 1.050,00

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

12363

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

10	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	UAU	900	R$ 3,71	R$ 3.339,00
11	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL.	PCT	PARANÁ	150	R$ 2,58	R$ 387,00
12	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	BETTANIN	1.000	R$ 2,42	R$ 2.420,00
13	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.	PCT	PLUMA	900	R$ 8,64	R$ 7.776,00
14	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	GALÃO	EDUMAX	700	R$ 24,30	R$ 17.010,00
15	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI -METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	UNID	URCA	3.000	R$ 5,85	R$ 17.550,00
16	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PCT	SOL	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
17	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNID	AUDAX	800	R$ 7,90	R$ 6.320,00

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

09222

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

18	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	UNID	MARANHÃO	150	R$ 2,10	R$ 315,00
19	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	PEROBA	750	R$ 4,20	R$ 3.150,00
20	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	UNID	TIXAN YPÊ	2.700	R$ 8,26	R$ 22.302,00
21	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	COMBRILHO	1.500	R$ 3,36	R$ 5.040,00
22	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	LIMPOL	2.200	R$ 2,17	R$ 4.774,00
23	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE	UNID	URCA	2.600	R$ 2,37	R$ 6.162,00

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

	1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.					
24	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 42 CM.	UNID	MARANHÃO	100	R$ 4,98	R$ 498,00
25	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	LEVE BRISA	1.500	R$ 1,60	R$ 2.400,00
26	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	URCA	500	R$ 4,62	R$ 2.310,00
27	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	REMMUS	2.500	R$ 4,66	R$ 11.650,00
28	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNID	BASTON ACQUA	1.500	R$ 10,80	R$ 16.200,00

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

日本 nippon chemical

29	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	COSMEFAR	1.500	R$ 9,90	R$ 14.850,00
30	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	PRATICLAR	1.200	R$ 2,94	R$ 3.528,00
31	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	UNID	URCA	15	R$ 3,99	R$ 59,85

VALOR TOTAL DO LOTE : R$ 281.304,85 (Duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

1 – Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

000225

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3283-2
CONTA CORRENTE: 43.460-4

Rondonópolis, 08 de Junho de 2020.

Rodrigo Meireles S. Souza / Sócio proprietário

08.807.585/0001-68
RFL Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.
Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui · Tel. (66) 3426-6440
CEP 78705-000 - Rondonópolis - MT

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000226

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

Lote n.º 03 – DISPENSER E PAPEL

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Marca	Quantidade	Valor unitário (em algarismo)	Valor total (em algarismo)
01	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; -MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.	UNID	PREMISSE	30	R$ 30,15	R$ 904,50
02	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818 GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 26,3 CM X PROFUNDIDADE DE 12,5 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UNID	PREMISSE	30	R$ 29,90	R$ 897,00
03	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/- 1 CM), CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.	UNID	FLORAX	720	R$ 14,25	R$ 10.260,00

VALOR TOTAL DO LOTE : R$ 12.061,50 (Doze mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos)

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000227

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

1 – Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3283-2
CONTA CORRENTE: 43.460-4

Rondonópolis, 08 de Junho de 2020.

Rodrigo Meireles S. Souza / Sócio proprietário

08.807.585/0001-68
R F L Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.
Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui - Tel. (66) 3426-6440
CEP 78705-000 - Rondonópolis MT

000228

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000299

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025 / 2020

MENOR PREÇO POR LOTE

RAZÃO SOCIAL: R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA

C.N.P.J. DO LICITANTE N.º 08.807.585/0001-68

JUCI
Folha nº

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 08.807.585/0001-68

RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA nacionalidade Brasileira, nascido em 25/06/1981, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 050.156.586-80, Carteira de Identidade nº MG-11.519.204, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado no(a) Rua Dr. Leopoldo de Castro, 172, Bairro: Roosevelt, Uberlândia/MG, CEP 38.405-000, Brasil.

ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA nacionalidade Brasileira, falecido em 03/08/2013, CPF/MF nº 321.262.476-00, Carteira de Identidade nº 2.952.934, órgão expedidor SSP/MG, neste ato representado por sua inventariante **IVANI FONSECA**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.476.068 SSP/MG e CPF/MF nº 273.498.616-72, residente e domiciliado no(a) Rua Paraná, nº 977, Bairro: Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38.400-654, Brasil.

RIBAS MARQUES FILHO nacionalidade Brasileira, nascido em 23/01/1967, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF/MF nº 386.972.891-49, Carteira de Identidade nº 1703550, órgão expedidor SSP/GO, residente e domiciliado no(a) Alameda Flamboyant, s/nº, Quadra 34, Lote 28, Bairro: Conjunto Rio Claro III, Jatai/GO, CEP 75.804-210, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201014671, com sede Rua Sete de Setembro, nº 103, Vila Birigui, Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.807.585/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação e produtos descartáveis e locação de máquinas e equipamentos de limpeza comerciais e industriais, atividades de limpeza, serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza em prédios e em domicílios.

CNAE FISCAL:

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador,
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais,
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios,
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente,

Ivani Fonseca

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20160600731 em 13/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000343400 e o código de segurança yh94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUCEMAT
Folha nº 03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
CNPJ nº 08.807.585/0001-68

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade o sócio **RIBAS MARQUES FILHO**, detentor de 33.000 (Trinta e Três Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Terceira - O sócio **RIBAS MARQUES FILHO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA, com 67.000 (Sessenta e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais).

ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA, com 33.000 (Trinta e Três Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

NOME	PERCENTUAL	COTAS	VALOR (R$)
RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA	67%	67.000	R$ 67.000,00
ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA	33%	33.000	R$ 33.000,00
Total	**100,00%**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá Isoladamente aos Sócios **RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA** e **ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Ivani Fonseca

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20160600731 em 13/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000343400 e o código de segurança yh94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
CNPJ nº 08.807.585/0001-68

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Cláusula Sexta – O Sócio **RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA** resolve alterar sua qualificação anterior para: **RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA** nacionalidade Brasileira, nascido em 25/06/1981, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF/MF nº 050.156.586-80, Carteira de Identidade nº MG-11.519.204, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado no(a) Rua Rufino Araújo, nº 504, Jardim Monte Líbano, CEP:78.710-210, Brasil.

Em face das alterações acima, **Consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA nacionalidade Brasileira, nascido em 25/06/1981, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF/MF nº 050.156.586-80, Carteira de Identidade nº MG-11.519.204, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado no(a) Rua Rufino Araújo, nº 504, Jardim Monte Líbano, CEP:78.710-210, Brasil.

ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA nacionalidade Brasileira, falecido em 03/08/2013, CPF/MF nº 321.262.476-00, Carteira de Identidade nº 2.952.934, órgão expedidor SSP/MG, representado por sua inventariante **IVANI FONSECA**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.476.068 SSP/MG e CPF/MF nº 273.498.616-72, residente e domiciliado no(a) Rua Paraná, nº 977, Bairro: Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38.400-654, Brasil.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a Razão Social: **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP**, com sede a Rua Sete de Setembro, 103, Vila Birigui, Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-010, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, sob o nº. 51201014671, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.807.585/0001-68.

Cláusula Segunda – O objeto social é de:
Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação e produtos descartáveis e locação de máquinas e equipamentos de limpeza comerciais e industriais, atividades de limpeza, serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Ivani Fonseca

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, fo
deferido e arquivado sob o nº 20160600731 em 13/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº d
protocolo C201000343400 e o código de segurança yh94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Julio Frederico
Muller Neto Secretário-Geral.

JUCEMA
Folha nº 05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
CNPJ nº 08.807.585/0001-68

NOME	PERCENTUAL	COTAS	VALOR (R$)
RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA	67%	67.000	R$ 67.000,00
ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA	33%	33.000	R$ 33.000,00
Total	**100,00%**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá Isoladamente aos Sócios **RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA** e **ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Cláusula Oitava – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano e será levantado um balanço patrimonial com a observância das prescrições legais, sendo que os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada, a título de "pró-labore" observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20160600731 em 13/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000343400 e o código de segurança yh94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUC
Folha n

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
CNPJ nº 08.807.585/0001-68

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Rondonópolis/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, excluindo-se qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Rondonópolis/MT, 27 de julho de 2016.

4º SERVIÇO DE NOTAS

RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA
CPF: 050.156.586-80

2º Ofício de Notas

ESPÓLIO DE FABIO MEIRELES DE SOUZA
CPF: 321.262.476-00

1º TABELIONATO DE NOTAS

RIBAS MARQUES FILHO
CPF: 386.972.891-49

CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
Rua Coronel A. Alves Pereira, 850 _ Centro, Uberlândia/MG
Reconheço como SEMELHANÇA a firma de:
IVANI FONSECA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Uberlândia, 18/10/2016
Em testo_____ da verdade
Camila Guimarães Silva
Emol:R$4,20 TFJ:R$1,38 FDR:R$0,25

2º OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CCH 44254

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2016 SOB Nº: 20160600731
PROTOCOLO: 16/060073-1 DE 11/12/2016
EMPRESA: 51 2 0101467 1
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2º OFÍCIO DE NOTAS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2057930
2ª VIA AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, deferido e arquivado sob o nº 20160600731 em 13/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº protocolo C201000343400 e o código de segurança yh94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

000305

1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE JATAÍ-GO

Marcos Rogério de Oliveira - TABELIÃO
Av. Veriano de Oliveira Lima, 1496 - Sta Maria - Jataí - GO - CEP 75800-400
Fone/Fax (64) 3631-1161 - e-mail: 1otabelionatojataigo@gmail.com

Reconheço por *VERDADEIRA* a(s) assinatura de RIBAS MARQUES FILHO.
Por mim identificado e por haver sido aposto em minha presença, que
Dou Fé.
Consulte este selo 07021610071400094S-04081 em https://extrajudicial.tjgo.jus.br
Jataí-GO, 01 de novembro de 2016.

Renata Assis de Oliveira Paiva - Escrevente

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
Renata Assis de Oliveira Paiva
Escrevente
(64) 3631-1161
JATAÍ / GO

Selo de Controle Digital
Código da Serventia: 145
www.tjmt.jus.br/selos

1ão Tabelionato de Notas de Rondonopolis
Av Amazonas, n. 950 Centro - 78700-050
Rondonopolis-MT(66)3439-3500
Aureo Candido Costa - Tabeliao

Reconheco e dou fe por verdadeira.
(JXwNNd2)-RODRIGO MENDELES SILVA SOUZA

Em testemunho _____ da verdade.
Rondonopolis, 10 de Novembro de 2016

TEREZINHA DA CONCEICAO VILELA COSTA
TABELIOA SUBSTITUTA
Cod. do Ato: 22
Selo: AVC23712 Valor: 5,90

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20160600731 em 13/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000343400 e o código de segurança yh94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

000306

JUCEMAT
Folha nº 09

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP
CNPJ 08.807.585/0001-68
NIRE 51201014671

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA, brasileiro, natural da cidade de Uberlândia no estado de Minas Gerais, solteiro, data de nascimento 25/06/1981, empresário, CPF n.º 050.156.586-80, portador do documento de identidade RG n.º MG 11519204 SSP/MG, domicílio e residência na Rua Dr. Leopoldo de Castro, 172 – Bairro Roosevelt na cidade de Uberlândia no estado de Minas Gerais - CEP 38401-064;

FABIO MEIRELES DE SOUZA, brasileiro, natural da cidade de Ituiutaba no estado de Mina Gerais, solteiro, data de nascimento: 11/12/1960, empresário, CPF n.º 321.262.476-00, portador do documento de identidade RG n.º MG 2.952.934-SSP/MG, domicilio e residência na Rua Paraná, 977 – Bairro Brasil na cidade de Uberlândia no estado de Minas Gerais – CEP 38400-654;

RIBAS MARQUES FILHO, brasileiro, natural da cidade de Jataí no estado de Goiás, casado sob o regime parcial de bens, empresário, data de nascimento 23/01/1967, portador do documento de identidade RG 1703550 SSP/GO e do CPF n.º 386.972.891-49, domicilio e residência na Alameda Flamboyant, quadra 34 lote 28 – Conjunto Rio Claro, na cidade de Jataí no estado de Goiás – CEP 75804-210;

Únicos sócios da sociedade Limitada, sob o nome de **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA- EPP**, com sede na Rua Sete de Setembro, 103 Vila Birigui, e Foro Jurídico nesta cidade de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso, CEP 78705-010, registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o n.º 51201014671 em sessão de 09/05/2007 e inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ n.º 08.807.585/0001-68. Neste ato, os sócios resolvem de comum acordo proceder e alterar o contrato social, mediante as seguintes clausulas:

Clausula 1ª – O Objetivo da Sociedade passa a ser o comercio varejista e atacadista de produtos de higiene e descartáveis e locação de maquinas e equipamentos de limpeza industrial e comercial.

À vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação;

1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000307 JUCEMAT Folha nº 10

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP

Clausula 1ª A denominação da Sociedade gira sob o nome empresarial de **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP**, registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o n.º 51201014671 em sessão de 09/05/2007 e inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ n.º 08.807.585/0001-68, sendo uma sociedade limitada e será regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002;

Clausula 2ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2007 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula 3ª – A sociedade tem sua sede no município de Rondonópolis no estado de Mato Grosso, na Rua Sete de Setembro, 103 Vila Birigui, e Foro Jurídico nesta cidade de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso, Cep: 78705-010; a sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo também, arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

Clausula 4ª - O Objetivo da Sociedade passa a ser o comercio varejista e atacadista de produtos de higiene e descartáveis e locação de maquinas e equipamentos de limpeza industrial e comercial.

Clausula 5ª - O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) cotas, subscritas, realizadas e integralizadas em moeda corrente do País, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:
Distribuição das cotas entre os sócios:

Nome dos Sócios	Numero de Quotas	Valor R$
Rodrigo Meireles Silva Souza	34.000	34.000,00
Fabio Meireles de Souza	33.000	33.000,00
Ribas Marques Filho	33.000	33.000,00
Totalizando	*100.000*	*100.000,00*

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Clausula 6ª - A administração será exercida por todos sócios já qualificados acima, que assinarão isoladamente, sob a denominação adotada, vedando o emprego da mesma em atos e documentos que não se relacionam com o objetivo social. Entre os poderes da administração se incluem os de representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, assinaturas de contratos ou escrituras públicas, notas promissórias, letras de câmbio, cheques e títulos equiparados, prestação de caução e fiança, assinatura e fechamento de contratos de câmbio, com exceção de alienação e gravamo, com qualquer ônus, de bens

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Folha nº 11

móveis e imóveis, que deverá ser sempre assinado pelos sócios, tudo sempre no exclusivo interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, em seus eventuais impedimentos, constituir procuradores, em nome da sociedade, que os representam, investindo-os no todo ou em parte, dos poderes "ad negotia" contidos nesta cláusula, ficando entendido que o mandatário assim constituído, agirá sempre em conjunto com o outro sócio ou com outros procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula 7ª - Os sócios terão direito a uma retirada a título de "pró-labore" ou dividendos, mensalmente, até o limite máximo permitido pela legislação em vigor, sendo as respectivas retiradas de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

Clausula 8ª - Os lucros ou prejuízos apurados anualmente, por ocasião dos Balanços Gerais, encerrados em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios contábeis, resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme Artigo 1182 da Lei 10.406/02, sendo seus poderes conferidos por escrito pelos administradores, que terá anuência expressa do Profissional e registrados nos Livros contábeis e da Administração, para efeitos da responsabilidade civil, conforme Artigos 1177 e 1178 da Lei reto citada.

Parágrafo Primeiro: Até o quarto mês após o encerramento do exercício social, todos os sócios se reunirão na sede da sociedade, em data definida pelos sócios em comum acordo, para análise do exercício encerrado e serão discutidos demais assuntos pertinentes ao passado, presente e futuro da empresa, sendo os mesmos submetidos à votação quando necessário. O resultado da reunião será registrado em livro próprio de forma sumária onde também assinarão todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo Segundo: A reunião dos sócios pode ser dispensada quando todos decidirem por escrito sobre a matéria conforme Artigo 1072 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Quando necessário, em função da Lei as deliberações que alterem a estrutura da pessoa jurídica, darão origem a instrumento de alteração do presente contrato a ser registrado no órgão de registro público de empresas mercantis.

Parágrafo Quarto: Em reunião social, os sócios decidirão a destinação dos lucros, a participação nos lucros do administrador e empregados, constituição de reservas e possíveis reversões destas. Se apurados prejuízos estes serão suportados pelos sócios.

Clausula 9ª - As quotas da Sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, empenhas, oneradas, gravada, caucionada ou transferidas a terceiros a título, sem o expresso consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições exercem o direito de preferência para a sua aquisição.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Folha nº 12

Clausula 10ª - No caso de falecimento de um dos sócios a Sociedade não se dissolverá, caberá aos herdeiros do sócio falecido, o pagamento dos negócios vitalícios até o final da vigência da mesma, bem como as parcelas não pagas dos negócios não vitalícios, fruto do que lhe era devido, sem direito a receber sobre os negócios angariados a partir do óbito. Dividir-se-ão neste momento, bens imóveis que a sociedade venha a constituir em seu nome, podendo os sócios remanescentes compra-las pagando os valores de mercado aos herdeiros do falecido em parcelas a combinar na sua ocasião com correção baseada no índice legal em vigor à época dos pagamentos, após a data do falecimento. Caso haja interesse do sócio remanescente, os herdeiros do falecido poderão dar continuidade em seu lugar, mediante alteração contratual. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer um dos sócios o comando legal dos Artigos 1027,1028 e 1032 da Lei 10.406/02.

Clausula 11ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a sua intenção ao outro, por carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, podendo o sócio remanescente exercer seu direito de preferência no prazo de 72 horas, sendo seus haveres apurados e pagos de conformidade com o estabelecido na cláusula seguinte.

Parágrafo Primeiro: Decorrido o prazo de preferência, e assumido pelo sócio ou pela sociedade, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato nos termos de Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Não exercido o direito de preferência pelo sócio ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Clausula 12ª - Os haveres a que se referem às cláusulas 10ª (décima) 11ª (décima primeira), serão apurados em levantamento patrimonial que se procederá na data do óbito ou do sócio retirante e pagos da seguinte forma 20% (vinte por cento) no ato da assinatura da respectiva alteração contratual e o restante a ser combinado no ato da ocorrência.

Parágrafo Único: No caso de óbito, o pagamento da primeira parcela não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) dias do mesmo.

Clausula 13ª - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em especial ao que se refere ao Parágrafo 1º do Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Clausula 14ª - A Sociedade será dissolvida de pleno direito e conseqüentemente liquidada, nas hipóteses de:

- Anulada sua constituição,
- Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade,
- Consenso unânime dos sócios,
- Deliberação dos sócios por maioria absoluta,
- Falta de pluralidade dos sócios por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias,
- Determinação Judicial.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000310

JUCEMAT
Folha nº 13

Clausula 15ª - Elegem a partes, para os efeitos deste contrato, a cidade de Rondonopolis, no estado de Mato Grosso, como seu domicílio imutável, cujo foro, será por via de conseqüência, o competente para conhecer das divergências oriundas desta avença.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os mesmos efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas na forma da lei, registrando-se e arquivando-se a primeira via na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para fins de direito.

Rondonópolis, 22 de Dezembro de 2010.

Sócios:

4º SERVIÇO DE NOTAS

Rodrigo Meireles Silva Souza

2º Ofício de Notas

Pablo Meireles de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS

Ribas Marques Filho

Testemunhas:

R$4,00

4º SERVIÇO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
AUREO CANDIDO COSTA
(66) 3439-3500
RONDONOPOLIS-MT
AV. AMAZONAS, 950

Selo de Autenticidade
AAH 20559

4o Tabelionato de Notas de Rondonopolis
Av Amazonas, n.950 - Centro - 78700-050
Rondonopolis-MT(66)3439-3500
Aureo Candido Costa
Tabeliao

Reconheco e dou fe por SEMELHANCA:
(3Yb)(7Ch21-RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA.

Em testemunho da verdade.
Rondonopolis-MT, 02 de Fevereiro de 2011
TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIA SUBSTITUTA

João Roberto Romano
RG 17.341.207 SSP/SP
CPF 280.939.638-80

Gisele Carvalho Silva Romano
RG 19.727.086-4 SSP/SP
CPF 169.372.278/09

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2011 SOB Nº: 20110147685
Protocolo: 110014768-5, DE 16/02/2011
Empresa: 51 2 0101467 1
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
Rua Machado de Assis, 685 _ Centro, Uberlandia/MG
Reconheco como SEMELHANCA a firma de:
FABIO MEIRELES DE SOUZA ##
Uberlandia, 24/01/2011
Em testo da verdade.
Laercio Teixeira Mateus
Emol:R$3,04 TFJ:R$1,01 FCR:R$0,18 Total:R$
CARTORIO DO 2º OFICIO
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AXT 84013

Cartório 2º Tabelionato de Notas
Tabeliã - Maria de Fátima Freitas Alves
R.Capitão Serafim de Barros, nº 862 - Centro
Fone/fax: (64) 3636 1734 / 3621-1244
Controle: 100217194-5046
Reconheço verdadeira a assinatura de RIBAS MARQUES FILHO, pessoa por mim devidamente identificado e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. Jataí-GO, 18 de janeiro de 2011.
Em Test° da Verdade.
Welton Messias de Oliveira - Escrevente Autorizado
2º TABELIONATO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0473E39679

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP, Nire 51201014671, foi deferido e arquivado sob o nº 20110147685 em 28/02/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C191000523277 e o código de segurança uc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO DE ÓBITO

NOME
FÁBIO MEIRELES DE SOUZA

CPF: **321.262.476-00**

MATRÍCULA
059196 01 55 2013 7 00037 157 0008850 66

SEXO	COR	ESTADO CÍVIL E IDADE
MASCULINO	//	SOLTEIRO 52 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITUIUTABA MG	MG2952934	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **NÃO CONSTA FILIAÇÃO. RUA PARANÁ Nº 977 UBERLÂNDIA MG**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE**

DIA	MÊS	ANO
03	08	2013

LOCAL DE FALECIMENTO: **LA GUAÍRA, ESTADO VARGAS VENEZUELA**

CAUSA DA MORTE: **CHOQUE HIPOVOLÊMICO, TROMBOSIS, HEMORRAGIA.**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **CEMITÉRIO CAMPO DO BOM PASTOR UBERLÂNDIA MG**

DECLARANTE: **FERNANDO MEIRELES DE SOUZA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **DRA.JOHANNA ROMERO**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER: **NADA CONSTA**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: **SEM INFORMAÇÕES.**

Certifico que, em data de 08 de Junho de 2020, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por LEANDRO DE SOUSA COUTO - escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberlandia - Sede Serviço Registral das Pessoas Naturais , o(a) qual assinou eletronicamente aos 08 de Junho de 2020, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Uberlandia - Sede Serviço Registral das Pessoas Naturais - MG
Feliciano De Oliveira Junior - Oficial
Av. Vasconcelos Costa, 141 - CEP: 38400448
E-mail: contato@registrociviludi.com.br
Tel: 3304-2992

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,
Vânia Batista de Anicésio
Rondonópolis - 2º Ofício
Vânia Batista de Anicésio - Escrevente Juramentada
Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 40,91
Valor recebido pela materialização: R$ 10,50

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: DSZ85870
Cod. Seg: 0610.1977.2956.9167
Emol.: R$ 34,04 TFJ: R$ 6,87 Valor final: R$ 40,91
Consulte a validade no site
https://selos.tjmg.jus.br

Poder Judiciário Estado Mato Grosso
Código do Cartório: 151
Selo de Controle de Autenticidade
Cod. Ato(s): 171
BKU98062
Consulte http://www.tjmt.jus.br/

DA 00484686 2 BRP

ARPENBRASIL

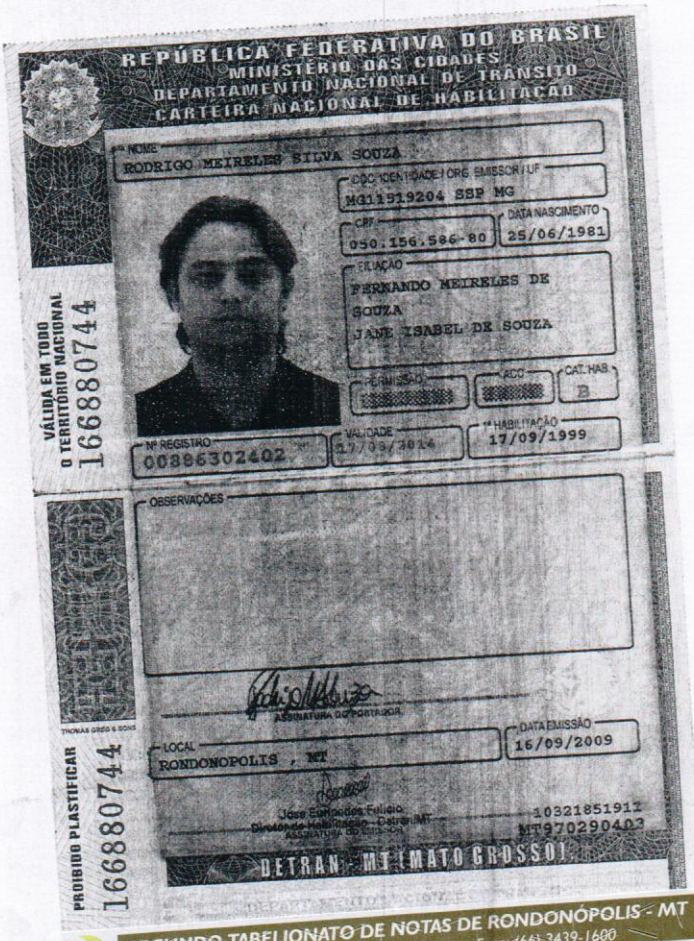
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1º NOME
RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG11919204 SSP MG

CPF
050.156.586-80

DATA NASCIMENTO
25/06/1981

FILIAÇÃO
FERNANDO MEIRELES DE SOUZA
JANE ISABEL DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00886302402

VALIDADE
17/09/2014

1ª HABILITAÇÃO
17/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDONOPOLIS , MT

DATA EMISSÃO
16/09/2009

José Eurípedes Fulício
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

10321851911
MT970290403

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
166880744

PROIBIDO PLASTIFICAR
166880744

THOMAS GREG & SONS

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 16/12/2013 15:40

Selo: AJE65821 Valor R$ 2,20 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO 2º OFÍCIO Dalva D. L. de Almeida TABELIÃ

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REGISTRO CIVIL
RONDONÓPOLIS - MT

PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

000314

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
c38c2669ceaedb5eab31a56ad429140

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 703/2020

Razão/Contribiunte
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP

Denominação Comercial
MASTER CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura	Data Validade
08.807.585/0001-68	1946204		12/06/2007	31/12/2020

Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial	Natureza Jurídica	Porte
	51201014671	8-8 - Sociedade Empresária Limitada	3 - EPP

Endereço	Número
RUA 7 DE SETEMBRO	103

Complemento

Bairro	Cidade / UF	CEP
VL. BIRIGUI	RONDONÓPOLIS/MT	78.705-010

Código do Imóvel	Quadra	Lote
396796	2	6

Atividade Econômica Principal
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividade Econômica Secundária
8111700 - 8121400 - 8129000

Quadro Societário

050.156.586-80	RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA
321.262.476-00	FABIO MEIRELES DE SOUZA

Horário Funcionamento	Nº Funcionários	Área Ocupada
NORMAL - Segunda à Sexta 07 ÀS 17	0	600,00

Corpo de Bombeiros	Vigilância Sanitaria	Semma Municipal	Semma Estadual	Alvará Construção	Habite-se
02/05/2019 015462/2017	31/12/2018 113/2018	15/12/2020 0059/2017	/ /	/ /	/ / 20014000148

Observações
TORNOU-SE PERMANENTE

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS5 de Fevereiro de 202

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SEC. MUNICIPAL DE RECEITA

TATIANE BONISSONI
Gerente de departamento de Administração Tributária e Fiscal

LICENÇA PROVISÓRIA 2020

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

4º SERVIÇO DE NOTAS TABELIÃO AUREO CANDIDO COSTA (66) 3439-3500 RONDONÓPOLIS-MT AV. AMAZONAS, 639 - CENTRO

LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA Nº 348/2020

CMC 1946204

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, em conformidade com a legislação sanitaria vigente, com enfase na instrução normativa nº 002/ SMS/ 2017, e tendo em vista a regularidade do processo nº **348/2020** concede Licença Sanitaria Provisória ao estabelecimento e ou profissional infra qualificado

Nome fantasia: **MASTER CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS**
Razão Social: **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP**
Atividade Habilitada: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**

Endereço: **RUA 07 DE SETEMBRO 103**
VL. BIRIGUI
CNPJ/CPF: **08.807.585/0001-68** Resp. Técnico: **********

Este documento tem validade de 90 (noventa) dias. Após vistoria e liberação pela autoridade poderá ser substituida pela Licença Sanitária definitiva do exercício de 2020

Rondonópolis, 30 março, 2020

Emerly da Silva Machado
Gerente do Departamento de Saúde Coletiva
Secretaria de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITARIA RONDONÓPOLIS

Luimar Luiz Soares

Gerente do Departamento de Saúde Coletiva — **Administrativo**

000315

ANEXO V

000316

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.807.585/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a **RODRIGO MEIRELES S. DE SOUZA**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11519204 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o 050.156.586-80, residente e domiciliado em Rondonópolis – MT, na Rua Sete de Setembro, n.º 103, Vila Birigui, CEP 78.705-010, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 025/2020, que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal.

Rondonópolis -MT, 08 de junho de 2020.

R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 08.807.585/0001-68

Rodrigo Meireles de Souza - Proprietário

08.807.585/0001-68
R F L Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.
Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui - Tel. (66) 3426-6440
CEP 78705-000 - Rondonópolis MT

Edilma Braga
TITULAR

Patrícia Braga Tunes
SUBSTITUTA
Péricles Braga Tunes
SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000317

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

Edilma Braga, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº. 08.807.585/0001-68.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 03 (três) dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

Distribuidor

Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
AB540315

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerado como indício de adulteração.

Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.

000318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.807.585/0001-68 **MATRIZ**		**09/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASTER CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	**103**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.705-010	**VILA BIRIGUI**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA.ADM.MT@DISTRIBUIDORAMASTERCLEAN.COM.BR	**(66) 3426-6440**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2020** às **17:41:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 08.807.585/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:44:35 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2020.
Código de controle da certidão: **53C5.6A30.BB0C.FE93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 08.807.585/0001-68 - RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA
Período: 01/04/2020 a 01/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
53C5.6A30.BB0C.FE93	Positiva com efeitos de negativa	28/02/2020 03:44:35	26/08/2020	Válida Prorrogada até 24/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0028674551

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **01/06/2020** Hora da emissão: **16:48:06**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RFL COM. DE PROD. DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA**
CNPJ: **08.807.585/0001-68**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.337.749-0 - RFL COM. DE PROD. DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA
8807585000168 - RFL COM. DE PROD. DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **29/08/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TLKBU9L2TLMU22BK**

000322

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 135076/2020

Contribuinte: RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.807.585/0001-68

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº. 103, CEP: 78.705-010.

Quadra: 2 **Lote:** 6

Bairro: VL. BIRIGUI **Cidade:** Rondonópolis

Validade: 31/07/2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais , com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

****
****
****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,33

Nº de Autenticidade: **b60cec0ccc19bafc4b8c27777a534a3f**
Certidão emitida **VIA INTERNET** as 16:51:05 do dia 01/06/2020

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.807.585/0001-68
Razão Social: RFL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 103 / VILA BIRIGUI / RONDONOPOLIS / MT / 78705-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501235127318320

Informação obtida em 01/06/2020 14:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000324

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.807.585/0001-68
Certidão nº: 12683035/2020
Expedição: 01/06/2020, às 18:03:11
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.807.585/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120101467-1	08.807.585/0001-68	09/05/2007	05/04/2007

Endereço Completo:
RUA SETE DE SETEMBRO 103 - BAIRRO VILA BIRIGUI CEP 78705-010 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO E PRODUTOS DESCARTAVEIS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA EM EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

Capital Social	Capital Integralizado	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
321.262.476-00	FABIO MEIRELES DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 33.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
050.156.586-80	RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA	xxxxxxx	R$ 67.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/12/2016

Número: 20160600731

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Maio de 2020 13:11

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VÁLIDO SOMENTE PARA VISUALIZAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000281147 e visualize a certidão)

20/054.970-7

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025 / 2020

MENOR PREÇO POR LOTE

000326

RAZÃO SOCIAL: R.F.L. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA

C.N.P.J. DO LICITANTE N.º 08.807.585/0001-68

000327

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 025/2020

Processo : 025/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS CODER.

PREÂMBULO

NO DIA 09 DO MÊS DE JUNHO DE 2020, ÀS 14H00MIN REUNIRAM-SE NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1.411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO, JORCILON GOBBIS GONCALVES DE ARAUJO, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 013/2020, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA	J SODRE DOS SANTOS SILVA
OZILMAR DE AGUIAR	N CARRER EIRELI
RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote: 001.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
J SODRE DOS SANTOS SILVA	126.253,4000	36,79%	16:06:26	Selecionada
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	114.126,0000	23,65%	16:06:06	Selecionada
N CARRER EIRELI	92.298,5000	0,00%	16:05:39	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
J SODRE DOS SANTOS SILVA	92.250,0000	3,07%	16:07:54	
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE H	90.000,0000	0,56%	16:09:32	
N CARRER EIRELI	89.500,0000	0,00%	16:09:49	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
J SODRE DOS SANTOS SILVA	89.400,0000	1,02%	16:10:12	
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE H	89.000,0000	0,56%	16:10:21	
N CARRER EIRELI	88.500,0000	0,00%	16:10:36	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
J SODRE DOS SANTOS SILVA	89.400,0000	2,17%	16:10:40	Declinou
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE H	88.000,0000	0,57%	16:10:50	
N CARRER EIRELI	87.500,0000	0,00%	16:11:04	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE H	87.000,0000	0,58%	16:11:24	
N CARRER EIRELI	86.500,0000	0,00%	16:11:40	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE H	86.300,0000	0,35%	16:11:58	
N CARRER EIRELI	86.000,0000	0,00%	16:12:11	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
N CARRER EIRELI	86.000,0000	1,18%	16:12:36	Declinou
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE H	85.000,0000	0,00%	16:12:23	
Fase : Negociação				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE H	85.000,0000	0,00%	16:12:52	Vencedor
Lote: 002.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
N CARRER EIRELI	***	***	16:14:21	Desclassificado
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	281.304,8500	1,46%	16:13:59	Selecionada
J SODRE DOS SANTOS SILVA	277.262,6500	0,00%	16:14:14	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	276.000,0000	0,07%	16:14:51	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	275.800,0000	0,00%	16:15:19	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	275.000,0000	0,18%	16:15:32	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	274.500,0000	0,00%	16:15:43	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	274.000,0000	0,18%	16:15:55	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	273.500,0000	0,00%	16:16:07	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	273.000,0000	0,18%	16:16:24	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	272.500,0000	0,00%	16:16:36	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	272.000,0000	0,18%	16:16:45	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	271.500,0000	0,00%	16:17:00	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	270.000,0000	0,07%	16:17:13	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	269.800,0000	0,00%	16:17:28	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	269.000,0000	0,19%	16:17:41	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	268.500,0000	0,00%	16:17:55	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	268.000,0000	0,07%	16:18:11	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	267.800,0000	0,00%	16:19:00	
Fase : 9a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	267.500,0000	0,19%	16:19:11	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	267.000,0000	0,00%	16:19:25	
Fase : 10a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	266.500,0000	0,19%	16:19:37	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	266.000,0000	0,00%	16:19:52	
Fase : 11a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	265.500,0000	0,19%	16:20:05	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	265.000,0000	0,00%	16:20:18	
Fase : 12a. Rodada de Lances				

RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	264.800,0000	0,11%	16:20:32
J SODRE DOS SANTOS SILVA	264.500,0000	0,00%	16:20:47
Fase : 13a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	264.000,0000	0,08%	16:21:05
J SODRE DOS SANTOS SILVA	263.800,0000	0,00%	16:21:21
Fase : 14a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	263.500,0000	0,08%	16:21:33
J SODRE DOS SANTOS SILVA	263.300,0000	0,00%	16:21:47
Fase : 15a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	260.000,0000	0,19%	16:22:15
J SODRE DOS SANTOS SILVA	259.500,0000	0,00%	16:22:32
Fase : 16a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	259.000,0000	0,08%	16:22:49
J SODRE DOS SANTOS SILVA	258.800,0000	0,00%	16:23:06
Fase : 17a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	258.000,0000	0,19%	16:23:16
J SODRE DOS SANTOS SILVA	257.500,0000	0,00%	16:23:30
Fase : 18a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	257.000,0000	0,08%	16:23:51
J SODRE DOS SANTOS SILVA	256.800,0000	0,00%	16:24:05
Fase : 19a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	256.000,0000	0,12%	16:24:16
J SODRE DOS SANTOS SILVA	255.700,0000	0,00%	16:24:29
Fase : 20a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	255.000,0000	0,08%	16:24:46
J SODRE DOS SANTOS SILVA	254.800,0000	0,00%	16:25:02
Fase : 21a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	254.500,0000	0,20%	16:25:20
J SODRE DOS SANTOS SILVA	254.000,0000	0,00%	16:25:33
Fase : 22a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	253.000,0000	0,08%	16:25:49
J SODRE DOS SANTOS SILVA	252.800,0000	0,00%	16:26:02
Fase : 23a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	252.000,0000	0,20%	16:26:16
J SODRE DOS SANTOS SILVA	251.500,0000	0,00%	16:26:29
Fase : 24a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	251.000,0000	0,20%	16:26:51
J SODRE DOS SANTOS SILVA	250.500,0000	0,00%	16:27:07
Fase : 25a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	250.000,0000	0,08%	16:27:26
J SODRE DOS SANTOS SILVA	249.800,0000	0,00%	16:27:37
Fase : 26a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	249.500,0000	0,20%	16:27:52
J SODRE DOS SANTOS SILVA	249.000,0000	0,00%	16:28:07
Fase : 27a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	248.500,0000	0,20%	16:28:24
J SODRE DOS SANTOS SILVA	248.000,0000	0,00%	16:28:37
Fase : 28a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	247.000,0000	0,20%	16:28:56
J SODRE DOS SANTOS SILVA	246.500,0000	0,00%	16:29:07
Fase : 29a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	245.000,0000	0,20%	16:29:24
J SODRE DOS SANTOS SILVA	244.500,0000	0,00%	16:29:38
Fase : 30a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	244.000,0000	0,21%	16:29:54
J SODRE DOS SANTOS SILVA	243.500,0000	0,00%	16:30:08
Fase : 31a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	243.000,0000	0,21%	16:30:23
J SODRE DOS SANTOS SILVA	242.500,0000	0,00%	16:30:36
Fase : 32a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	242.000,0000	0,21%	16:30:55
J SODRE DOS SANTOS SILVA	241.500,0000	0,00%	16:31:08
Fase : 33a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	241.000,0000	0,21%	16:31:19
J SODRE DOS SANTOS SILVA	240.500,0000	0,00%	16:31:33
Fase : 34a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	240.000,0000	0,08%	16:31:49
J SODRE DOS SANTOS SILVA	239.800,0000	0,00%	16:32:08
Fase : 35a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	239.000,0000	0,21%	16:32:22
J SODRE DOS SANTOS SILVA	238.500,0000	0,00%	16:32:36
Fase : 36a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	238.000,0000	0,08%	16:32:51
J SODRE DOS SANTOS SILVA	237.800,0000	0,00%	16:33:05
Fase : 37a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	237.000,0000	0,08%	16:33:25
J SODRE DOS SANTOS SILVA	236.800,0000	0,00%	16:33:39
Fase : 38a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	236.500,0000	0,08%	16:33:58
J SODRE DOS SANTOS SILVA	236.300,0000	0,00%	16:34:12
Fase : 39a. Rodada de Lances			

RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	235.000,0000	0,09%	16:34:29
J SODRE DOS SANTOS SILVA	234.800,0000	0,00%	16:34:43
Fase : 40a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	234.200,0000	0,09%	16:35:07
J SODRE DOS SANTOS SILVA	234.000,0000	0,00%	16:35:19
Fase : 41a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	233.000,0000	0,09%	16:35:35
J SODRE DOS SANTOS SILVA	232.800,0000	0,00%	16:35:49
Fase : 42a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	232.000,0000	0,22%	16:36:07
J SODRE DOS SANTOS SILVA	231.500,0000	0,00%	16:36:20
Fase : 43a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	230.000,0000	0,22%	16:36:31
J SODRE DOS SANTOS SILVA	229.500,0000	0,00%	16:36:43
Fase : 44a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	229.000,0000	0,09%	16:36:59
J SODRE DOS SANTOS SILVA	228.800,0000	0,00%	16:37:15
Fase : 45a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	228.000,0000	0,09%	16:37:34
J SODRE DOS SANTOS SILVA	227.800,0000	0,00%	16:37:51
Fase : 46a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	227.000,0000	0,09%	16:38:05
J SODRE DOS SANTOS SILVA	226.800,0000	0,00%	16:38:21
Fase : 47a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	226.000,0000	0,22%	16:38:40
J SODRE DOS SANTOS SILVA	225.500,0000	0,00%	16:38:53
Fase : 48a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	225.000,0000	0,09%	16:39:09
J SODRE DOS SANTOS SILVA	224.800,0000	0,00%	16:39:21
Fase : 49a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	224.000,0000	0,09%	16:39:36
J SODRE DOS SANTOS SILVA	223.800,0000	0,00%	16:39:52
Fase : 50a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	223.000,0000	0,09%	16:40:07
J SODRE DOS SANTOS SILVA	222.800,0000	0,00%	16:40:25
Fase : 51a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	222.000,0000	0,09%	16:40:41
J SODRE DOS SANTOS SILVA	221.800,0000	0,00%	16:40:54
Fase : 52a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	221.000,0000	0,09%	16:41:08
J SODRE DOS SANTOS SILVA	220.800,0000	0,00%	16:41:22
Fase : 53a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	220.000,0000	0,09%	16:41:36
J SODRE DOS SANTOS SILVA	219.800,0000	0,00%	16:41:51
Fase : 54a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	219.000,0000	0,09%	16:42:04
J SODRE DOS SANTOS SILVA	218.800,0000	0,00%	16:42:21
Fase : 55a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	218.000,0000	0,09%	16:42:37
J SODRE DOS SANTOS SILVA	217.800,0000	0,00%	16:42:51
Fase : 56a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	217.000,0000	0,09%	16:43:05
J SODRE DOS SANTOS SILVA	216.800,0000	0,00%	16:43:17
Fase : 57a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	216.000,0000	0,09%	16:43:37
J SODRE DOS SANTOS SILVA	215.800,0000	0,00%	16:43:53
Fase : 58a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	215.000,0000	0,09%	16:44:07
J SODRE DOS SANTOS SILVA	214.800,0000	0,00%	16:44:20
Fase : 59a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	214.000,0000	0,23%	16:44:34
J SODRE DOS SANTOS SILVA	213.500,0000	0,00%	16:44:51
Fase : 60a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	213.000,0000	0,09%	16:45:09
J SODRE DOS SANTOS SILVA	212.800,0000	0,00%	16:45:22
Fase : 61a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	212.000,0000	0,09%	16:45:43
J SODRE DOS SANTOS SILVA	211.800,0000	0,00%	16:46:02
Fase : 62a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	211.000,0000	0,09%	16:46:17
J SODRE DOS SANTOS SILVA	210.800,0000	0,00%	16:46:37
Fase : 63a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	210.000,0000	0,24%	16:46:54
J SODRE DOS SANTOS SILVA	209.500,0000	0,00%	16:47:05
Fase : 64a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	209.000,0000	0,10%	16:47:19
J SODRE DOS SANTOS SILVA	208.800,0000	0,00%	16:47:36
Fase : 65a. Rodada de Lances			
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	208.000,0000	0,24%	16:47:51
J SODRE DOS SANTOS SILVA	207.500,0000	0,00%	16:48:06
Fase : 66a. Rodada de Lances			

RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	207.000,0000	0,10%	16:48:21	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	206.800,0000	0,00%	16:48:33	
Fase : 67a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	206.000,0000	0,10%	16:48:50	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	205.800,0000	0,00%	16:49:02	
Fase : 68a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	205.000,0000	0,10%	16:49:16	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	204.800,0000	0,00%	16:49:27	
Fase : 69a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	204.000,0000	0,10%	16:49:43	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	203.800,0000	0,00%	16:49:58	
Fase : 70a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	203.000,0000	0,10%	16:50:13	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	202.800,0000	0,00%	16:50:28	
Fase : 71a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	202.000,0000	0,10%	16:50:44	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	201.800,0000	0,00%	16:50:57	
Fase : 72a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	199.000,0000	0,10%	16:51:18	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	198.800,0000	0,00%	16:51:39	
Fase : 73a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	198.000,0000	0,10%	16:51:53	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	197.800,0000	0,00%	16:52:07	
Fase : 74a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	197.000,0000	0,10%	16:52:23	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	196.800,0000	0,00%	16:52:47	
Fase : 75a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	196.000,0000	0,10%	16:53:04	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	195.800,0000	0,00%	16:53:29	
Fase : 76a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	195.000,0000	0,10%	16:53:46	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	194.800,0000	0,00%	16:54:11	
Fase : 77a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	194.000,0000	0,10%	16:54:22	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	193.800,0000	0,00%	16:54:43	
Fase : 78a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	193.000,0000	0,10%	16:54:56	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	192.800,0000	0,00%	16:55:13	
Fase : 79a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	192.000,0000	0,10%	16:55:29	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	191.800,0000	0,00%	16:55:47	
Fase : 80a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	191.000,0000	0,79%	16:56:04	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	189.500,0000	0,00%	16:56:31	
Fase : 81a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	189.000,0000	0,11%	16:56:44	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	188.800,0000	0,00%	16:58:10	
Fase : 82a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	188.000,0000	0,11%	16:58:25	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	187.800,0000	0,00%	16:58:43	
Fase : 83a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	187.000,0000	0,11%	16:59:04	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	186.800,0000	0,00%	16:59:25	
Fase : 84a. Rodada de Lances				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	186.000,0000	0,11%	16:59:43	
J SODRE DOS SANTOS SILVA	185.800,0000	0,00%	17:00:14	
Fase : 85a. Rodada de Lances				
J SODRE DOS SANTOS SILVA	185.800,0000	0,43%	17:00:51	Declinou
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	185.000,0000	0,00%	17:00:26	
Fase : Negociação				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE	185.000,0000	0,00%	17:01:01	Vencedor
Lote: 003.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
J SODRE DOS SANTOS SILVA	14.585,4000	65,17%	17:02:48	Selecionada
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE H	12.061,5000	36,59%	17:02:29	Selecionada
N CARRER EIRELI	8.830,5000	0,00%	17:02:00	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
J SODRE DOS SANTOS SILVA	14.585,4000	82,32%	17:03:30	Declinou
N CARRER EIRELI	8.830,5000	10,38%	17:04:35	Declinou
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HI	8.000,0000	0,00%	17:04:15	
Fase : Negociação				
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HI	8.000,0000	0,00%	17:04:45	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem

crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
LOTE: 001.00 Encerrado		
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E D	R$ 85.000,00	1° Lugar
N CARRER EIRELI	R$ 86.000,00	2° Lugar
J SODRE DOS SANTOS SILVA	R$ 89.400,00	3° Lugar
LOTE: 002.00 Encerrado		
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E	R$ 185.000,00	1° Lugar
J SODRE DOS SANTOS SILVA	R$ 185.800,00	2° Lugar
LOTE: 003.00 Encerrado		
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DE	R$ 8.000,00	1° Lugar
N CARRER EIRELI	R$ 8.830,50	2° Lugar
J SODRE DOS SANTOS SILVA	R$ 14.585,40	3° Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

LOTE	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HI	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00	Vencedor
002.00	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HI	R$ 185.000,00	R$ 185.000,00	Vencedor
003.00	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HI	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE	R$ 85.000,00	Vencedor

002.00	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE	R$ 185.000,00	Vencedor
003.00	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE	R$ 8.000,00	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro encaminhou o objeto para que a autoridade superior adjudique os Lotes à empresa vencedora RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme prazo informado em edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A Licitante N CARRER teve sua proposta para o lote 2 desclassificada, conforme os itens 6.13 e 6.15 do edital, por ter apresentado o item 16 com quantidade acima do solicitado no termo de referencia do edital.

O Pregoeiro alertou o representante da licitante RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESC LTDA que os valores negociados para os lotes 01, 02 e 03 ficaram muito abaixo da média estimada, porém, o representante da licitante garantiu que entregara o objeto conforme as especificações do termo de referencia.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA J SODRE DOS SANTOS SILVA	MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA PREGOEIRO
OZILMAR DE AGUIAR N CARRER EIRELI	ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO EQUIPE DE APOIO
RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESC LTDA	JORCILON GOBBIS GONCALVES DE ARAUJO EQUIPE DE APOIO
	MARCELO DOS SANTOS RUFINO EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

ANEXO I : PROPOSTA COMERCIAL

Licitação Nº 25 / 2020. Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante Razão Social: RFL COM. PROD. HIG. DESC. LTDA		**CNPJ N.º: 08.807.585/0001-68**
Telefone fixo: 66-3426 6440	**Celular: 66-98418 1208**	**Endereço eletrônico e-mail: rodrigomeireles@mastercleanmt.com.br**
Endereço Completo: Rua sete de setembro 103, Vila Birigui , Rondonópolis – MT Cep: 78.705-010		
Conta Corrente nº: 43.460-4	**Agência: 3283-2**	**Banco: Banco do Brasil**

Lote n.º 01 – Plástico

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Marca ou Fabricante	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
01	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.	UNID	INVICTA	20	R$ 19,90	R$ 398,00
02	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE - 1.8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MINIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFIC.E	UNID	TERMOLAR	10	R$ 79,00	R$ 790,00

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000335

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

03	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.	UNID	UNITERM	10	R$ 79,00	R$ 790,00
04	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	DUDEL	800	R$ 31,15	R$ 24.920,00
05	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	DUDEL	200	R$ 13,36	R$ 2.672,00
06	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42CMX58CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	DUDEL	100	R$ 7,80	R$ 780,00
07	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453,	PCT	TOTALPLAST	20.000	R$ 2,52	R$ 50.400,00

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000336

	(01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.					
08	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	PCT	TOTALPLAST	2.000	R$ 1,15	R$ 2.300,00
09	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.	UNID	MARANHÃO	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00

VALOR TOTAL DO LOTE : R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

1 – Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000337

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3283-2
CONTA CORRENTE: 43.460-4

Rondonópolis, 12 de Junho de 2020.

Rodrigo Meireles S. Souza / Sócio proprietário

08.807.585/0001-68
RFL Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.
Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui - Tel. (66) 3426-6440
CEP 78705-000 - Rondonópolis - MT

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

Lote n.º 02 – MATERIAIS DIVERSOS

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Marca	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
01	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.	UNID	PRATIC	4.000	R$ 2,30	R$ 9.200,00
02	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.	UNID	MARANHÃO	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
03	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.	UNID	MARANHÃO	200	R$ 12,60	R$ 2.520,00
04	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNID	MARANHÃO	150	R$ 1,10	R$ 165,00
05	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.	PCT	SULLEG	800	R$ 4,42	R$ 3.536,00
06	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.	ROLO	SULLEG	8.000	R$ 6,00	R$ 48.000,00
07	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.	PCT	SULLEG	6.500	R$ 2,59	R$ 16.835,00
08	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.	PCT	Q.LUSTRO	1.100	R$ 0,99	R$ 1.089,00
09	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	FLOR DE YPÊ	1.000	R$ 0,75	R$ 750,00

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000339

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

10	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	UAU	900	R$ 2,65	R$ 2.385,00
11	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL.	PCT	PARANÁ	150	R$ 2,35	R$ 352,50
12	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	BETTANIN	1.000	R$ 1,34	R$ 1.340,00
13	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.	PCT	PLUMA	900	R$ 2,27	R$ 2.043,00
14	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	GALÃO	EDUMAX	700	R$ 20,10	R$ 14.070,00
15	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI -METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	UNID	URCA	3.000	R$ 3,57	R$ 10.710,00
16	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PCT	SOL	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00
17	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNID	AUDAX	800	R$ 5,13	R$ 4.104,00

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000340

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

18	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	UNID	MARANHÃO	150	R$ 1,75	R$ 262,50
19	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	PEROBA	750	R$ 2,99	R$ 2.242,50
20	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	UNID	TIXAN YPÊ	2.700	R$ 5,90	R$ 15.930,00
21	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	COMBRILHO	1.500	R$ 2,40	R$ 3.600,00
22	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	LIMPOL	2.200	R$ 1,55	R$ 3.410,00
23	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE	UNID	URCA	2.600	R$ 1,86	R$ 4.836,00

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000341

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

	1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.					
24	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 42 CM.	UNID	MARANHÃO	100	R$ 1,20	R$ 120,00
25	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	LEVE BRISA	1.500	R$ 1,06	R$ 1.590,00
26	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	URCA	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
27	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	REMMUS	2.500	R$ 3,63	R$ 9.075,00
28	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNID	BASTON ACQUA	1.500	R$ 6,26	R$ 9.390,00

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000342

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

29	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	COSMEFAR	1.500	R$ 7,00	R$ 10.500,00
30	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	PRATICLAR	1.200	R$ 1,10	R$ 1.320,00
31	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	UNID	URCA	15	R$ 3,99	R$ 59,85

VALOR TOTAL DO LOTE : R$ 184.985,35 (Cento e oitenta e quatro mil , novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

1 – Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000343

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3283-2
CONTA CORRENTE: 43.460-4

Rondonópolis, 12 de Junho de 2020.

Rodrigo Meireles S. Souza / Sócio proprietário

08.807.585/0001-68
RFL Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.
Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui - Tel. (66) 3426-6440
CEP 78705-000 - Rondonópolis MT

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000434

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

Lote n.º 03 – DISPENSER E PAPEL

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Marca	Quantidade	Valor unitário (em algarismo)	Valor total (em algarismo)
01	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; -MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.	UNID	PREMISSE	30	R$ 18,61	R$ 558,30
02	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818 GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 26,3 CM X PROFUNDIDADE DE 12,5 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UNID	PREMISSE	30	R$ 29,89	R$ 896,70
03	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/- 1 CM), CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.	CAIXAS	FLORAX	720	R$ 9,09	R$ 6.544,80

VALOR TOTAL DO LOTE : R$ 7.999,80 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000345

MASTER CLEAN
Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

nippon chemical

1 – Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3283-2
CONTA CORRENTE: 43.460-4

Rondonópolis, 12 de Junho de 2020.

Rodrigo Meireles S. Souza / Sócio proprietário

08.807.585/0001-68
RFL Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda.
Rua Sete de Setembro nº 103 Vila Birigui - Tel. (66) 3426-6440
CEP 78705-000 - Rondonópolis - MT

RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Sete de Setembro, 103 , Vila Birigui Rondonópolis – MT
CNPJ: 08.807.585\0001-68 I.E: 13.337.749-0
Fone: (66) 3426 – 6440

000346

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2020 000347

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

LOTE 01 PLÁSTICO

CNPJ			EMPRESA VENCEDORA
08.807.585/0001-68			RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
ITEM	Valor Unitário estimado do item	Valor Unitário Final do item	DESCRIÇÃO
1	R$ 52,67	R$ 19,90	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS...
2	R$ 133,33	R$ 79,00	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS...
3	R$ 150,67	R$ 79,00	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO...
4	R$ 45,68	R$ 31,15	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS....
5	R$ 29,47	R$ 13,36	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS...
6	R$ 14,49	R$ 7,80	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS...

7	R$ 3,43	R$ 2,52	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1° QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA...
8	R$ 2,05	R$ 1,15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1° QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA...
9	R$ 15,50	R$ 6,50	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.
TOTAL DO LOTE 01	**R$ 125.058,33**	**R$ 85.000,00**	

LOTE 02 MATERIAIS DIVERSOS

CNPJ			EMPRESA VENCEDORA
08.807.585/0001-68			RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
ITEM	**Valor Unitário estimado do item**	**Valor Unitário Final do item**	**DESCRIÇÃO**
1	R$ 8,30	R$ 2,30	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.
2	R$ 13,35	R$ 6,50	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.
3	R$ 15,70	R$ 12,60	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.
4	R$ 8,89	R$ 1,10	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

			PLÁSTICO.
5	R$ 10,56	R$ 4,42	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.
6	R$ 8,78	R$ 6,00	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA...
7	R$ 5,33	R$ 2,59	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.
8	R$ 1,91	R$ 0,99	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.
9	R$ 3,13	R$ 0,75	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
10	R$ 6,43	R$ 2,65	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL...
11	R$ 3,99	R$ 2,35	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA...
12	R$ 4,62	R$ 1,34	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.
13	R$ 2,27	R$ 2,27	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.
14	R$ 42,23	R$ 20,10	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE...
15	R$ 8,03	R$ 3,57	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS...

16	R$ 7,76	R$ 3,50	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
17	R$ 14,49	R$ 5,13	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.
18	R$ 4,67	R$ 1,75	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.
19	R$ 5,11	R$ 2,99	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
20	R$ 8,83	R$ 5,90	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.
21	R$ 10,19	R$ 2,40	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML...
22	R$ 2,53	R$ 1,55	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS...
23	R$ 4,03	R$ 1,86	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE..., EMBALAGEM COM 1000 ML.
24	R$ 9,79	R$ 1,20	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 42 CM.

25	R$ 3,44	R$ 1,06	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, ...
26	R$ 4,91	R$ 3,00	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA...
27	R$ 11,39	R$ 3,63	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES...
28	R$ 13,19	R$ 6,26	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS...
29	R$ 12,86	R$ 7,00	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G...
30	R$ 3,35	R$ 1,10	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS...
31	R$ 9,81	R$ 3,99	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO...
TOTAL DO LOTE 02	**R$ 383.181,65**	**R$ 184.985,35**	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

000352

LOTE 03 DISPENSER E PAPEL

CNPJ			EMPRESA VENCEDORA
08.807.585/0001-68			RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
ITEM	Valor Unitário estimado do item	Valor Unitário Final do item	DESCRIÇÃO
1	R$ 37,83	R$ 18,61	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML ...
2	R$ 40,66	R$ 29,89	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS...
3	R$ 16,50	R$ 9,09	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS..
TOTAL DO LOTE 03	R$ 14.232,40	R$ 7.999,80	

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PARECER DA COMISSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 025/2020

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório da documentação nele contido, sobre a proposta apresentada pela empresa **RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 08.807.585/0001-68,** que apresentou proposta de menor preço para o **item 1** totalizando o valor de **R$ 85.000,00** (Oitenta e Cinco mil Reais), o **item 2** totalizando o valor de R$ **R$ 184.985,35** (Cento e Oitenta e Quatro mil, Novecentos e Oitenta e Cinco reais e Trinta e Cinco Centavos) e para o **item 3** totalizando o valor de R$ **R$ 7.999,80** (Sete Mil , Novecentos e Noventa e Nove reais e Oitenta centavos), está Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa citada, referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP n°. 025/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**

Encaminhamos o presente processo para Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sugerimos ao Senhor Presidente e a Senhora Diretora Adm./Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

M.S.R

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

OFÍCIO nº 078/2020/CODER/CPL

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2020.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker– Assessor Jurídico**

REFERENTE: **PARECER FINAL - Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2020.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2020, objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, para emissão de parecer.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Mailson de S. Oliveira
Pregoeiro

M.S.R

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Ao Senhor
Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

> "Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2020, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise criteriosa de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer favorável, para a contratação da empresa: RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.807.585/0001-68.

É o Parecer.

Rondonópolis - MT, 17 de junho de 2020.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente e a Diretora Adm/Financeira da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial SRP nº 025/2020; que trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, conforme descrição, valores e Itens abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total Final do Lote
01	RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA Cnpj: 08.807.585/0001-68	PLÀSTICOS	R$ 85.000,00
02	RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA Cnpj: 08.807.585/0001-68	MATERIAIS DIVERSOS	R$ 184.985,35
03	RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA Cnpj: 08.807.585/0001-68	DISPENSER E PAPEL	R$ 7.999,80

Rondonópolis, 19 de junho de 2020.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DiretoraAdm/Financeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2020, que trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, conforme descrição, valores e Itens abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total Final do Lote
01	RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA Cnpj: 08.807.585/0001-68	PLÀSTICOS	R$ 85.000,00
02	RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA Cnpj: 08.807.585/0001-68	MATERIAIS DIVERSOS	R$ 184.985,35
03	RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA Cnpj: 08.807.585/0001-68	DISPENSER E PAPEL	R$ 7.999,80

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 19 de junho de 2020.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DiretoraAdm/Financeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 025/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 025/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL		**CNPJ**	**CLASSIFICAÇÃO**
RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA		08.807.585/0001-68	1º Lugar
Lote (N.º)	**Descrição do Lote**	**Valor Total Do Lote**	
1	**PLÁSTICOS**	**R$ 85.000,00**	
2	**MATERIAIS DIVERSOS**	**R$ 184.985,35**	
3	**DISPENSER E PAPEL**	**R$ 7.999,80**	

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 19 de junho de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

000359

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 025/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 025/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL		**CNPJ**	**CLASSIFICAÇÃO**
RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA		08.807.585/0001-68	1º Lugar
Lote (N.º)	**Descrição do Lote**	**Valor Total Do Lote**	
1	**PLÁSTICOS**	**R$ 85.000,00**	
2	**MATERIAIS DIVERSOS**	**R$ 184.985,35**	
3	**DISPENSER E PAPEL**	**R$ 7.999,80**	

Rondonópolis - MT, 19 de junho de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

HONDA Honda

CIVIC LXR AUT.

14/15, cinza, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

CIVIC LXR AUT.

14/15, cinza, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

Jeep

COMPASS LONGITUDE

18/18,branco perola, 40 mil km, c/ kit limited. 98106-4000.

COMPASS LIMITED 2.0 FLEX

18/18, branco, comp. + hi-tech. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

RENEGADE 1.8 FLEX

15/16, vermelho, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

Hyundai

AZERA

10/11, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

TUCSON AUTOMATICA

07/07, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

BMW

BMW X3 XDRIVE 20I

15/16, branca, comp., 35.000 km. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa IVECANIA MECANICA DE VEICULOS DIESEL EIRELI estabelecido(a) à RODOVIA BR 364, S/Nº, KM 210, MAS 700 METROS no bairro AREAS PERIFERICAS na cidade de: RONDONOPOLIS, devidamente inscrito(a) sob CNPJ 15.686.122/0001-50 e inscrição estadual. Solicito o comparecimento do funcionário(a) DANILO DIAS CARDOSO de CTPS 64341 série 00015/MT, para prestar esclarecimento sobre sua ausencia, que ocorreu desde o dia 01/04/2020, e o qual exercia função AUX. DE ALMOXARIFADO.O não comparecimento do mesmo caracterizará em abandono de emprego, conforme Letra I. do Artigo 482 da CLT.

mega gráfica A TRIBUNA

O MAIOR E MAIS MODERNO PARQUE GRÁFICO DA REGIÃO SUL

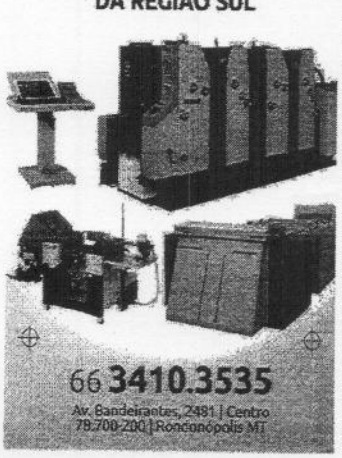

66 3410.3535
Av. Bandeirantes, 2481 | Centro
78.700-200 | Rondonópolis MT

A TRIBUNA EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2020
Pregão Presencial SRP Nº. 028/2020
Tipo: Menor Praço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LONAS PARA VEÍCULOS E COBERTURA DE MATERIAIS DE OBRAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE FROTAS E OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 06/07/2020 às14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 22 de junho de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 07 (sete) de julho de 2020), na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS PARA O SETOR DE FROTAS E CARGAS DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 22 de junho de 2020.

Marliey Barros Soares
Pregoeira

Maria Alves Dias, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Rondonópolis - Distrito de Vila Operária, Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6339

Faz saber
que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, incisos 1 A 5.
UILLERSON FERREIRA DA SILVA , Brasileiro, Divorciado, Advogado, com 33 anos de idade, natural de Rondonópolis/MT, nascido no dia 13/04/1987, residente e domiciliado à Alameda das Violetas, Casa 03, Bairro: Jardim Adriana, Rondonópolis/MT, filho de José João da Silva e Elisdete Ferreira da Silva .
EDUARDA BLETRAMELLO FERREIRA, Brasileira, Divorciada, de Lar, com 21 anos de idade, natural de Aripuanã/MT, nascida no dia 02/06/1999, residente e domiciliada no mesmo endereço do nubente, filha de Patrícia Aparecida Beltramello Madalão.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Castelo Branco, 215 - Vila Operária - Fone (66) 3426-2507, Vila Operária, e publicado pela imprensa local O Jornal A TRIBUNA.

Vila Operária, 09 de junho de 2020.

Maria Alves Dias
Tabeliã

Maria Alves Dias, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Rondonópolis - Distrito de Vila Operária, Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6340

Faz saber
que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, incisos 1 A 4.
CLAUDIVINO PRADO DOS SANTOS , Brasileiro, Solteiro, Operador de Elevador, com 42 anos de idade, natural de Piranhas/GO, nascido no dia 15/03/1976, residente e domiciliado à Rua 1, Quadra 25 Lote 05, Bairro: Jardim Bezerra I, Rondonópolis/MT, filho de Glaucimeire Prado dos Santos.
EDILMA CRISTINA DOS SANTOS CORINGA, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Limpeza, com 45 anos de idade, natural de Rondonópolis/MT, nascida no dia 02/07/1974, residente e domiciliada à no mesmo endereço do nubente, filha de Policarpo Coringa dos Santos e Ivone Mendes dos Santos .
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Castelo Branco, 215 - Vila Operária - Fone (66) 3426-2507, Vila Operária, e publicado pela imprensa local O Jornal A TRIBUNA.

Vila Operária, 10 de junho de 2020.

Maria Alves Dias
Tabeliã

Maria Alves Dias, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Rondonópolis - Distrito de Vila Operária, Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6341

Faz saber
que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, incisos 1 A 4.
VITOR GABRIEL DA SILVA , Brasileiro, Solteiro, Vendedor, com 20 anos de idade, natural de Rondonópolis/MT, nascido no dia 19/01/2000, residente e domiciliado à Rua Projetada I, s/nº , Bairro: Ezequiel Ramim, Rondonópolis/MT, filho de Maria José da Silva .
GRACIELI PEREIRA RODRIGUES, Brasileira, Solteira, Atendente de Padaria, com 18 anos de idade, natural de Jaciara/MT, nascida no dia 08/09/2001, residente e domiciliada à Rua Guarapuava, nº 1332, Bairro: Jardim Iguaçu, Rondonópolis/MT, filha de Adelson Rodrigues Gomes e Marly Pereira Rodrigues.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Castelo Branco, 215 - Vila Operária - Fone (66) 3426-2507, Vila Operária, e publicado pela imprensa local O Jornal A TRIBUNA.

Vila Operária, 10 de junho de 2020.

Maria Alves Dias
Tabeliã

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 025/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 025/2020, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA	08.807.585/0001-68	1º Lugar

Lote (Nº)	Descrição do Lote	Valor Total Do Lote
1	PLÁSTICOS	R$ 85.000,00
2	MATERIAIS DIVERSOS	R$ 184.985,35
3	DISPENSER E PAPEL	R$ 7.999,80

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 19 de junho de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Dorneles Lima de Almeida – Tabeliã e Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS nº 13426/2020
Matrícula: 085232 01 55 2020 6 00061 005 0013426 92

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 nº s. do L. IIº Pr. do código Civil Brasileiro:
LEANDRO VICTOR MACIEL ROLIM e EDIANE LARISSA ALVES CELOS
Ele, natural de Rondonópolis - MT., nascido em 29 de outubro de 1988 , profissão técnico de instalação eletrônico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Av. Dos Imigrantes, nº 2213, Bairro: São Sebastião II, Rondonópolis-MT., filho de JOSÉ DIVINO ROLIM e dona EDITE MACIEL DE MACEDO
Ela, natural de Rondonópolis - MT., nascida em 18 de junho de 2002 , profissão vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Av. Dos Imigrantes, nº 4018 , Jardim Models, Rondonópolis-MT., filha de EUDISIO ROSA CELOS e dona BEATRIZ ALVES CELOS
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna , nesta cidade.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2020.

Dalva Dorneles Lima de Almeida
Tabeliã e Oficial

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Dorneles Lima de Almeida – Tabeliã e Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS nº 13427/2020
Matrícula: 085232 01 55 2020 6 00061 005 0013427 43

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 nº s. do L. IIº Pr. do código Civil Brasileiro:
TIAGO FALEPOLI DE OLIVEIRA e JULIANE KAROLINE DE SOUZA FERREIRA
Ele, natural de Rondonópolis - MT., nascido em 16 de dezembro de 1991, profissão engenheiro civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Jarbas Lopes, nº 06, Residencial Jose Sebastião, Rondonópolis-MT., filho de NETUH ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA e dona NILCE APARECIDA FALEPOLI.
Ela, natural de Rondonópolis - MT., nascida em 13 de março de 1993 , profissão psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jarbas Lopes, nº 06, Residencial Jose Sebastião, Rondonópolis-MT., filha de ARIVALDO RODRIGUES FERREIRA e dona RITONAIREZA DE SOUZA FERREIRA
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna , nesta cidade.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2020.

Dalva Dorneles Lima de Almeida
Tabeliã e Oficial

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Dorneles Lima de Almeida – Tabeliã e Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS nº 13428/2020
Matrícula: 085232 01 55 2020 6 00061 005 0013428 81

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 nº s. do L. IIº Pr. do código Civil Brasileiro:
ADELSON SANTOS DE SOUSA e MARIANA MOURA PARÁ
Ele, natural de Porto Seguro - BA., nascido em 05 de junho de 1977 , profissão representante comercial, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Av. Do Binguelo, nº 245, Bairro: Santa Cruz, Rondonópolis-MT., filho de DILSON TIAGO DE SOUSA e dona ENILDE DOS SANTOS
Ela, natural de Porto Seguro - BA., nascida em 20 de setembro de 1986 , profissão secretária executiva, estado civil solteira, domiciliada e residente em Av. Do Binguelo, nº 245, Bairro: Santa Cruz, Rondonópolis-MT., filha de JOSENILTO BARRETO PARÁ e dona ROGÉRIA MOURA PARÁ
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna , nesta cidade.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2020.

Dalva Dorneles Lima de Almeida
Tabeliã e Oficial

Maria Alves Dias, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Rondonópolis - Distrito de Vila Operária, Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6342

Faz saber
que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, incisos 1 A 5.
LAURENTINO OLIVEIRA DA CRUZ, Brasileiro, Divorciado, Carreteiro, com 58 anos de idade, natural de Rondonópolis/MT, nascido no dia 29/08/1961, residente e domiciliado à Rua Pedro Antunes de Souza, nº 725, Bairro: Jardim Itapuã, Rondonópolis/MT, filho de Alvelino Amaro da Cruz e Hilda Oliveira da Cruz.
EREDY FERREIRA DE JESUS, Brasileira, Divorciada, Repositora, com 48 anos de idade, natural de Brasília de Minas/MG, nascida no dia 07/08/1971, residente e domiciliada à Avenida Bahia, nº 645, Bairro: Jardim Itapuã, Rondonópolis/MT, filha de Joaquim Pereira de Jesus e Maria Ferreira de Souza.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Castelo Branco, 215 - Vila Operária - Fone (66) 3426-2507, Vila Operária, e publicado pela imprensa local O Jornal A TRIBUNA.

Vila Operária, 16 de junho de 2020.

Maria Alves Dias
Tabeliã

Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

000361

LEILÃO DE 22 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 29/06/2020 a partir das 14h00
bradesco
ZUKERMAN LEILÕES
IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • DISTRITO FEDERAL • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS
MATO GROSSO • PIAUÍ • RIO DE JANEIRO • SANTA CATARINA • SERGIPE • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO • COMERCIAL • RESIDENCIAIS • TERRENOS
LOTE 11 - CASA - CUIABÁ/MT - AREÃO
Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 588 (consta do IPTU Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho), lt. 05 da qdra. 02. Áreas totais: ter.: 246,54m² e constr. lançada no IPTU 159,93m² (consta no RI 138,93m²). Matr. 47.278 do 3º RI local. Lance Mínimo R$ 180.000,00 | Mínimo à vista: R$ 162.000,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Aditsl completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoas Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.366.868 em 15/06/2020 e no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 222.192 em 16/06/2020. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

A empresa PRIVATE CLINIC CONSULTA LTDA, com CNPJ Nº 34.934.962/0001-59, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (SEMMADERSVG), as seguintes licença ambientais, Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para serviços de 86.10-1-02 - Atividades médicas ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Localizada na AV ALZIRA SANTANA (LOT C ESPORTIVO), Nº 607, no Bairro CENTRO-SUL, em Várzea Grande – MT, CEP 78.125-736.

METALURGICA LACHOWICZ LTDA. – CNPJ 01.717.483/0001-02, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de fabricação de esquadrias de metal, a ser localizado na Rodovia MT 482 s/n, zona rural, no município de São José do Rio Claro/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARAMUJO AUTO POSTO LTDA. – CNPJ 16.005.853/0001-93, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) - ampliação de lancagem e área construída, para atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 174, s/n, Caramujo, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSTERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ 14.942.478/0001-45, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Outorga de captação superficial, localizado na Rua Colonizador Enio Pepino, 2577, Setor Industrial, município de Sinop/MT.

BÃO TADEU ENERGÉTICA S/A.
CNPJ (NIF) 04.631.567/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
Caixa e Bancos Conta Movimento	3.428	1.467	Fornecedores A Pagar	186	40
Clientes a receber	2.330	4.949	Emprestimos bancarios	9.420	9.914
Adiantamentos a Fornecedores	109	-	Obrigações Sociais e Trabalhistas	279	427
Total do Ativo Circulante	5.866	6.343	Obrigações Fiscais	410	450
			Outras Contas a Pagar	91	75
Emp a Rec para relacionadas	3.167	-	Total do Passivo Circulante	10.386	9.906
Ajuste Financ.Longo Prazo	2.633	4.334	Emprestimos bancarios	23.717	31.154
Total do realizavel a longo prazo	5.800	4.334	Reservas a Provisões	983	2.645
			Total do Passivo não circulante	24.700	34.052
Imobilizado Técnico	74.121	75.373	Patrimônio Líquido		
Total do Ativo Não Circulante	79.921	82.707	Capital Social	45.000	20.000
			Lucros/Prejuizos Acumulados	5.698	24.892
			Total do Patrimônio Líquido	50.698	44.892
Total do Ativo	85.786	89.050	Total do Passivo	85.786	89.050

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2019

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Adiant. Fut Aum Cap Soc	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2.018	20.000	-	35.708	60.000	44.892
Aumento do Capital Social	60.000			(60.000)	-
Reducão do Capital Social	(35.000)		35.000		-
Reserva Legal		374	(374)		-
Dists. Lucros		-	(1.775)		(1.775)
Lucro do exercício		-	7.481		7.481
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	45.000	374	5.341	-	50.698

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO APURADO EM 31/12/2019

	2019	2018
Receita Bruta Revendas e Serviços	20.567	21.011
(-) Vendas Canceladas	-	-
(-) Impostos e Vendas e Serviços	752	733
Receita Operacional Liquida	20.128	21.018
(-) Custo Mero, Vendidas e Serviços	6.643	7.743
Lucro Operacional Bruto	11.503	13.275
(-) Despesas Operacionais		
- Despesas (-) Gerais e Admist.	340	3.644
- Despesas Tributarias	3	3
- Resultado Financeiro	(3.040)	(14.423)
Lucro Operacional	8.204	(4.796)
Resultado Não Operacional		
Lucro antes do CSLL e IRPJ	8.204	(4.796)
(-) Provisão para IRPJ CSLL	723	727
Resultado Líquido do Exercício	7.481	(5.548)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2019

	2019	2018
Lucro Liquido do exercício	7.481	5.548
Outros Resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do exercício	7.481	5.548

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2019

	2019	2018
Resultado do Exercício	7.481	(5.548)
Depreciação	4.341	4.327
Provisão para Contingências	-	963
Rend. Aplic. Financeira	(832)	(299)
Juros s/ Emprest. e Financ.	3.319	14.660
Variação Contas a Receber	2.521	(2.112)
Variação Estoques	(3.540)	123
Variação Adto. Fornecedores	(102)	(6)
Decréscimo de passivos	(4)	(254)
Fluxo de Caixa Operacional Liquido	12.711	11.903
Aplic. Financeiras	2.002	92
Adições ao Imobilizado	(80)	-
Adiant. Futuro Aum. Cap. Social	(1.560)	61.960
Dividendos pagos	(1.400)	-
Pgto.principal e juros s/ emprestimos	(10.300)	(11.978)
Pagamento Empréstimos pf	-	(61.387)
Caixa Líquido no Exercício	1.959	595
Saldo Final do exercício	3.428	1.467
Saldo Inicial das Disponibilidades	1.467	872
Saldo Final das Disponibilidades	1.959	595

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ROMILDO TAVARES DE MELO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 001.784.784-34

MARCOS TAVARES COSTA CARVALHO
DIRETOR-ADMINISTRATIVO
CPF 386.827.214-72

CARLOS AUGUSTO GAROTTI
CONTADOR CRC MT 6.781-0-7
CPF 382.922.948-15

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE CÁCERES/MT
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS DEVEDORES E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL
PROCESSO Nº 1002456-41.2019.8.11.0008 – PJE

TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial→Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos→Procedimentos Especiais→Procedimento de Conhecimento→Processo de Conhecimento→PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **AUTORES:** ESTAÇÃO PANTANAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA, JACARÉ ASSESSORIA LTDA e ROSALVO CARNEIRO **RÉUS:** UNIVERSALIDADE DE CREDORES **ADVOGADOS DAS AUTORAS:** NARCIO AURÉLIO MESTRE MECEIROS (OAB/MT 15.401-A) E MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (OAB/MT 10.280) **ADMISTRADOR JUDICIAL:** RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9.764-A) **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE:** INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e da apresentação da relação de credores pelo administrador judicial (do acordo com a decisão proferida no dia 16/08/2019 – num. 22305591) para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8º, caput da Lei n.º 11.101/2005. **RESUMO DA DECISÃO:** *"(...) 9 - De acordo com o art. 55, caput, da LF, os credores terão o prazo de 30 dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação do devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de aceito pon o disposto art. 56, § único, do mesmo diploma legal. (...)" (Decisão de num. 22305551) (...) Por oportuno, atento à manifestação do administrador judicial (id. 32085447), DETERMINO a publicação de edital único contendo a relação dos credores, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei. N. 11.101/2005. (...)* (Decisão de id. 33269875) **RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: ESTAÇÃO PANTANAL ADM. DE IMÓVEIS E PART. LTDA: Classe I – Trabalhista (Item, credor e valor):** 1. Edvan Rafael Ferreira Mills, R$ 1.322,06; 2. Eva Rosa de Souza, R$ 1.480,09; 3. Jefferson Barroncelo da Silva, R$ 1.570,09 – SUBTOTAL: R$ 4.352,21. **Classe II – Quirografário (Item, credor e valor):** 4. Aguas do Pantanal, R$ 4.525,25; 5. Banco do Brasil S.A, R$ 355.621,32; 6. Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, R$ 31.099,08 – SUBTOTAL: R$ 391.245,66. **Classe IV – ME/EPP (Item, credor e valor):** 7. Celso Jaromes de Souza – ME, R$ 153.778,36; 8. Construtora de Estruturas Metálicas Nakamoto Ltda, R$ 427.809,81; 9. Costa Alves e Alves Ltda – EPP, R$ 1.717.256,08; 10. Placart Comunicação Visual Ltda – ME, R$ 75.996,61; 11. Portualcargo Comercio de Gas Eireli, R$ 89.791,17; 12. S.M. Eller Construtora - Matrizeria e Prestação de Serviço Ltda ME, R$ 1.345.361,17 – SUBTOTAL: R$ 3.805.870,82. **TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS À ESTAÇÃO PANTANAL ADM. DE IMÓVEIS E PART. LTDA:** R$ 4.201.468,69. **JACARÉ ASSESSORIA LTDA: Classe I – Trabalhista (Item, credor e valor):** 13. Adejonas Alves da Silva, R$ 2.788,65; 14. Alderrison Luiz Ramos, R$ 1.484,81; 15. Camila Duarte Faria, R$ 1.484,81; 16. Evertor de Arruda Silva, R$ 2.187,21; 17. Felipe dos Santos e Souza, R$ 2.929,61; 18. Jose Alex Silva da Cosa, R$ 3.682,02; 19. Karina de Oliveira Souza, R$ 1.016,12; 20. Leuderir Lins Siqueira, R$ 1.140,18; 21. Leonice Rodrigues da Silva, R$ 1.140,18; 22. Leslie Rayza Ribeiro Rodrigues, R$ 2.187,21; 23. Luanna Nascimento Souza, R$ 1.140,18; 24. Maisa Cardoso Estevam, R$ 2.187,21; 25. Maria das Dores de Jesus Batista, R$ 1.664,28; 26. Natalia Cicalise Proenca, R$ 1.798,20; 27. Robson Artaga, R$ 2.961,81; 28. Sendy Aparecida de Paula Oliveira Ceballo, R$ 2.187,21 – SUBTOTAL: R$ 31.961,54. **Classe III – Quirografário (Item, credor e valor):** 29. Aguas do Pantanal, R$ 0,00; 30. Banco do Brasil S.A, R$ 1.100.014,51; 31. Domicio Sistemas, R$ 0,00; 32. Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, R$ 0,00 – SUBTOTAL: R$ 1.100.014,51. **TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS À JACARÉ ASSESSORIA LTDA:** R$ 1.131.916,35. **ROSALVO CARNEIRO: Classe I – Trabalhista (Item, credor e valor):** 33. Aderbio Evangelista Machado, R$ 2.187,21; 34. Aurea Neves dos Santos, R$ 1.484,81; 35. Rose da Silva Alves, R$ 2.187,21; 36. Valdir dos Santos, R$ 2.929,61 – SUBTOTAL: R$ 8.788,84. **Classe II – Garantia Real (Item, credor e valor):** 37. Banco do Brasil S.A, R$ 4.641.365,84 – SUBTOTAL: R$ 4.641.365,84. **Classe III – Quirografário (Item, credor e valor):** 38. Banco do Brasil S.A, R$ 306.392,94; 39. Empório Agropecuária, R$ 0,00; 40. Mamtti & Cia Ltda, R$ 43.221,71; 41. Sicredi Sudoeste MT/PA, R$ 374.027,66 – SUBTOTAL: R$ 723.641,93. **TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS À ROSALVO CARNEIRO:** R$ 5.373.796,21. **TOTAL DOS CREDITOS RELACIONADOS A TODAS AS DEVEDORAS DO GRUPO JACARE EM TODAS AS CLASSES:** R$ 10.707.181,64. **ADVERTÊNCIAS:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto ao administrador judicial nomeado por este juízo, Ricardo Ferreira de Andrade, o qual poderá ser localizado na sede da AJI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Heibor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, sala 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-846, telefone: (066) 2136-2363, com funcionamento das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, ou segunda à sexta-feira, ou no e-mail: grupojacare@aji.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cáceres/MT, 18 de junho de 2020. **Felipe N. Mattioni Gestor Judicial/o M. 32637**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMCET
RESULTADO FINAL CONVITE Nº 016/2020/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.188/2020

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMCET, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 1.122/2019, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 02 de Outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade CONVITE Nº 016/2020/PMC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PROVIDENCIAS DAS AÇÕES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SMCET, COM PROCEDIMENTOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
WALTER KLAUS RIEGER ME	04.947.051/0001-66	R$ 80.000,00
VALOR POR EXTENSO: (oitenta mil reais)		

Cuiabá, 19 de junho de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 016/2020/PMC

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SMCET, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA a empresa WALTER KLAUS RIEGER ME, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o Convite nº 016/2020/PMC do procedimento licitatório nº 019.188/2020 – cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SMCET, COM PROCEDIMENTOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Cuiabá, 19 de junho de 2020.

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo/SMCET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Campinápolis - Estado de Mato Grosso
Cartório de 1º Ofício - Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos
PAULO ROGÉRIO SOARES VALENTE - Oficial Registrador
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 15 DIAS
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, INTIMAÇÃO DE DEVEDORES SOLIDÁRIOS E INTERVENIENTES FIDUCIANTES)
Paulo Rogério Soares Valente, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Campinápolis, Estado do Mato Grosso, nos termos do parágrafo 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, NOTIFICA o Sr. Virgilio Bueno Vilela de Moraes, CPF 569.373.421-87 e a Sra Tatiane Peres Vilarinho Bueno, CPF 021.954.321-60, brasileiros, casados, residentes em local ignorado, a comparecerem em Cartório, na Avenida Nego Carrão, 940, Centro, em Campinápolis, MT, entre 09 e 17 horas dos dias úteis, do segundo a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, visto que encontram-se vencidos e não pagos, que perfazem a importância de R$ 421.506,44 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), valor atualizado até 21.01.2020, além de honorários advocatícios de 10%, que perfazem R$ 42.150,64 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) e de todas as despesas cartorárias e tributos, sujeito à atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento e despesas de cobrança, somando-se também os encargos que se vencerem no período, referente a Cédula de Crédito Bancário, Crédito Pessoal Hipotecário Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 237/0652/13062017 (cartório/ contrato nº 450-85127809), emitida em 08/06/2017, figurando como devedor emitente Antônio Bueno de Moraes e Vossas Senhorias como devedores solidários, avalistas e intervenientes fiduciantes, além de outros, valor do crédito R$ 1.250.000,00, quantidade de parcelas usuais 05, vencimento 1ª parcela 13/06/2018, vencimento última parcela 13/06/2022, com Instrumento Particular de Aditamento, gerando novo nº carteira 511/ contrato 665/0078, cédula nº 2370652/13062017, emitida em 13/06/2017, com CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA, Valor confessado R$ 1.499.218,75, em 28/10/2018, sendo pago R$ 250.000,00 de entrada no ato do acordo e o saldo restante de R$ 1.413.968,30 a serem pagos em cinco parcelas anuais e consecutivas de R$ 400.832,31, com vencimentos em 28/10/2019, 28/10/2020, 28/10/2021, 28/10/2022 e 28/10/2023, com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL registrada sob o nº R.06-M-2.756 e Aditamento à Cédula averbado sob o nº AV.07-M-2.756, na matrícula 2.756, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel denominado Fazenda Boa Sorte Alvorada, com 552,63.48 ha, de propriedade de José Bueno Vilela, CPF 468.583.951-53 casa esposa Ana Lúcia Correia Cação Bueno, CPF 665.741.881-20, Antônio Bueno Junior, CPF 487.474.241-68 e sua esposa Marilia Peloso de Castilho Bueno, CPF 984.810.886-68 e Virgilio Bueno Vilela de Moraes, CPF 569.373.421-87, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinápolis, MT, em 15 de junho de 2020. O Oficial, _____ Paulo Rogério Soares Valente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE SUSPENSÃO
DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. O departamento de licitações tona público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 011/2020, para readequação de elemento de despesas e objeto. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Dúvidas podem ser sanadas pelo telefone: (66) 3537-1120. Endereço Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro e no internet, site http://www.novamaringa.mt.gov.br/licitacaopresencia. Nova Maringá - MT, 23 de Junho de 2020.

Rosimeire Silva Souza
Pregoeira Oficial

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0004-01, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Prévia (LP) da Central de Geração Termoelétrica (UTE)** com potência bruta de 55 MW e **Ampliação da Indústria de Etanol de Milho, DDGs e Óleo de Milho**, localizada na Rodovia MT-235 KM 12, s/n°, Polo Industrial, no município de Nova Mutum/MT. Foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78736-290
Fone (66) 3439-3400 - C.N.P.J. 03.943.548/0001-99 - Rondonópolis/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2020

Tipo: Menor Preço Por Item **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIJOLO DE 09 (NOVE) FUROS, MEIO BLOCO CERÂMICO, CANALETA CERÂMICA, BLOCO DE CONCRETO E CANALETA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura da Licitação: Dia 07/07/2020 às 08h00min (Horário local) Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações. **Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420. **Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderrop.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 23 de junho de 2020.
Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78736-290
Fone (66) 3439-3400 - C.N.P.J. 03.943.548/0001-99 - Rondonópolis/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2020

Tipo: Menor Preço Por Item **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELA SOLDADA NERVURADA, ARAME RECOZIDO Nº 12, 14 E 18, CANTONEIRA 2 X 3/8, BARRA CHATA 1.1/2 X 1/4 E BARRA CHATA 1.1/2 X 3/8, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura da Licitação: Dia 07/07/2020 às 14h00min (Horário local) Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações. **Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420. **Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderrop.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 23 de junho de 2020.
Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

VALMIENE RIBEIRO LOPES, CNPJ Nº 11.154.876/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SNADES, Licença de Prévia – LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO ao tipo adequação ambiental para atividade de Pavimentação e contrução de praças urbanas, localizada na Av. São Sebastião, 856, Sala Comercial 10, Bairro Jd. Independência, Cuiabá-MT.

ASSINE O JORNAL IMPRESSO E GANHE O DIGITAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
2º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137.350/2019)
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.122/2019 de 02 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020/PMC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. LOTES: LOTE 1: JARDIM LIBERDADE; LOTE 2: JARDIM ARCEIRA; LOTE 3: TANCREDO NEVES; LOTE 4: PLANALTO; LOTE 5: ALTOS DA BOA VISTA; LOTE 6: PARQUE ATALAIA; LOTE 7: PASCOAL RAMOS. LOTE 8: NOVA ESPERANÇA II ETAPA II. foi SUSPENSA para adequação da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente. INFORMAÇÕES: Diretora Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – CPL/DELC/SMGe - SOMENTE pelo e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78736-290
Fone (66) 3439-3400 - C.N.P.J. 03.943.548/0001-99 - Rondonópolis/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2020

Pregão Presencial SRP Nº. 028/2020 Tipo: Menor Preço Por Item **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LONAS PARA VEÍCULOS E COBERTURA DE MATERIAIS DE OBRAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE FROTAS E OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura da Licitação: Dia 06/07/2020 às14h00min (Horário local) Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações. **Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420. **Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderrop.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 22 de junho de 2020.
Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78736-290
Fone (66) 3439-3400 - C.N.P.J. 03.943.548/0001-99 - Rondonópolis/MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 025/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 025/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, resolveu a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL		CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA		08.807.585/0001-68	1º Lugar
Lote (Nº.)	Descrição do Lote	Valor Total Do Lote	
1	PLÁSTICOS	R$ 85.000,00	
2	MATERIAIS DIVERSOS	R$ 184.985,35	
3	DISPENSER E PAPEL	R$ 7.999,80	

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis - MT, 18 de junho de 2020.
Mailson de

000362

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 025/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**

Vigência: 12 (doze) meses de **01 de julho de 2020 à 30 de junho de 2021**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 08.807.585/0001-68, com sede administrativa na Rua Sete de setembro número 103, Bairro, Vila Birigui - RONDONOPOLIS- MT, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA**, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11519204 SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 050.156.586-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão

Presencial SRP Nº. 025/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

000363

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especifica para contratação do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1.O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

LOTE 01 PLÁSTICO

ITEM	QUAND/UNID	DESCRIÇÃO
1	20 UNID	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.

2	10 UNID	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE - 1.8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MINIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFIC.E
3	10 UNID	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,8 KG.
4	800 PCT	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.
5	200 PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

6	100 PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42CMX58CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.
7	20.000 PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1° QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.
8	2.000 PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1° QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.
9	300 UNID	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

000365

LOTE 02 MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QUAND/UNID	DESCRIÇÃO
1	4.000 UNID	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.
2	300 UNID	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.
3	200 UNID	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.
4	150 UNID	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.
5	800 PCT	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.
6	8.000 ROLO	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.
7	6.500 PCT	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.
8	1.100 PCT	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.
9	1.000 UNID	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
10	900 UNID	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
11	150 PCT	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL
12	1.000 PCT	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.
13	900 PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.
14	700 GALÃO	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
15	3.000 UNID	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS (LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI -METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.
16	600 PCT	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
17	800 UNID	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.
18	150 UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.
19	750 UNID	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
20	2.700 UNID	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.
21	1.500 UNID	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR:

		INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
22	2.200 UNID	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
23	2.600 UNID	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE

		RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.
24	100 UNID	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 42 CM.
25	1.500 UNID	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
26	500 UNID	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
27	2.500 UNID	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO,

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
28	1.500 UNID	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.
29	1.500 UNID	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
30	1.200 UNID	LIMPA ALUMINIO, 500 ML. LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL, DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
31	15 UNID	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.

LOTE 03 DISPENSER E PAPEL

1	30 UNID	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; -MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.
2	30 UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818 GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 26,3 CM X PROFUNDIDADE DE 12,5 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.
3	720 CAIXAS	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/- 1 CM), CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.

000372

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo coma legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1°, do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal n° 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder ao fornecimento do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem

aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.20. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.21.A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis e em eventuais greves da categoria.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA:adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.24. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

3.25. Proceder às entregas do objeto conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1.O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.8.1. I –A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim (Fiscal Luciana), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da

contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução da ata em desacordo com a contratação.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total global dos lotes 01, 02 e 03 é de **R$ 277.985,15 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos),** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.**

LOTE 01 PLÁSTICO

ITEM	QUAND/ UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20 UNID	A GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PARA CAFÉ CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL INTERIOR DE VIDRO E EXTERIOR PLÁSTICO; CONSERVA LÍQUIDO FRIO E QUENTE POR 3 HRS; SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA COM ALÇA E TAMPA ROLHA DOSADORA; COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO.	INVICTA	R$ 19,90	R$ 398,00
2	10 UNID	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX 1,8 LITROS PRESSÃO - GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM SISTEMA QUE NÃO PINGA; EXTERIOR EM INOX C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA EVITAR POSSÍVEIS MANCHAS; PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS; COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA EFICIENTE PARA GARANTIR LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO; EXTERIOR EM INOX; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA CAPACIDADE - 1.8 L; CONSERVAÇÃO TÉRMICA MINIMA - 6H ISOLAMENTO TÉRMICO - AMPOLA DE	TERMOLAR	R$ 79,00	R$ 790,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		VIDRO; MATERIAL EXTERNO - INOX; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO USO - LAR / OFFIC.E			
3	10 UNID	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 10 LITROS COM TORNEIRA - PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, BOTIJÃO DE ALTA DURABILIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO (PU) PARA CONSERVAR A TEMPERATURA POR UM LONGO PERIODO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE 6 A 8 HORAS APROXIMADAMENTE. COM TAMPA SUPERIOR PARA PERMITIR FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALÉM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO E LIQUIDOS DIVERSOS; ABERTURA SUPERIOR GRANDE; POSSUI PÉ DOBRÁVEL E ALÇA; COM TORNEIRA; MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: 25CM X 25CM X 36,5 CM; DIAMETRO ABERTURA: Ø11CM; PESO MINIMO: 1,3 KG.	UNITERM	R$ 79,00	R$ 790,00
4	800 PCT	SACO PLASTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE 100 LTS, EM MATERIAL	DUDEL	R$ 31,15	R$ 24.900,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		BIODEGRADÁVEL REFORÇADO, MEDINDO 80CMX90CMX0,07MM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
5	200 PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 50 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 60CMX60CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	DUDEL	R$ 13,36	R$ 2.672,00
6	100 PCT	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COM CAPACIDADE DE 20 LTS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 42CMX58CMX0,07MM, REFORÇADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	DUDEL	R$ 7,80	R$ 780,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7	20.000 PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1° QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDS. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO N° 453, (01/12/2010) E N° 125 (15/03/2011), REFORÇADO.	TOTALPLAST	R$ 2,52	R$ 50.400,00
8	2.000 PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1° QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA. PADRÃO ABNT, OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE	TOTALPLAST	R$ 1,15	R$ 2.300,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		ADITIVOS E/OU PAGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS, OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011), REFORÇADO.			
9	300 UNID	BALDE DE PLASTICO PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 12 LTS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS.	MARANHÃO	R$ 6,50	R$ 1.950,00
				VALOR TOTAL	**R$ 85.000,00**

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LOTE 02 MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QUAND/ UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	4.000 UNID	PANO DE CHÃO CRU, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.	PRATIC	R$ 2,30	R$ 9.200,00

2	300 UNID	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO 32CM COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU METAL ROSCAVEL DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL.	MARANHÃO	R$ 6,50	R$ 1.950,00
3	200 UNID	RODO DE BORRACHA MÉDIO, COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA, DO TIPO EVA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 MTS DE COMPRIMENTO ROSCAVEL, SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA, PARA MELHOR FIXAÇÃO DO PANO DE CHÃO.	MARANHÃO	R$ 12,60	R$ 2.520,00
4	150 UNID	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	MARANHÃO	R$ 1,10	R$ 165,00
5	800 PCT	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, ROLO C/ 30M X 10CM, (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTE COM 4X ROLOS, FOLHA DUPLA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. NÃO RECICLADO.	SULLEG	R$ 4,42	R$ 3.536,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

6	8.000 ROLO	PAPEL HIGIÊNICO EM CELULOSE, ROLÃO DE NO MÍNIMO 250 METROS COM 10CM DE LARGURA (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS). TIPO: GOFRADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA. NÃO RECICLADO.	SULLEG	R$ 6,00	R$ 48.000,00
7	6.500 PCT	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO – PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.	SULLEG	R$ 2,59	R$ 16.835,00
8	1.100 PCT	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 60G, CONTENDO 8 UNIDADES.	Q. LUSTRO	R$ 0,99	R$ 1.089,00
9	1.000 UNID	SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	FLOR DE YPÊ	R$ 0,75	R$ 750,00
10	900 UNID	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LIQUIDO TRADICIONAL OU NEUTRO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR	UAU	R$ 2,65	R$ 2.385,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE DE LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.			
11	150 PCT	FÓSFORO, O PALITO DE FÓSFORO (FÓSFORO DE FRICÇÃO) FEITO DE MADEIRA, ENXOFRE E COLA EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE QUANDO ENTRA EM ATRITO COM A LIXA, DA PARTE EXTERNA DA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, DEVERÁ CONTER OS DIZERES: NÃO RISCAR NA DIREÇÃO DO CORPO E NEM COM A CAIXA ABERTA, MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, DO CALOR E DE UMIDADE, CAIXA C/10 UNIDS, CONTENDO 40 FÓSFORO EM CADA CAIXA INDIVIDUAL.	PARANÁ	R$ 2,35	R$ 352,50
12	1.000 PCT	ESPONJA MULTIUSO PACOTE C/ 3 UNIDS, 110MMX75MMX22MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO	BETTANIN	R$ 1,34	R$ 1.340,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.			
13	900 PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.	PLUMA	R$ 2,27	R$ 2.043,00
14	700 GALÃO	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BIODEGRADÁVEL E PH NEUTRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), DE ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 05 LITROS, AROMA DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	EDUMAX	R$ 20,10	R$ 14.070,00
15	3.000 UNID	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÓLERA, PARA LIMPEZA EM VASOS SANITÁRIOS, RALOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, AROMAS VARIADOS	URCA	R$ 3,57	R$ 10.710,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		(LAVANDA FRESCA, FLORES DE EUCALIPTO, BOUQUET DE FLORES). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI -METIL BENZIL, AMÔNIO (0,75%). TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.			
16	600 PCT	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SAIS+ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS COM 200G, FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDS, NA COR AZUL OU AMARELA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	SOL	R$ 3,50	R$ 2.100,00
17	800 UNID	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70°, PRODUTO PARA LIMPEZA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	AUDAX	R$ 5,13	R$ 4.104,00
18	150 UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	MARANHÃO	R$ 1,75	R$ 262,50
19	750 UNID	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO. COMPOSIÇÃO CERAS,	PEROBA	R$ 2,99	R$ 2.242,50

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		SILICONES, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
20	2.700 UNID	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (PACOTE) DE 1KG, ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	TIXAN YPÊ	R$ 5,90	R$ 15.930,00
21	1.500 UNID	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVASTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO:	COMBRILHO	R$ 2,40	R$ 3.600,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO ENTRE 40 A 60 M2 / L; - 800 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
22	2.200 UNID	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VALIDADE POR MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM	LIMPOL	R$ 1,55	R$ 3.410,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.			
23	2.600 UNID	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85,	URCA	R$ 1,86	R$ 4.836,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 1000 ML.			
24	100 UNID	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 42 CM.	MAEANHÃO	R$ 1,20	R$ 120,00
25	1.500 UNID	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO, PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO, COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA, OU EMBALAGEM	LEVE BRISA	R$ 1,06	R$ 1.590,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		PLÁSTICA, CONTENDO UMA UNID E UM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO, JASMIM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.			
26	500 UNID	LIMPA VIDROS 500 ML, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500 ML, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, INSTRUÇÃO DE USO, RÓTULO COM OS AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA,	URCA	R$ 3,00	R$ 1.500,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
27	2.500 UNID	ÓLEO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: ATIVOS, ÓLEOS DE DIVERSOS AROMAS, SOLUBILIZANTE, DESNATURANTES E CORANTES, DEVERÁ CONTER NO ROTULO DA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EMBALAGEM DE 140 ML. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	REMMUS	R$ 3,63	R$ 9.075,00
28	1.500 UNID	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO	BASTON ACQUA	R$ 6,26	R$ 9.390,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		COM NO MÍNIMO 400 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER INFORMADOS NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.			
29	1.500 UNID	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COSMEFAR	R$ 7,00	R$ 10.500,00
30	1.200 UNID	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA ALUMÍNIO É ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADA, REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL.	PRATICLAR	R$ 1,10	R$ 1.320,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS, PARA ELIMINAR OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NÃO AGRIDE A PELE. PRODUTO DEVERÁ CONTER NOTIFICADO NA ANVISA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
31	15 UNID	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	URCA	R$ 3,99	R$ 59,85
			VALOR TOTAL		**R$ 184.985,35**

CODER
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

000397

LOTE 03 DISPENSER E PAPEL

ITEM	QUANT/ UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30 UNID	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA:800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; -MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.	PREMISSE	R$ 18,61	R$ 558,30
2	30 UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E CINZA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818	PREMISSE	R$ 29,89	R$ 896,70

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

		GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 26,3 CM X PROFUNDIDADE DE 12,5 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.			
3	720 CAIXAS	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, GOFRADO, INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 23CM X 21CM (+/- 1 CM), CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS COM A IMPRESSÃO DA MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, SAC, MEDIDAS, TIPO DE PAPEL.	FLORAX	R$ 9,09	R$ 6.544,80
				VALOR TOTAL	**R$ 7.999,80**

CODER
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1°, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **01/07/2020 a 30/06/2021.** Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a está Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 025/2020** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 01 de julho de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONTRATADA: RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

Assessoria Jurídica
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17.905

Nome: AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1740258 SSP/DF